



PLANO DE DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTO DA REDE NACIONAL DE TRANSPORTE DE ELECTRICIDADE 2009 - 2014 (2019)



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO AMBIENTAL DE 2009

REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.

Ficha Técnica



Pedro Fernandes
Maria Rita Guedes da Silva
Francisco Parada
José Peralta
Vicente Martins
João Ricardo

Enquadramento e Apoio Geral



Professora Doutora Maria do Rosário Partidário
IST- Instituto Superior Técnico, Departamento de Engenharia Civil e de
Arquitectura

ÍNDICE GERAL

1	INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO GERAL	1
2	OBJECTIVOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E CONTROLO AMBIENTAL	3
3	AVALIAÇÃO E CONTROLO AMBIENTAL DO PDIRT 2009-2014 (2019).....	5
3.1	Principais alterações de decisões de planeamento	5
3.2	Medidas de avaliação e controlo	11
3.3	Balanço da aplicação das directrizes de planeamento e gestão.....	17
3.4	Consulta de entidades.....	34
4	CONCLUSÕES E DESENVOLVIMENTOS FUTUROS.....	36
	ANEXO I - CONTRIBUTOS RECEBIDOS DE ENTIDADES EXTERNAS	37

Índice de Figuras

Figura 1 - Zona envolvente a Vermoim e Ermesinde (Situação actual).....	7
Figura 2 - Zona envolvente a Vermoim e Ermesinde (Situação futura após redefinição de solução) ..	7
Figura 3 - Subestação de Fernão Ferro (Tecnologia tradicional - Isolamento a ar)	9
Figura 4 - Subestação de Carriche (Blindada - Isolamento a SF ₆).....	9
Figura 5 - Ocupação de área sensíveis.....	20
Figura 6 - Poste tubular na linha Fernão Ferro - Trafaria 2 a 150 kV	25
Figura 7 - Mosteiro de Cête - Área de protecção actual e zona especial de protecção proposta.....	26
Figura 8 - Entidades consultadas vs respostas obtidas por tipo de entidade	34
Figura 9 - Número de contributos por tipo de resposta	35

Índice de Quadros

Quadro 1 - Directrizes de Planeamento e Gestão	12
Quadro 2 - Directrizes de Monitorização e Indicadores	15
Quadro 3 - Ocupação de área sensíveis	20
Quadro 4 - Investimentos em medidas de minimização	21
Quadro 5 - Registos da potência de origem renovável	32

GLOSSÁRIO DE TERMOS

<i>Termo</i>	<i>Definição</i>
AA	Avaliação Ambiental
AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
AIA	Avaliação de Impacte Ambiental
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
BFD	<i>Bird Flight Diverters</i>
CA	Comissão de Acompanhamento
CCS	<i>Carbon Capture and Storage</i>
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
DA	Declaração Ambiental
DGOTDU	Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
EIA	Estudo de Impacte Ambiental
ElncA	Estudo de Incidências Ambientais
ERSE	Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos
FCD	Factores Críticos de Decisão
IBA	<i>Important Bird Area</i>
ICNB	Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade
INEGI	Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial
IST	Instituto Superior Técnico
ONGA	Organização Não Governamental de Ambiente
QE	Quadro Estratégico
QRE	Quadro de Referência Estratégico
PDM	Planos Directores Municipais
PDIRT	Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Transporte de Electricidade
PNAER	Plano Nacional de Acção para as Energias Renováveis
PNBEPH	Plano Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico
PPDA	Plano de Promoção do Desempenho Ambiental
PRE	Produção em Regime Especial
RAVE	Rede Ferroviária de Alta Velocidade
RECAPE	Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução
REN	Rede Eléctrica Nacional
RNT	Rede Nacional de Transporte
SGIDI	Sistema de Gestão de Investigação, Desenvolvimento e Inovação
SIFIDE	Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial
SIG	Sistemas de Informação Geográfica
SNAC	Sistema Nacional de Áreas Classificadas

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório respeita à avaliação e controlo ambiental do Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte (PDIRT) de electricidade, prevista no artº 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007 e reporta-se ao ano de 2009. Recorda-se que o primeiro PDIRT a ser submetido a avaliação ambiental (AA), precisamente na sequência do referido Decreto-Lei, foi o PDIRT 2009-2014 (2019), concluído em Julho de 2008.

Neste primeiro e pioneiro Relatório de Avaliação e Controlo Ambiental do PDIRT, que consideramos integrar todos os requisitos consignados no Decreto-Lei n.º 232/2007, faz-se uma análise do que foi, em 2009, a concretização do PDIRT, quer em termos técnicos de decisões de evolução da Rede Nacional de Transporte (RNT) quer também a nível da correspondente vertente ambiental, ou seja, de actividades relacionadas com as regras legais, e regulamentares a que a REN está sujeita.

Em 2009 a REN concluiu um importante conjunto de novas obras planeadas no PDIRT 2009-2014 (2019), cumprindo o orçamento previsto. Por outro lado, ao longo desse ano, foram tomadas algumas decisões de alteração de planeamento relativamente ao que estava assumido no PDIRT de Julho de 2008, em particular novos reforços resultantes do aumento de potência das centrais hídricas do Plano Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico (PNBEPH) e também outras que visaram reduzir impactes ambientais de novas instalações da RNT, algumas das quais enquadradas pelo Plano de Promoção do Desempenho Ambiental (PPDA), da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE).

A análise da verificação dos compromissos internos da REN que haviam ficado estipulados nas ‘Directrizes de Planeamento e Gestão’ que constam do relatório de AA e da Declaração Ambiental (DA) é feita neste documento, apresentando-se as acções e um ponto de situação do que foi feito para cada um desses compromissos. Esta análise revela um alargado conjunto de acções por parte da REN que correspondem a um elevado grau de cumprimento daqueles compromissos e um quadro mais amplo de diálogo com entidades terceiras no que respeita ao debate e enquadramento das decisões de planeamento e, a jusante, de soluções de detalhe para cada um dos empreendimentos.

Quanto às ‘Directrizes de Monitorização’ também consignadas na AA e DA do PDIRT, o presente relatório faz igualmente um ponto de situação.

Este trabalho de avaliação e controlo do PDIRT 2009-2014 (2019) teve ainda uma fase de recolha de comentários e sugestões das partes interessadas do processo de Planeamento da RNT, no âmbito do qual ocorreram também reuniões com algumas dessas entidades, nomeadamente com as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR’s), Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB). Em anexo deste relatório são apresentados todos os contributos recebidos. Aproveitamos, também aqui, para endereçar os nossos agradecimentos a todas essas entidades.

O aprofundamento do diálogo com entidades terceiras no âmbito da elaboração do PDIRT e respectiva AA, complementado com algumas melhorias internas, como por exemplo, a actualização dos indicadores associados a este processo, de forma a obter mais sinergias com o ‘Relatório de Sustentabilidade’ da REN, serão componentes importantes para o trabalho de elaboração da edição relativa a 2010 que iniciaremos no princípio do próximo ano.

Por último, queremos destacar o contributo para este relatório do IST - Departamento de Engenharia Civil e de Arquitectura, através da Sr.ª Professora Doutora Maria do Rosário Partidário.

1 INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO GERAL

A Rede Eléctrica Nacional, S.A. (REN), concessionária da Rede Nacional de Transporte (RNT), é responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento e Investimentos da Rede de Transporte. A sua edição de 2008, PDIRT 2009-2014 (2019), foi submetida, pela primeira vez, a um processo de avaliação ambiental (AA) de acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, que culminou com a elaboração de uma Declaração Ambiental (DA), a qual foi enviada à Agência Portuguesa de Ambiente (APA), juntamente com o PDIRT.

No processo de AA do PDIRT atendeu-se às questões ambientais e de sustentabilidade consideradas como relevantes que permitiram auxiliar o planeamento das necessidades de expansão da RNT. Estas questões foram abordadas na AA de forma integrada com as prioridades estratégicas da RNT e com as principais macro-políticas, incluindo objectivos ambientais e de sustentabilidade, através dos Factores Críticos de Decisão. Deste modo se garantiu que a avaliação da RNT não se limitava apenas a objectivos e critérios exclusivamente técnicos. Com este objectivo, a AA avaliou os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do PDIRT 2009 - 2014 (2019), nos termos do referido Decreto-Lei n.º 232/2007.

O PDIRT, como todos os Planos de Investimento da RNT anteriores, tem um horizonte de análise de 10 anos, e é revisto a cada três anos.

A metodologia adoptada para a AA consistiu numa Avaliação Ambiental Estratégia (AAE) que adoptou como objecto de avaliação as opções estratégicas de desenvolvimento da rede, que iriam dar forma e conteúdo ao PDIRT. A AAE focalizou a avaliação em factores críticos para a decisão (FCD) que são estratégicos em relação à decisão de expansão da RNT.

Após estarem definidos e avaliados um conjunto de opções estratégicas alternativas, foi possível considerar uma estratégia conciliadora, que continha elementos comuns a estratégias iniciais reconhecidos como geradores de oportunidades, ou evitando o mais possível riscos em todos os FCD, o qual se designou por Estratégia F (“final”).

A Estratégia F revelou-se a alternativa mais adequada, quer ao nível da capacidade de recepção de nova geração, quer ao nível da flexibilidade. Apesar dos riscos inevitáveis sobre a Fauna, a estratégia F apresentou-se globalmente positiva no que respeita à Energia e ao Ordenamento do Território. Mesmo em relação à Fauna, esta estratégia constituiu globalmente a solução mais favorável, com menor risco relativamente às outras estratégias alternativas. A Estratégia F foi assim desenvolvida e detalhada no PDIRT.

A definição de um sistema de indicadores, que se iniciou logo na fase de enquadramento contextual da AA do PDIRT, permitiu, ao longo do desenvolvimento do processo de planeamento, aferir a adequabilidade das decisões tomadas e evidenciar às partes interessadas que a metodologia adoptada garante a sustentabilidade das diversas propostas de intervenção na estrutura da rede.

A importância da existência de mecanismos de controlo, aceites e validados num contexto alargado, revelou-se especialmente determinante na fase de operacionalização do plano no que respeita ao acompanhamento dos resultados obtidos. Estes mecanismos permitiram a identificação de desvios aos resultados previstos que foram objecto de apreciação sempre que se efectuou uma revisão do PDIRT. Dado o cariz plurianual dos planos de desenvolvimento da rede de transporte de electricidade considerou-se indispensável a definição de uma metodologia de seguimento suficientemente flexível, mas eficaz, que assegurasse a melhoria contínua do processo de planeamento.

O presente relatório sintetiza o acompanhamento da execução do PDIRT, durante o ano de 2009, dando cumprimento ao definido no art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 e integra, nos pontos seguintes, a descrição da metodologia adoptada, as principais alterações determinadas por factores internos ou externos, entretanto introduzidas ao PDIRT, o resultado do apuramento dos indicadores relativos quer às Directrizes de Planeamento e Gestão e às Directrizes de monitorização, e finalmente uma análise da eficácia do processo desenvolvido visando a identificação de aspectos de melhoria determinantes para os desenvolvimentos futuros.

2 OBJECTIVOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E CONTROLO AMBIENTAL

O objectivo do processo de avaliação e controlo ambiental implementado na REN foi proceder à verificação do cumprimento dos objectivos específicos da AAE do PDIRT, do seguimento das directrizes identificadas no Relatório Ambiental, e incluídas na declaração ambiental, e da identificação de situação de incerteza e inesperadas que entretanto se tenham colocado ao processo de planeamento, a fim de as identificar atempadamente e adoptar as medidas necessárias que assegurem o melhor desempenho ambiental, numa perspectiva de sustentabilidade.

Destacam-se nos pontos seguintes os objectivos específicos considerados:

- Verificar se estão a ser seguidas as directrizes de seguimento (gestão, implementação e monitorização);
- Verificar a eficácia e operacionalidade do quadro de governança;
- Apurar e verificar a adequabilidade dos indicadores de monitorização;
- Verificar as alterações ao Quadro de Referência Estratégico (QRE) e imposições / orientações adicionais;
- Verificar as ocorrências de situações de incerteza ou inesperados;
- Verificar a eficácia da AAE.

A utilização de indicadores garante que a monitorização se focaliza nas variáveis relevantes e optimiza a comunicação dos resultados, nomeadamente através de relatórios. O processo de monitorização destaca-se pela sua aplicação prolongada no tempo, disponibilizando informações relevantes para outras actividades (p.e. alteração de decisão de planeamento ou enquadramento da tomada de novas decisões e ainda revisão/melhoria do próprio processo, sem esquecer também algumas decisões em sede de projecto) e aferindo se os objectivos das acções e se o desempenho ambiental previsto, nas opções de planeamento, são alcançados.

A monitorização representa a ligação em falta para o encerramento do ciclo de previsão de impactes e definição de condições de execução, podendo o papel da monitorização na AAE ser sumariado nos seguintes aspectos:

- Introdução de melhorias no processo de planeamento;
- Introdução de melhorias em futuros processos de avaliação e de planeamento;
- Garantia dos objectivos da AA a longo termo;
- Informação sobre eventuais impactes ambientais significativos decorrentes da implementação de planos ou programas.

Foram adoptados os seguintes passos metodológicos:

- Definição dos indicadores associados a cada directriz de monitorização e gestão;
- Consulta às entidades identificadas no quadro de governança para a acção com o objectivo de avaliar se as responsabilidades identificadas na AA se mantêm actuais e identificar os aspectos institucionais mais relevantes após o primeiro ano de implementação do PDIRT;
- Identificação das principais alterações ao QRE e ao QE do PDIRT.

3 AVALIAÇÃO E CONTROLO AMBIENTAL DO PDIRT 2009-2014 (2019)

3.1 Principais alterações de decisões de planeamento

As principais alterações a nível de decisões de planeamento da RNT verificadas em 2009 em relação à versão do PDIRT 2009-2014 (2019) de Julho de 2008 resultaram de um incremento substancial nos valores de potência considerados para os futuros aproveitamentos hidroeléctricos, nomeadamente os associados ao PNBEPH. De facto, relativamente ao anteriormente previsto, o valor de potência atribuída em concurso público aos futuros concessionários das barragens, somado ao de novos aproveitamentos ou reforços de existentes que entretanto surgiram, representa um acréscimo de cerca de 1500 MW, ou seja, cerca de 47 %.

Por outro lado, constatou-se o adiamento na entrada em exploração de alguns grupos térmicos de produção em regime ordinário, em particular dos grupos de “carvão limpo”, cuja tecnologia ainda se encontra em fase de maturação, mas também de ciclos combinados. Este adiamento deve-se, em parte, à revisão em baixa das taxas de crescimento da procura para os próximos anos. Concretamente, trata-se do adiamento da entrada em serviço das centrais de ciclo combinado de Sines e da Figueira da Foz (1600 MW) e, igualmente em Sines, da central de tecnologia *Carbon Capture and Storage* (CCS), o que corresponde a cerca de 2400 MW.

Em relação à produção em regime especial, e em particular a eólica, mantêm-se em 2009 sensivelmente os mesmos valores que haviam sido considerados no PDIRT 2009-2014 (2019) (com um muito ligeiro aumento - até 2019), em linha com a política energética nacional.

Destas alterações resultou a necessidade de introduzir os seguintes ajustes ao desenvolvimento da rede prevista no PDIRT 2009-2014 (2019), publicado em Julho de 2008:

1. A construção, em 2015, de um novo posto de corte de 400 kV na zona de Frades (‘Frades B’), ao qual se ligarão os reforços de potência previstos para Venda Nova (Venda Nova III) e Salamonde (Salamonde II). Deste posto de corte sairão duas ligações a 400 kV até à zona de Pedralva (uma destas ligações já estava prevista). De acordo com a análise efectuada, estas ligações poderão ser conseguidas em grande parte do seu percurso - entre a zona de Frades e a da Caniçada - através da remodelação para linha dupla (400+150 kV) dos actuais circuitos simples de 150 kV.
2. Uma nova linha dupla de 400 kV, a construir entre a futura subestação de Ribeira de Pena e um posto de corte na zona de Frades, prevista para 2016. A justificação para este novo reforço decorre, como já referido, do aumento significativo verificado no valor da potência instalada no conjunto de aproveitamentos hidroeléctricos previstos para a zona do Alto Tâmega e para os aproveitamentos citados no ponto anterior.

3. A remodelação para linha dupla (400+220 kV) da actual linha simples a 220 kV Carrapatelo - Torrão - Recarei, inicialmente a operar apenas a 220 kV, aumentando a capacidade de transporte neste eixo e contribuindo assim para um reforço da capacidade de recepção de novas potências e também de interligação Internacional no eixo do Douro. A data prevista para este novo reforço é 2015.
4. O prolongamento, em 2016, da ligação dupla a 400+220 kV Penela - Arganil/Góis até à zona de Vila Chã (só com o circuito de 400 kV instalado), com ligação a uma nova subestação, por agora designada de Vila Chã B. Este reforço permitirá acolher nesta zona um maior volume de geração eólica e também ligar a central do PNBEPH de Girabolhos, a qual, com uma potência reforçada para de mais de 400 MW, já não se pode ligar à rede existente de 220 kV.
5. Como consequência do adiamento da construção das duas centrais térmicas anteriormente mencionadas, foi ainda decidido adiar a construção dos postos de corte de 'Sines B' e de 'Lares'.

Salienta-se que, no estudo das opções de planeamento necessárias à realização dos reforços descritos nos pontos 1 a 4, foram consideradas e integradas, dentro do possível, as medidas de avaliação e controlo associadas à implementação do PDIRT, nomeadamente na directriz de Planeamento e Gestão: “Assegurar a adopção de soluções técnicas e de atravessamento que potenciem a optimização futura da RNT, quer através da minimização do número de traçados, quer da adequação das respectivas tensões, abrindo oportunidades para a progressiva desactivação e/ou reconstrução de traçados da actual RNT”.

Alterações relativas ao abastecimento de consumos

No que se refere ao abastecimento dos consumos, e face às dificuldades encontradas, em termos de ordenamento do território, na concretização do projecto de remodelação para 220 kV que se encontrava consignado no PDIRT 2009-2010 (2019), de algumas das actuais linhas de 150 kV existentes entre as subestações de Vermoim e de Ermesinde, mostrou-se necessário repensar a solução prevista. Desta reanálise resultou a decisão de abertura de uma nova subestação 400/220 kV, na zona de 'Alfena' e a construção de duas ligações, em parte aéreas e em parte subterrâneas, entre Alfena e Ermesinde. Esta nova solução permite uma redução de impacte, em áreas que ao longo dos anos foram sendo urbanizadas, através da redução do número de linhas de 150 kV concentrando a capacidade num menor número de corredores de 400 kV. Em simultâneo estas novas infra-estruturas adequam-se mais eficazmente às necessidades de recolha da produção renovável e ao esforço da interligação com Espanha

Por outro lado, face à antecipação da data de abertura da subestação 220/60 kV de Prelada, está prevista, para 2012, um circuito subterrâneo a 220 kV entre Vermoim e Prelada.

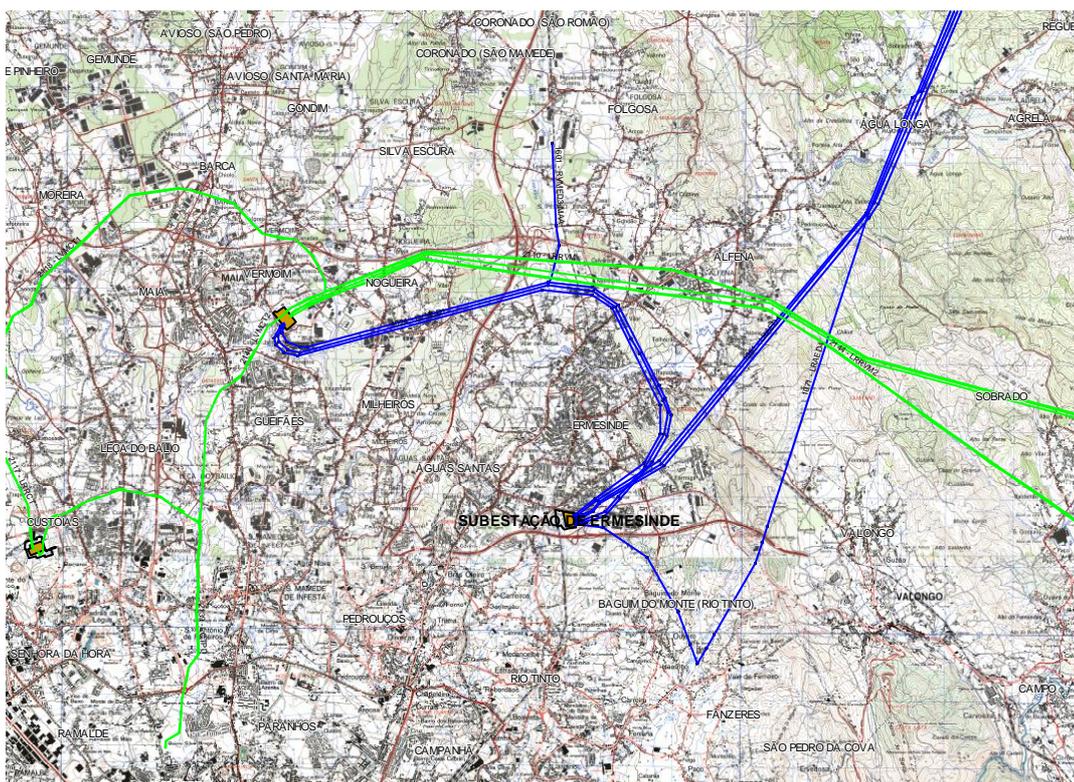


Figura 1 - Zona envolvente a Vermoim e Ermesinde (Situação actual)

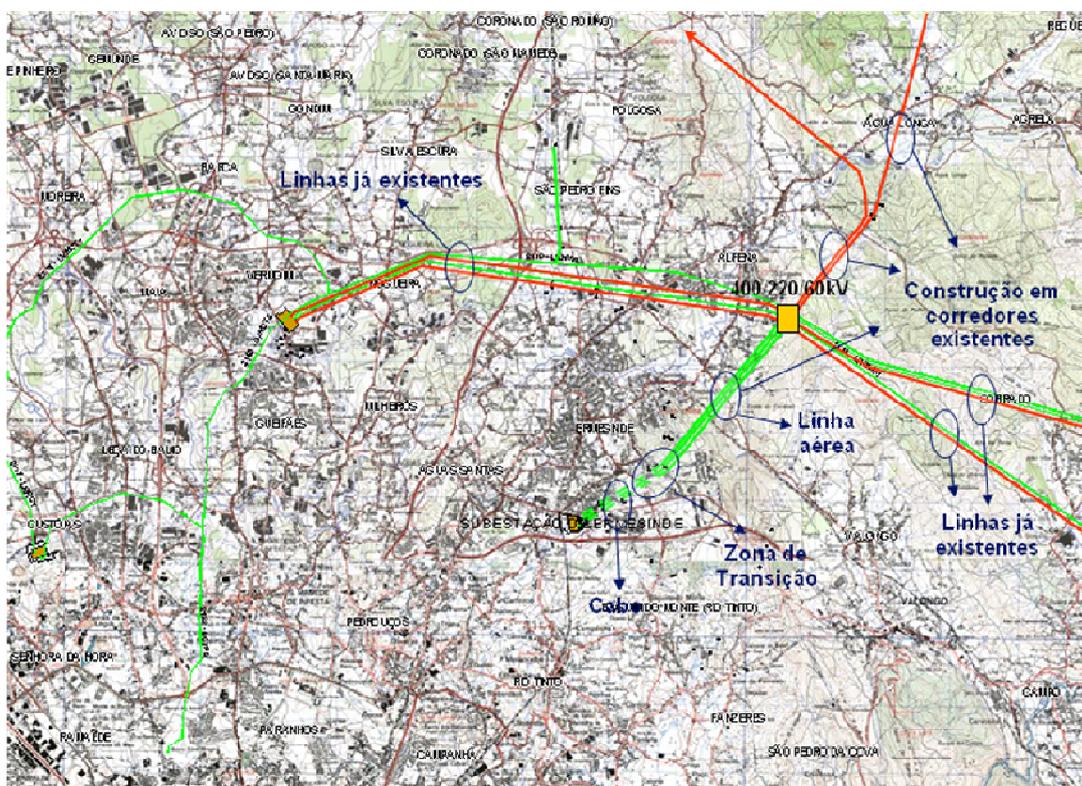


Figura 2 - Zona envolvente a Vermoim e Ermesinde (Situação futura após redefinição de solução)

Outro novo projecto de reforço nesta vertente de abastecimento de consumos, previsto para 2013, passa pelo estabelecimento de uma nova ligação entre as subestações de Alto de Mira e Carriche, em linha subterrânea de 220 kV, providenciando um reforço da ligação a 220 kV ente estes dois pontos. Esta nova ligação consolida e alarga no futuro a garantia de alimentação de parte importante da Grande Lisboa (apoiada nas subestações de Carriche e Sete Rios) face ao aumento previsto de pontas de consumo.

Todos os reforços descritos anteriormente vão ao encontro do definido na directriz de Planeamento e Gestão “Assegurar a minimização da implantação de infra-estruturas em áreas com forte presença humana”.

Alterações na alimentação de ferrovias de Alta Velocidade

Mantém-se o objectivo quanto aos projectos relativos à alimentação das linhas ferroviárias de alta velocidade, mas com alteração de datas. Salienta-se que tem vindo a ser desenvolvido um trabalho conjunto de optimização de projectos entre a REN e a Rede Ferroviária de Alta Velocidade (RAVE), nomeadamente no que se refere à localização contígua das subestações da REN e da RAVE evitando desta forma o atravessamento do território por mais linhas aéreas de transporte de electricidade para alimentar as subestações de tracção e minimizando os impactes cumulativos.

Medidas de promoção ambiental

Enquadrado no conjunto das medidas de promoção ambiental menciona-se, na subestação da Batalha, a decisão de desclassificação, em 2011, das duas unidades antigas de transformação 220/60 kV, de 120 MVA cada e com nível de ruído elevado, substituídas por duas novas 400/60 kV, de 170 MVA cada, com níveis sonoros muito mais reduzidos. Também em Alto de Mira se decidiu, para 2012, a substituição de uma unidade de transformação 220/60 kV, antiga e com alto nível de ruído, por uma nova mais silenciosa.

Estas intervenções foram identificadas como as mais adequadas ao tipo de zonas envolventes.

Alteração no tipo de tecnologia de construção de subestações / postos de corte

Em 2009 foi também decidido optar pela construção em tecnologia blindada de algumas das subestações e postos de corte previstas no PDIRT, com tecnologia tradicional de isolamento a ar, o que se traduz num menor impacte visual e de ruído. Trata-se, em quase todos os casos, de instalações em meio urbano ou já razoavelmente urbanizado, pretendendo-se desta maneira diminuir os impactes ambientais, assegurando a minimização da implantação de infra-estruturas em áreas com forte presença humana e a adopção de soluções estruturais, construtivas e de implantação adequadas ao tipo de zonas atravessadas.

Nas figuras seguintes apresentam-se dois exemplos de subestações da RNT podendo-se distinguir as diferenças, em termos de ocupação territorial, necessárias a cada uma das soluções tecnológicas.



Figura 3 - Subestação de Fernão Ferro (Tecnologia tradicional - Isolamento a ar)



Figura 4 - Subestação de Carriche (Blindada - Isolamento a SF₆)

As instalações novas ou remodeladas que serão realizadas em tecnologia blindadas são:

- Remodelação de Ermesinde - 220/60 kV (Reconstrução a 220 kV)
- Ampliação de Vermoim - 400/220/60 kV
- Prelada - 220/60 kV
- Alto de São João - 220/60 kV
- Zambujal - 220/60 kV
- Remodelação de Fernão Ferro - 400/150/60 kV (Introdução dos 400 kV)

No que respeita às alterações previstas para Picote - 220 kV optou-se também por esta tecnologia blindada devido à inviabilidade de ampliação da plataforma existente e pelas condicionantes de exploração, que a realização com tecnologia clássica iria implicar.

Principais obras concluídas em 2009

No que se refere à evolução da estrutura da RNT ao longo de 2009, destacam-se de seguida as conclusões de novas linhas e subestações e do reforço de capacidade de linhas existentes mais relevantes:

- A entrada ao serviço das seguintes novas linhas: Central de Lares - Lavos 1 e 2 a 400 kV; Ramal da Frades - Caniçada para a subestação de Pedralva, a 150 kV, e dos cabos subterrâneos de 220 kV Alto de Mira - Zambujal 3 e 4 (explorados provisoriamente a 60 kV).
- A abertura das novas subestações 220/60 kV de Tábua e 150/60 kV de Estremoz. Foi também colocada em serviço a nova subestação de Lagoaça (funcionando nesta fase inicial apenas como posto de corte de 220 kV).
- O reforço de capacidade ('uprating') das linhas existentes a 220 kV Valdigem-Carrapatelo 2 e 3, Recarei-Canelas 1, Mourisca-Pereiros, Alto de Mira-Carriche, Carregado-Sacavém (troço aéreo), Fanhões-Sacavém 2 (troço aéreo), Fanhões-Carriche 2 com ramal para Pontinha (entre Fanhões e Pontinha) e Fanhões-Alto de Mira 3 (entre Fanhões e Carriche) e a 150 kV Frades-Caniçada.

Em 2009 foram também desmontadas as linhas Ermesinde - Estarreja, no troço que ainda existia, e a linha Palmela - Ferreira Alentejo, nos troços fora de serviço, o que se traduziu numa redução da ocupação do território. Estas desmontagens apenas foram viáveis devido à preocupação em adoptar soluções de planeamento que potenciam a progressiva desactivação de traçados da actual RNT em fim de vida útil.

No PDIRT 2009-2014 (2019) estava ainda prevista, para 2009, a entrada em serviço das seguintes infra-estruturas que, por diversos motivos, só ficaram concluídas em 2010:

- Linha dupla de 400 kV Lavos-Batalha;
- Troço de linha dupla de 400 kV entre Portimão e a zona a norte de Tunes;
- Passagem a 400 kV da linha Sines-Portimão já existente;
- Introdução do nível de 400 kV na subestação da Lagoaça;
- Construção do eixo Macedo de Cavaleiros-Valpaços- Vila Pouca de Aguiar, o qual sofreu um deslize na sua data de concretização e só em 2011 deverá ficar concluído.

3.2 Medidas de avaliação e controlo

A REN, enquanto entidade responsável pela elaboração do PDIRT, deve, de acordo com o estipulado nos termos do art. 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respectiva aplicação e execução, verificando a adopção das directrizes identificadas no relatório ambiental e incluídas na declaração ambiental, a fim de as identificar atempadamente e adoptar as medidas necessárias que assegurem o melhor desempenho ambiental, numa perspectiva de sustentabilidade.

As directrizes, ou medidas de avaliação e controlo, associadas à implementação do PDIRT, na perspectiva da sua monitorização, identificadas no relatório ambiental e incluídas na Declaração Ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019), foram definidas de acordo com a natureza dos investimentos. Atentos à natureza do PDIRT, a avaliação e controlo das condições de implementação do mesmo encontram-se estruturados em *directrizes de planeamento e gestão* e *directrizes de monitorização*, sendo que os aspectos mais relevantes a considerar dizem respeito aos riscos e oportunidades de melhoria identificadas.

Nos quadros 1 e 2 apresenta-se o conjunto de directrizes, respectivamente, de planeamento e gestão e de monitorização, definidas na Declaração Ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019), sendo para cada directriz indicado:

- O factor crítico para a decisão (FCD): Fauna (F), Ordenamento do Território (T) e Energia (E) que a suporta;
- A metodologia proposta para a sua apreciação e seguimento, que pode ser de natureza qualitativa (p.e. através de texto descritivo das medidas desenvolvidas) e/ou qualitativa (p.e. através do apuramento de indicadores).
- A última coluna refere à página deste relatório onde é tratada cada uma das directrizes consideradas.

Quadro 1 - Directrizes de Planeamento e Gestão

Directrizes de Planeamento e Gestão	FCD	Metodologia / Indicador	Ver pág n°
1. Melhorar o conhecimento sobre o potencial de recurso eólico disponível, do ponto de vista técnico e económico, para assegurar a capacidade de resposta das estratégias a seguir para a RNT no horizonte de 2020.	E	<p>Texto:</p> <p>Síntese</p>	17
2. Deverão ser sujeitos a Estudos de Incidências Ambientais todos os troços com extensões inferiores a 10 km que atravessem áreas identificadas como “muito sensíveis” ou “sensíveis” para os vertebrados voadores e para o lobo.	F	<p>Indicador:</p> <p>N.º de traçados com extensão inferior a 10 km atravessando áreas identificadas como “muito sensíveis” ou “sensíveis” para os vertebrados voadores e para o lobo, sujeitos a ElncA</p>	17
3. Sempre que tecnicamente possível deverá ser evitado o atravessamento de “áreas muito sensíveis” para as aves e os quirópteros, estando a eventual afectação destas áreas condicionada pela ausência de alternativas e pela existência de razões imperativas de reconhecido interesse público, nos termos do Art.6º da Directiva 92/43/CEE, transposta pelo Decreto-Lei nº 140/99, revisto pelo Decreto-lei nº 49/2005. O atravessamento das restantes “áreas sensíveis” deverá ser minimizado.	F	<p>Indicador:</p> <p>Apresentar o comprimento de traçados (km) com atravessamentos inevitáveis de “áreas muito sensíveis” para as aves e os quirópteros (são consideradas áreas muito sensíveis as zonas localizadas a menos de 5km dos abrigos de morcegos cavernícolas considerados importantes a nível nacional).</p>	19
4. No caso de inevitável atravessamento de Áreas Classificadas deverão ser implementadas medidas de mitigação adequadas às afectações resultantes deste atravessamento.	F	<p>Indicador:</p> <p>Apresentar o comprimento de traçados (km) com atravessamentos inevitáveis de Áreas Classificadas</p>	20
5. Em fase de Avaliação de Impacte Ambiental deverão ser avaliados os impactos resultantes da fragmentação e do efeito de barreira, bem como os seus efeitos cumulativos, de forma a que se possa encontrar uma solução que minimize de forma efectiva o acréscimo nos planos de colisão em áreas importantes para a fauna.	F	<p>Texto:</p> <p>Apresentar exemplos de aplicação desta directriz na realização do projecto (p.e. redução do n.º de planos de colisão, utilização de corredores de linhas existentes, etc.)</p>	21
6. Na Elaboração dos Estudos de Impacte Ambiental (EIA), de Relatórios de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) e de acções de medição/monitorização de linhas, deverá ser solicitado pedido de parecer à Direcção Geral de Saúde, tendo por suporte o relatório de cálculo de CEM.	T	<p>Texto:</p> <p>Apresentar a confirmação dos pedidos de parecer através da apresentação dos elementos identificados</p>	22

Directrizes de Planeamento e Gestão	FCD	Metodologia / Indicador	Ver pág n°
<p>7. Garantir, a não ser em situações excepcionais devidamente justificadas, que não há implantação de infra-estruturas ou instalações em áreas sensíveis e de valor paisagístico e patrimonial e em áreas de importantes compromissos urbanísticos, definidos em instrumentos de ordenamento do território.</p>	T	<p>Indicador:</p> <p>Apresentar o comprimento de traçados (km) implantados nas áreas definidas na directriz nomeadamente nas seguintes áreas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Áreas sensíveis, nos termos da legislação em vigor (p.e. Rede de Áreas Protegidas, Rede Natura 2000); 2. Zonas de características paisagísticas de relevância nacional ou regional (p.e. Património Mundial - Unesco); 3. Elementos patrimoniais classificados e respectivas áreas de protecção e zonas especiais de protecção, desde que identificáveis à macro-escala e fora dos centros urbanos. (p.e. Património Mundial - Unesco, Geopark Naturtejo da Meseta Meridional); 4. Servidões e restrições ao uso do solo, figuras de ordenamento, em particular as decorrentes de instrumentos de planeamento; 5. Aeródromos ou outras infra-estruturas e equipamentos com serventias e áreas de protecção especial; 6. Áreas urbanas, turísticas, industriais, de uso público relevante, de equipamentos com elevado grau de sensibilidade, desde que significativos à macro-escala; 7. Zonas de forte concentração populacional e/ou com tendência para forte crescimento demográfico. 	22
<p>8. Submeter ao processo de Avaliação de Impacte Ambiental os diferentes eixos e linhas integrantes da estratégia de implementação bem como as novas subestações a eles associados do PDIRT 2009-2014 (2019), de modo a permitir a avaliação dos impactes à escala da região onde estas se inserem, em particular, no âmbito dos Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROTs).</p>	T	<p>Texto:</p> <p>Descrever os impactes dos projectos no que respeita à sua interacção com os PROT's</p>	23
<p>9. Assegurar a adopção da solução ambientalmente mais adequada para a ligação a Espanha na zona de Montesinho.</p>	T	<p>Texto</p>	24
<p>10. Assegurar a minimização da implantação de infra-estruturas em áreas com forte presença humana.</p>	T	<p>Indicador:</p> <p>Apresentar o comprimento de traçados (km) implantados em áreas com forte presença humana e/ou com tendência para forte crescimento demográfico, definidos em instrumentos de ordenamento do território.</p>	24

Directrizes de Planeamento e Gestão	FCD	Metodologia / Indicador	Ver pág n°
11. Adoptar soluções estruturais, construtivas e de implantação adequadas ao tipo de zonas atravessadas.	T	<p>Indicador:</p> <p>Descrição das soluções estruturais construtivas e de implantação inovadoras, incluindo imagens/simulações, assim como o investimento previsto no desenvolvimento e implementação das soluções (p.e. postes tubulares, etc.)</p>	24
12. Assegurar que em fase de AIA e de construção de linhas, se adoptem soluções que minimizem os impactes sobre áreas de Aproveitamentos Hidroagrícolas	T	<p>Texto:</p> <p>Descrição das medidas de compatibilização das infra-estruturas e identificação das medidas de minimização aplicáveis à fase de construção.</p>	27
13. Assegurar a adopção de soluções técnicas e de atravessamento que potenciem a optimização futura da RNT, quer através da minimização do número de traçados, quer da adequação das respectivas tensões, abrindo oportunidades para a progressiva desactivação e/ou reconstrução de traçados da actual RNT.	T	<p>Indicador:</p> <p>Identificar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - N.º e dimensão (em quilómetros) de traçados desactivados - N.º e dimensão (em quilómetros) de traçados reconstruídos 	27
<p>14. Constituição de uma equipa de acompanhamento da implementação do PIDRT, com valências nas áreas do ambiente, ordenamento do território, biodiversidade e energia, para:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. avaliação sistemática da implementação e do desempenho do PIDRT relativamente às orientações estratégicas e medidas previstas; e para b. Identificação precoce da necessidade de inflectir alguma orientação estratégica ou medida estabelecida devido a efeitos inesperados, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> i. identificação de novas oportunidades de melhoria do desempenho, ii. adopção de novas orientações estratégicas c. assegurar a participação pública 	E+F+T	<p>Texto:</p> <p>Descrição da actividade da equipa de acompanhamento</p>	27
15. Garantir a Inclusão da REN na Comissão Mista de Acompanhamento dos Planos Directores Municipais, de modo a acautelar a consideração das infra-estruturas da RNT em sede de revisão destes instrumentos de gestão territorial	T	<p>Indicador:</p> <p>N.º de participações da REN em Comissões Mistas de Acompanhamento e Comissões Consultivas de PDMS</p>	29
16. Promover uma efectiva participação das populações interessadas criando mecanismos de informação, divulgação e negociação que permitam uma mais correcta percepção do risco e a diminuição dos efeitos psicológicos negativos, subsequentes.	E+F+T	<p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Descrição das iniciativas de informação, divulgação e negociação em matéria de risco: N.º e custos (€) de implementação - Caracterização da população abrangida 	30

Quadro 2 - Directrizes de Monitorização e Indicadores

Directrizes de Monitorização	FCD	Metodologia / Indicador	Ver pág. n°
1. Estabelecer uma Plataforma de Monitorização do Plano que englobe os pontos 2 a 5 seguintes.	E+F+T	Criação de um sítio informático na Extranet	31
2. Manter actualizados: <ul style="list-style-type: none"> a. Registos da potência de origem renovável: <ul style="list-style-type: none"> i. em funcionamento, ii. em construção, iii. já licenciada, iv. em fase de licenciamento, v. prevista a médio - prazo. b. Registos da energia perdida anualmente na Rede de Transporte, em GWh. 	E	Indicador: <ul style="list-style-type: none"> - Potência de origem renovável (MW) em funcionamento, em construção, já licenciada, em fase de licenciamento, prevista a médio prazo - Energia perdida anualmente na Rede de Transporte (GWh) 	31
3. Sistematização de resultados provenientes de estudos realizados ou em curso na área da saúde, no domínio das alternativas tecnológicas, e nas áreas do património e da conservação da natureza.	E+F+T	Indicador: <ul style="list-style-type: none"> - N.º de estudos e custo (€) do investimento em I&D de alternativas tecnológicas de transporte de energia em MAT - N.º e custo (€) de projectos de investigação apoiados na área dos impactes das LAT na biodiversidade e conservação da natureza - N.º e custo (€) de estudos realizados nas áreas da saúde, alternativas tecnológicas e património 	32
4. Monitorizar o desenvolvimento da PRE, no sentido do ajustamento da RNT ao desenvolvimento efectivo da produção energética.	T	Indicador a desenvolver: Índice de utilização dos equipamentos em áreas fulcrais de geração de energia renovável	33
5. Monitorizar anualmente os efeitos da implementação do PDIRT nas populações das espécies mais sensíveis, nomeadamente os vertebrados voadores e o lobo, que sejam potencialmente afectadas, integrando a informação recolhida no âmbito dos programas de monitorização das diferentes linhas, de forma a: <ul style="list-style-type: none"> a. medir o acréscimo de mortalidade das espécies alvo que resulta da instalação das novas linhas no seu conjunto, tendo como referência estimativas actualizadas das suas populações. b. avaliar os efeitos de exclusão e/ou perturbação, nomeadamente no caso particular dos quirópteros e do lobo para compreender que proporção das populações nacionais daquelas espécies será afectada pela implementação da estratégia aprovada. c. uma vez que este programa de monitorização se apoiará essencialmente em dados a recolher no âmbito de outros programas sugere-se que a análise dos dados seja efectuada anualmente durante todo o período de implementação do PDIRT, tendo início no momento em que a primeira linha construída termine o primeiro ano de exploração. 	F	Texto: Recolha de dados, exemplos e fotos	33

No contexto do processo de AA os indicadores ambientais são utilizados para demonstrar as alterações no ambiente, resultantes da implementação dos instrumentos de planeamento, constituindo o suporte da monitorização dos objectivos e metas da AA, o que justifica a crescente necessidade de estabelecer indicadores adequados que permitam uma tomada de decisão informada ao longo de todo o processo de planeamento e de AA.

Os indicadores definidos para a fase de monitorização do PDIRT, e sistematizados no quadro 2, foram previamente validados pelos intervenientes internos de forma a garantir a sua adequabilidade ao âmbito da avaliação, o reconhecimento da sua mais-valia para o processo de decisão e a percepção dos dados gerados para as entidades externas interessadas, nomeadamente através da identificação de sinergias com outros indicadores de gestão de índole técnica e de sustentabilidade, cumprindo desta forma a função de redução do volume e complexidade da informação gerada pela AA.

Do conjunto de critérios para selecção de indicadores seleccionaram-se os seguintes:

- Ser socialmente relevante;
- Abranger um conjunto de factores ambientais;
- Ser relevante para o plano em avaliação;
- Apresentar tendências de evolução;
- Ser facilmente perceptível para os decisores e para o público;
- Ser facilmente actualizável;
- Ter fundamento técnico e científico.
- Destacar os aspectos-chave dos efeitos ambientais significativos e providenciar alertas atempados;
- Ser adaptável às alterações no ambiente ou nas acções previstas;
- Identificar as principais necessidades de compatibilização entre os objectivos do plano e os objectivos da AA.

Durante o ano de 2009, dado tratar-se do primeiro ano de execução do PDIRT 2009-2015 (2019), identificou-se a necessidade de definição de uma metodologia sistemática de recolha de informação na fase de AIA de projectos (Estudos de Impacte Ambiental em fase de Projecto de Execução ou em fase de RECAPE) que servirá como *input* para o processo de avaliação e controlo da AA.

Para o efeito foram criados dois impressos que servem de suporte ao apuramento de Indicadores Estratégicos de Desempenho Ambiental e serão incluídos como anexos aos Guias de Linhas e das Subestações. Dada a pertinência em implementar o processo de apuramento de indicadores no mais curto prazo possível, e tendo em conta que o processo de revisão e publicação dos Guias é algo moroso, estabeleceu-se a obrigatoriedade de integração destes impressos em futuros fornecimentos

de EIA's e em todos os processos em que isso, apesar de já iniciados, seja considerado viável, tendo em conta a fase actual do processo de avaliação.

3.3 Balanço da aplicação das directrizes de planeamento e gestão

Apresenta-se de seguida, para cada uma das directrizes, os principais aspectos verificados neste primeiro ano de execução do PDIRT.

Directrizes de Planeamento e Gestão

1. Melhorar o conhecimento sobre o potencial de recurso eólico disponível, do ponto de vista técnico e económico, para assegurar a capacidade de resposta das estratégias a seguir para a RNT no horizonte de 2020.

Face às perspectivas de penetração em larga escala de produção eólica, caracterizada por uma disponibilidade acentuadamente aleatória e variável, foi fundamental para a REN conhecer/caracterizar este recurso.

Desde o ano 2000 que a REN tem vindo a promover o desenvolvimento de estudos com o objectivo de identificar e caracterizar a disponibilidade do recurso eólico em Portugal. O último estudo, desenvolvido pelo Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial (INEGI) em 2007, abrange a totalidade do território, a evolução tecnológica dos aerogeradores e as alterações à legislação aplicável. Até à data ainda não foi reconhecido haver necessidade de nova actualização.

No que respeita à evolução da capacidade das energias renováveis, o Plano Nacional de Acção para as Energias Renováveis (PNAER), publicado no passado mês de Julho de 2010 pelo Governo Português, estabelece objectivos específicos para cada tecnologia renovável no horizonte 2020.

2. Sujeitar a Estudos de Incidências Ambientais todos os troços com extensões inferiores a 10 km que atravessem áreas identificadas como “muito sensíveis” ou “sensíveis” para os vertebrados voadores e para o lobo.

Na sequência da expansão e melhoria da RNT foram elaborados 3 Estudos de Incidências Ambientais (EInCA) em que se analisaram os impactes, descritos de forma sucinta nos parágrafos seguintes, dos diferentes projectos nos vertebrados voadores e no lobo.

Linha Bodiosa - Armamar 1/2 (Janeiro de 2009)

A linha LBA.AMM 1/2, a 400 kV, não se localiza em nenhuma área classificada inserida no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC). O Parque Natural do Alvão localiza-se a cerca de 22km para norte da área de estudo, o Sítio Rede Natura 2000 PTCON0003 (Alvão Marão) encontra-se a cerca de 4,4km a norte e o Sítio PTCON0025 (Serra de Montemuro) situa-se a cerca de 7,4km para sudoeste

da área em questão. Verificou-se que a IBA das Serras do Alvão e Marão possui o mesmo distanciamento à linha apresentado pelo Sítio PTCON0003.

Tendo por base a análise efectuada no Estudo de Incidências Ambientais para as áreas de maior relevância ecológica, destaca-se que os locais mais importantes do ponto de vista ecológico reflectem a presença de espécies de aves com maior estatuto de conservação, verificando-se a ocorrência do tartaranhão-caçador (*Circus pygargus*), do açor (*Accipiter gentillis*) e da águia perdigueira (*Hieraetus fasciatus*). Com vista a diminuição da mortalidade por colisão, foi definida como medida de minimização a colocação de *Bird Flight Diverters* (BFD) nos vãos inseridos nas áreas mais importantes de prados, matos, bosque misto e plantação florestal.

O lobo (*Canis lupus*) é uma espécie com ocorrência pouco provável na área de estudo já que segundo o censo nacional de população lupina realizado em 2002/2003 não registou indícios de presença da espécie nas quadrículas UTM 10x10km PF05 e PF15. Por outro lado a área de estudo apresenta uma utilização agrícola elevada sendo poucas e fragmentadas as áreas naturais é de esperar que a ocorrência da espécie seja irregular e pouco provável. Esta espécie apresenta um estatuto de conservação Em Perigo (EN) já que se pensa existirem menos de 250 indivíduos maduros em território nacional. Esta espécie é muito sensível à perturbação evitando lugares com actividades humanas intensivas.

Linha Armamar-Valdigem 2 (Janeiro de 2009)

A linha LAMM.VG 2, a 220 kV não se localiza em nenhuma área classificada inserida no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC). O Parque Natural do Alvão localiza-se a cerca de 22km para norte da área de estudo, o Sítio Rede Natura 2000 PTCON0003 (Alvão Marão) localiza-se a cerca de 4,3km a norte e o Sítio PTCON0025 (Serra de Montemuro) localiza-se a cerca de 7,4km para sudoeste da área em questão. A IBA das Serras do Alvão e Marão possui o mesmo distanciamento à linha apresentado pelo Sítio PTCON0003.

Tendo por base a análise efectuada no EInCA para as áreas de maior relevância ecológica, destaca-se que os locais mais importantes do ponto de vista ecológico reflectem a presença de espécies de aves com maior estatuto de conservação. Assim, verifica-se a ocorrência do tartaranhão-caçador (*Circus pygargus*), açor (*Accipiter gentillis*) e águia-perdigueira (*Hieraetus fasciatus*).

Da análise efectuada concluiu-se que as áreas afectadas pela infra-estrutura não são objecto de efeitos negativos significativos uma vez que os biótopos afectados são comuns na área de estudo e não apresentam valores naturais importantes.

As medidas de minimização dos impactes sobre a avifauna propostas tiveram em devida consideração a existência de duas linhas paralelas em toda a extensão do traçado: a linha em estudo - LAMM.VG, 2 a 220 kV - e a LBA.AMM 1/2, a 400 kV, tendo-se optado, nas zonas consideradas mais sensíveis do ponto de vista da avifauna (áreas mais importantes de prados,

matos, bosque misto e plantação florestal), pela colocação de *Bird Flight Diverters* (BFD) apenas nos vãos entre os apoios da linha que serão implantados a uma maior altitude.

Tal como se verificou na LAMM.VG 2 o lobo (*Canis lupus*) é uma espécie com ocorrência pouco provável na área de estudo.

Desvio da Linha Recarei-Lavos para a Subestação da Feira (Maio de 2009)

Das espécies inventariadas, apenas uma espécie apresenta estatuto de conservação desfavorável de acordo com o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal - o ógea *Falco subbuteo*, cuja ocorrência na área de projecto é potencial. Esta espécie frequenta áreas mistas de bosque e terrenos agrícolas, sendo possível a sua presença no eucaliptal, mas estando sobretudo associada às áreas de transição para os lameiros e campos agrícolas, já fora da área de afectação directa de projecto. De acordo com o interesse conservacionista a nível europeu (SPEC; *BirdLife International*) não foi considerada a presença de nenhuma espécie globalmente ameaçada (SPEC 1) mas detectam-se 5 espécies com estatuto de conservação desfavorável e cujas populações de concentram na Europa (SPEC 2): Perdiz-comum (*Alectoris rufa*), Peto-verde (*Picus viridis*), Cotovia-pequena (*Lullula arborea*), Felosa-do-mato (*Sylvia undata*) e Chapim-de-poupa (*Parus cristatus*).

De uma forma geral, as comunidades mais interessantes localizam-se nas áreas agrícolas, de pastos ou lameiros, ou nas áreas de transição agro-florestal. Assim, destaca-se ainda a presença potencial de cegonha-branca (*Ciconia ciconia*), gavião (*Accipter nisus*) e confirmada milhafre-negro (*Milvus migrans*), espécies incluídas no Anexo A-I do DL n° 49/2005, de 24 de Fevereiro (referente à Directiva Aves).

Em síntese a área apresenta interesse ornitológico intermédio devido às áreas adjacentes, que permitem a presença de uma maior riqueza específica e de espécies com maior interesse para a conservação.

3. Sempre que tecnicamente possível deverá ser evitado o atravessamento de “áreas muito sensíveis” para as aves e os quirópteros, estando a eventual afectação destas áreas condicionada pela ausência de alternativas e pela existência de razões imperativas de reconhecido interesse público, nos termos do Art.6° da Directiva 92/43/CEE, transposta pelo Decreto-Lei n° 140/99, revisto pelo Decreto-lei n° 49/2005. O atravessamento das restantes “áreas sensíveis” deverá ser minimizado.

Na fase de planeamento de novas infra-estruturas é analisada a interferência com os aspectos enunciados. Desde 2006 que as taxas de ocupação de áreas sensíveis são objecto de apuramento, no âmbito do relatório de sustentabilidade, apresentando-se de seguida os resultados para o período 2006-2009.

Quadro 3 - Ocupação de área sensíveis

	2006		2007		2008		2009	
Linhas	864,52 km	11,89%	886,00 km	11,83%	895,88 km	11,92%	873,87 km	11,55%
Subestações	32,64 ha	4,63%	32,64 ha	4,54%	33,00 ha	4,47%	38,00 ha	5,05%

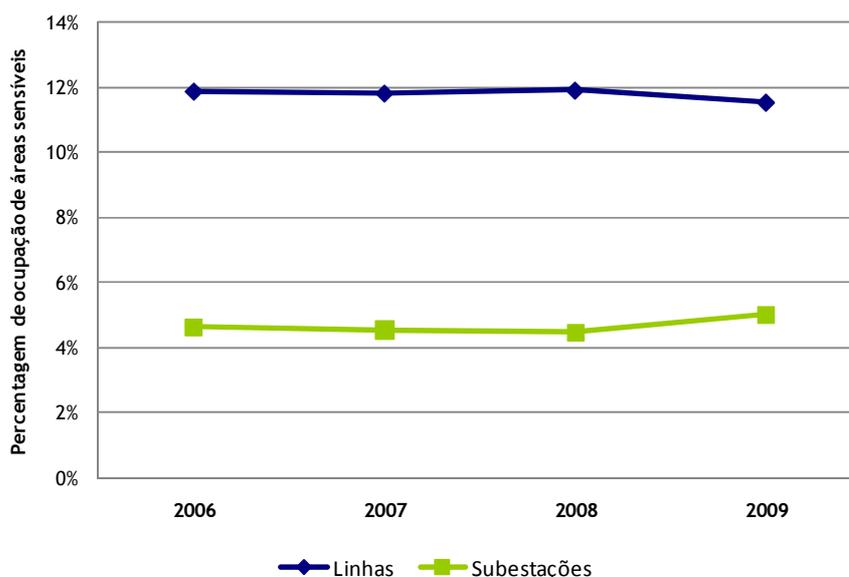


Figura 5 - Ocupação de área sensíveis

4. No caso de inevitável atravessamento de Áreas Classificadas deverão ser implementadas medidas de mitigação adequadas às afectações resultantes deste atravessamento.

Consciente do seu impacte na biodiversidade, a REN, além das acções implementadas no sentido de cumprir as suas obrigações legais (p.e. medidas de minimização e compensatórias decorrentes das declarações de impacte ambiental), desenvolve inúmeras iniciativas de carácter voluntário com o objectivo de promover a preservação da biodiversidade.

De forma a minimizar o impacte da colisão de avifauna com as linhas de transporte de energia têm vindo a ser implementadas as seguintes medidas:

- Sinalização de linhas;
- Colocação de plataformas para nidificação;
- Colocação de dissuasores de nidificação e transferência de ninhos.

De forma a minimizar os impactes da alteração de habitats são implementadas as seguintes tipologias de medidas:

- Medidas compensatórias para espécies protegidas;
- Promoção de espécies cinegéticas;
- Restrição da área de intervenção aos limites da faixa de servidão.

Os investimentos realizados, durante o ano de 2009, em medidas de minimização, repartidos por tipologia, foram os seguintes:

Quadro 4 - Investimentos em medidas de minimização

Medida	Custo (em milhares de €)
<i>Protecção da avifauna</i>	179
<i>Monitorização da fauna (avifauna e lobo)</i>	235
<i>Medidas compensatórias</i>	
– Linha Tunes - Estói	68
– Linha Alqueva - Fronteira Espanhola	310
– Ramal da Linha Mogadouro - Valeira para a Subestação de Olmos (Macedo de Cavaleiros)	174
– Linha Sines - Portimão 3	225
TOTAL	1.191

5. Em fase de Avaliação de Impacte Ambiental deverão ser avaliados os impactes resultantes da fragmentação e do efeito de barreira, bem como os seus efeitos cumulativos, de forma a que se possa encontrar uma solução que minimize de forma efectiva o acréscimo nos planos de colisão em áreas importantes para a fauna.

De acordo com o definido no *Guia Metodológico para a Avaliação de Impactes em Infra-estruturas da Rede Nacional de Transporte de Electricidade* na fase de projecto de uma nova infra-estrutura de RNT deve proceder-se à identificação de outras linhas aéreas existentes ou projectadas, de modo a ponderar na selecção do corredor final tendo em atenção que é preferível a utilização de corredores de linhas existentes, desde que daí não resulte aumento do número de planos de colisão, e que as linhas fiquem o mais próximo possível umas das outras ao longo de toda a sua extensão. Caso não seja possível cumprir este requisito, é tida em consideração a avaliação dos impactes cumulativos de linhas com características diferentes.

O procedimento descrito é seguido não apenas no desenho de concepção da RNT a nível de planeamento, incluindo a definição de alternativas de expansão da rede a analisar em sede de AA,

tendo igualmente por base a informação resultante dos processos de monitorização e de investigação em curso, como também a jusante em todos os EIA's, de forma sistemática, desde a publicação da primeira edição do Guia publicada em Janeiro de 2008. Durante o ano de 2009 foram objecto de avaliação nos 5 EIA's desenvolvidos.

6. Na Elaboração dos Estudos de Impacte Ambiental (EIA), de Relatórios de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) e de acções de medição/monitorização de linhas, deverá ser solicitado pedido de parecer à Direcção Geral de Saúde, tendo por suporte o relatório de cálculo de CEM.

O objectivo é solicitar o parecer tão próximo quanto possível do final do projecto para poder ser caracterizada a situação mais desfavorável e que, assim, o parecer reflecta sobre aquela, de modo a evitar-se uma resposta padronizada. Na eventualidade de não existirem zonas com ocupação humana na proximidade considerou-se que não há interesse em solicitar parecer.

Esta prática está consolidada com a Direcção Geral de Saúde (DGS) através da consulta para sistematização do procedimento, até à data foram dados dois pareceres relativos às seguintes infra-estruturas:

- a) Linha Batalha - Lavos a 400 kV em 3 de Julho de 2008 e recebido o parecer em 20 de Outubro de 2008;
- b) Linha Estremoz - Divor em 13 de Outubro de 2009 e parecer elaborado a 15 de Outubro.

Em todos os casos os pareceres da DGS relativos aos níveis previstos de campos electromagnéticos foram no sentido da conformidade das infra-estruturas em matéria de saúde pública.

7. Garantir, a não ser em situações excepcionais devidamente justificadas, que não há implantação de infra-estruturas ou instalações em áreas sensíveis e de valor paisagístico e patrimonial e em áreas de importantes compromissos urbanísticos, definidos em instrumentos de ordenamento do território.

Esta directriz é garantida mediante a adopção de um procedimento sistemático conduzido pela REN na fase de projecto, em que se procede à análise dos seguintes aspectos:

- Delimitação, identificação e descrição de unidades de paisagem, através da caracterização de parâmetros fundamentais para a sua definição, nomeadamente: o substrato geológico, a morfologia do terreno, as tipologias de ocupação do solo, a qualidade visual, a absorção visual.
- Informação disponibilizada pela Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) sobre os instrumentos de gestão territorial em vigor e na leitura e confrontação da Carta de Ordenamento e da Carta de Condicionantes dos Planos Directores Municipais dos Concelhos atravessados; deve ser conferida junto das

Câmaras Municipais a actualização desta informação e a existência de outros Planos com incidência na área a estudar. Deverão também ser tidas em conta as revisões dos PDM, quando essa informação estiver disponível.

- Pesquisa documental, relativa às condicionantes identificadas e cartografadas em fase anterior, nomeadamente nas associadas à Reserva Agrícola Nacional, Reserva Ecológica Nacional (a obter junto das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional territorialmente competentes), e outras entidades, análise de cartas de ocupação do solo, ortofotomapas, cartografia de projecto, se existente, e das cartas de habitats e biótopos, produzidas no âmbito do EIA.
- Recolha de informações junto de entidades tutelares ou concessionárias de serviços públicos e de serviços da Administração com tutela específica sobre aspectos com pertinência para o Estudo.
- Trabalho de campo para validação da informação.

O procedimento descrito é seguido em todos os Estudos de Impactes Ambientais, de forma sistemática, desde a publicação da primeira edição do Guia publicada em Janeiro de 2008, tendo sido objecto de avaliação nos 5 EIA's desenvolvidos durante o ano de 2009.

8. Submeter ao processo de Avaliação de Impacte Ambiental os diferentes eixos e linhas integrantes da estratégia de implementação bem como as novas subestações a eles associados do PDIRT 2009-2014 (2019), de modo a permitir a avaliação dos impactes à escala da região onde estas se inserem, em particular, no âmbito dos Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROTs).

A caracterização do estado actual do ambiente e a avaliação dos impactes dos projectos, no que respeita à sua interacção com os PROT's, é efectuada no descritor "Ordenamento do Território e Condicionantes de Uso do Solo" de cada EIA, tendo sido objecto de avaliação nos 5 EIA's desenvolvidos durante o ano de 2009.

De um modo geral as entidades com responsabilidade no ordenamento do território, designadamente as autarquias, têm disponibilizado atempadamente a informação e pareceres no âmbito do desenvolvimento dos EIA's de novos projectos, dentro do quadro de governança proposto no Relatório Ambiental da AAE do PDIRT. A REN, por sua vez, tem ampliado a sua comunicação com estas partes interessadas, melhorando a articulação através da sua participação nos trabalhos dos PDM e dos PROT.

9. Assegurar a adopção da solução ambientalmente mais adequada para a ligação a Espanha na zona de Montesinho.

Durante 2009, a abordagem relativa a esta interligação não sofreu qualquer evolução relativamente ao que consta no PDIRT 2009-2014 (2019) e respectiva AA.

10. Assegurar a minimização da implantação de infra-estruturas em áreas com forte presença humana.

É prática da REN afastar os corredores de áreas urbanas. Quando isso não é possível, estas zonas são objecto de especial cuidado na caracterização, de modo a poder concretizar-se um traçado com o menor impacte possível. Procede-se à identificação detalhada da estrutura urbana, da distribuição e características dos diversos espaços funcionais (p.e. habitação, lazer, equipamentos) direccionando sempre a análise para as pessoas que utilizam esses espaços, para as relações sociais que neles se desenvolvem e para o modo como os objectos e os espaços são valorizados.

As soluções previstas há alguns anos pela REN para a evolução da RNT vão no sentido de uma redução significativa do número de corredores de linha actualmente existentes. Actualmente procura-se que os necessários aumentos de capacidade de transporte, para fazer face ao aumento significativo de meios de produção e ao aumento dos níveis de consumos e de capacidades necessárias da RNT, sejam conseguidos com menos corredores de linha, por recurso a tensões mais elevadas, e, sempre que possível, por reconstrução de linhas em fim de vida, com as adaptações locais de traçado necessárias.

A REN considera importante a participação dos Municípios no debate e esclarecimento relativos à evolução prevista da RNT, tal como definido no Quadro de Governança da AA.

11. Adoptar soluções estruturais, construtivas e de implantação adequadas ao tipo de zonas atravessadas.

Uma das consequências mais significativas da implementação de linhas é o seu impacte sobre a paisagem, não só em termos gerais como também quando existe na sua vizinhança elementos patrimoniais significativos classificados ou não, tendo naquele caso definida uma zona de protecção associada.

Para obviar a estas situações foram adoptadas em 2009 as seguintes medidas:

- a) Na linha Fernão Ferro - Trafaria 2 a 150 kV, que se desenvolve em certos pontos numa zona de cariz urbano, projectaram-se especificamente apoios do tipo tubular com uma especial preocupação de esbelteza e baixa ocupação do solo assim como uma boa integração arquitectónica numa zona de características pro-urbanas. Adicionalmente houve a preocupação de utilização do espaço canal associado ao traçado do IC32.



Figura 6 - Poste tubular na linha Fernão Ferro - Trafaria 2 a 150 kV

b) Quando estão em causa situações de proximidade a elementos patrimoniais que, pelas suas características específicas, seja importante preservar a envolvente paisagística existe uma especial preocupação da escolha, do traçado, da localização e da altura dos apoios de modo a minimizar a sua visibilidade do elemento patrimonial em causa. Para confirmar a eficácia das opções tomadas são produzidas simulações fotográficas para avaliar o grau de visibilidade da linha, tomando como pontos de observação não só a localização dos elementos patrimoniais, alguns locais de passagem habitual de pessoas e mesmo, em sentido contrário, a partir da localização de alguns apoios. Apresenta-se de seguida alguns exemplos ilustrativos objecto de desenvolvimento durante o ano de 2009:

Linha Macedo de Cavaleiros - Valpaços

O traçado da linha passa na área de influência de um povoado fortificado denominado Terronha de Pinhovel em Macedo de Cavaleiros, constituído por uma importante muralha cercando a maior parte do povoado, correspondendo a um período entre o séc. I e IV/V.

Foram estudadas diversas alternativas na envolvência da referida ocorrência de modo a que a escolha do traçado e a localização e altura dos apoios, possibilitassem a integração da linha na área florestal envolvente. De forma a suportar a avaliação da eficácia das medidas de enquadramento paisagístico definidas foi produzida uma simulação fotográfica a partir de alguns pontos do povoado de Terronha de Pinhovel. Destaca-se que esta muralha está em vias de ser considerada como património classificado, pelo que em colaboração com as autoridades respectivas houve desde logo a preocupação de considerar a futura área de protecção que estava prevista no processo de classificação.

Linha Armamar - Recarei

O traçado da linha passa na zona do Mosteiro de Cête, elemento patrimonial cuja área de protecção estava em vias de ser ampliada. A localização do Mosteiro, por se situar numa zona baixa de vale e dada a inexistência de grandes obstáculos na envolvente, permite uma visibilidade que ultrapassa o limite da zona de protecção.

O traçado foi desenvolvido tão próximo quanto possível de uma via rodoviária que passaria a ser o novo limite da área de protecção. Uma vez que do lado oposto da via existiam igualmente condicionantes significativas, que obrigariam ao cruzamento múltiplo da via e à necessidade de sinalização de acordo com a legislação aplicável sobre sinalização de obstáculos na vizinhança e cruzamentos de vias rodoviárias.

Assim, optou-se por aproveitar a existência, junto da via rodoviária, de um conjunto de árvores de grande porte para aproximar o traçado tanto quanto possível da via, ajustar a altura dos apoios à altura das árvores e, complementarmente, proceder à pintura da parte superior dos apoios com uma cor adequada (está previsto o verde) para se pudesse enquadrar os apoios com as árvores existentes.

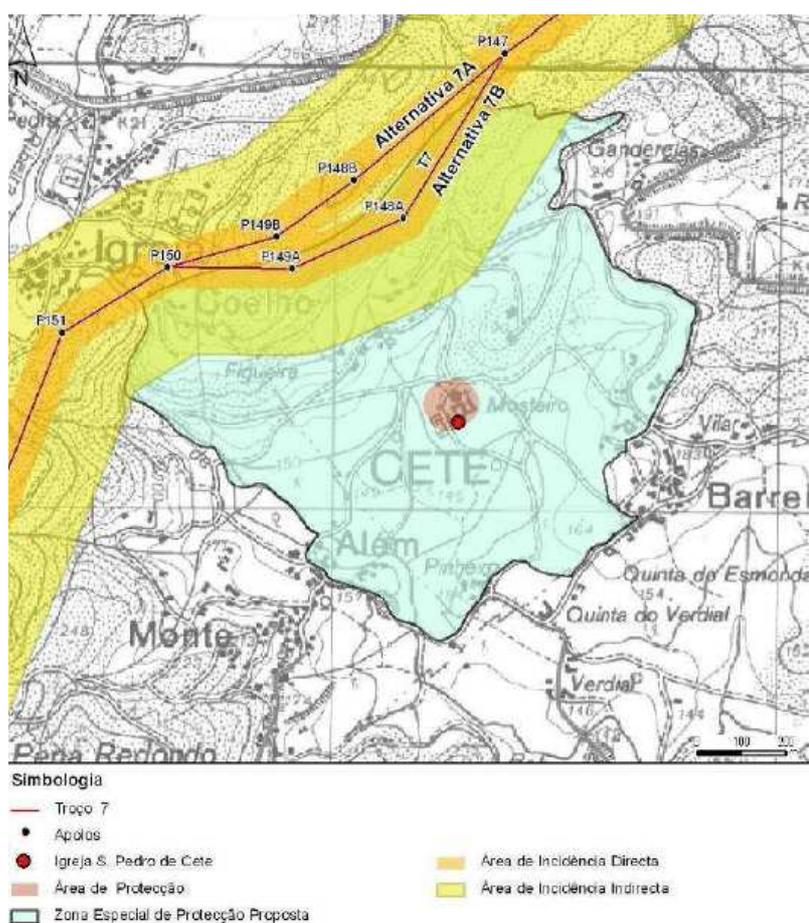


Figura 7 - Mosteiro de Cête - Área de protecção actual e zona especial de protecção proposta

Na mesma linha, para aprofundar a análise do impacte paisagístico/visual do traçado da linha sobre a zona do Alto Douro Vinhateiro, foi realizado um conjunto de simulações visuais na zona envolvente à Subestação da Valdigem, onde a linha atravessa marginalmente o limite sul daquela área classificada. As simulações foram realizadas não só a partir dos vários pontos, como também ao longo do traçado da linha e ainda do interior do Alto Douro Vinhateiro.

12. Assegurar que, em fase de AIA e de construção de linhas, se adoptem soluções que minimizem os impactes sobre áreas de Aproveitamentos Hidroagrícolas

As condicionantes decorrentes da existência de aproveitamentos hidroagrícolas são objecto de análise durante a fase de projecto de todas infra-estruturas da RNT, quer sejam novas como igualmente nas alterações em linhas já existentes, sendo as medidas de minimização definidas caso a caso.

13. Assegurar a adopção de soluções técnicas e de atravessamento que potenciem a optimização futura da RNT, quer através da minimização do número de traçados, quer da adequação das respectivas tensões, abrindo oportunidades para a progressiva desactivação e/ou reconstrução de traçados da actual RNT.

Durante o ano de 2009 procedeu-se à intervenção em cerca de 700 km de linhas aéreas, incluindo linhas novas e upratings, e cerca de 20 km de cabo subterrâneo. Resultado do esforço na optimização do planeamento e subsequente projecto foi viável efectuar cerca de 188 km de “upratings” e desmontar cerca de 9 km de linhas existentes. Não se realizou qualquer reconstrução (p.e. recorrendo ao reaproveitamento de corredores).

14. Constituição de uma equipa de acompanhamento da implementação do PIDRT, com valências nas áreas do ambiente, ordenamento do território, biodiversidade e energia, para:

- a) **avaliação sistemática da implementação e do desempenho do PIDRT relativamente às orientações estratégicas e medidas previstas; e para**
- b) **Identificação precoce da necessidade de inflectir alguma orientação estratégica ou medida estabelecida devido a efeitos inesperados, incluindo:**
 - i. **identificação de novas oportunidades de melhoria do desempenho,**
 - ii. **adopção de novas orientações estratégicas**
- c) **assegurar a participação pública**

Iniciou-se já durante o mês de Janeiro de 2010, mas na sequência de decisões anteriores, um conjunto de acções de formação destinadas a capacitar quadros técnicos da REN nas áreas científicas de ambiente, território e sustentabilidade. Este programa de formação abrangeu cerca

de 30 quadros técnicos do grupo REN de diversas áreas, incluindo, numa perspectiva de obtenção de sinergias, colaboradores da REN Gasodutos.

O programa de formação abrange os seguintes temas de formação e respectivos conteúdos:

- | | |
|---|--|
| 1. Fundamentos de Ecologia e Ambiente | Conceitos básicos sobre o funcionamento dos ecossistemas (Definição; Componentes de um ecossistema; Fluxos de matéria e energia); Alteração nas populações, Comunidades e Ecossistemas; Ecossistemas de Portugal (tipologias, distribuição, serviços, pressões e respostas); Princípios básicos de gestão da biodiversidade e ecossistemas. |
| 2. Questões globais, Política Ambientais, Sustentabilidade | Abordagem aos problemas ambientais globais e suas causas; Evolução das políticas ambientais ao longo do tempo; Conceito de sustentabilidade; A abordagem da sustentabilidade pelo sector privado; O sector energético e a sustentabilidade. |
| 3. Ordenamento do Território - objectivos, quadro legal, processos, instrumentos, condicionantes | Conceitos base sobre o ordenamento do território com ênfase no quadro legal nacional nesta matéria, nomeadamente no que diz respeito aos instrumentos de gestão territorial existentes; Abordagem das dimensões de análise ambiental em ordenamento do território e sua relação com a actividade da empresa. |
| 4. Gestão e eficiência energética | Abordagem das temáticas relacionadas com a gestão da energia e alterações climáticas, nomeadamente no que diz respeito às políticas energéticas, em particular em matérias como tarifas de renováveis, e políticas e instrumentos económicos de eficiência energética ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão e demais instrumentos económicos definidos pelos Protocolo de Quioto. |
| 5. Avaliação Ambiental Estratégica - conceitos, quadro legal, procedimentos, aplicação | Introdução à avaliação ambiental estratégica, com especial ênfase nas metodologias de base estratégica, recorrendo-se à análise de casos de estudo relevantes para o contexto da REN; Referência ao quadro legal para planos e programas em Portugal. |
| 6. Avaliação de Impacte Ambiental - conceitos, quadro legal, procedimentos, aplicação | Apresentação dos fundamentos da avaliação ambiental de impactes ao nível de projecto e introdução à utilização de métodos em AIA, utilizando exemplos práticos sobre o sector. |

Complementarmente, foi constituída uma equipa de acompanhamento da implementação do PDIRT, com recurso a valências nas áreas do ambiente, ordenamento do território, biodiversidade e energia. Internamente à REN, as Divisões a participar nesta equipa são as seguintes:

- Divisão de Planeamento da Rede: Divisão responsável pela realização do PDIRT, da sua AA e do respectivo seguimento e acompanhamento com as outras Divisões e com as entidades externas envolvidas.
- Divisão de Equipamento: Divisão responsável pela concretização das infra-estruturas consignadas no PDIRT com a adequada qualidade técnica e funcional, respeitando as políticas de segurança e ambiente da REN, e, por conseguinte, responsável pelos estudos e processos ambientais, tendo ainda um elevado envolvimento na definição das soluções de evolução da RNT e no processo de AA do PDIRT, juntamente com a Divisão de Planeamento da Rede.

- Divisão de Sustentabilidade e Sistemas de Gestão: Divisão responsável pelo apoio à Administração e a cada uma das Empresas do Grupo, na melhoria da gestão global bem como na implementação das políticas e na realização dos objectivos em matéria de qualidade, ambiente, segurança e responsabilidade social, o que a coloca com intervenção directa e importante neste processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT.

Considerou-se ainda relevante para a melhoria do processo de acompanhamento assegurar o princípio de articulação de todo este processo com o Relatório de Sustentabilidade, de forma a incluir neste último um capítulo que sintetize o citado relatório anual, para além de outras informações que se venham a revelar de interesse e de sinergias a nível de indicadores, sempre que possível.

15. Garantir a Inclusão da REN na Comissão Mista de Acompanhamento dos Planos Directores Municipais, de modo a acautelar a consideração das infra-estruturas da RNT em sede de revisão destes instrumentos de gestão territorial

A revisão dos PDM e a correspondente composição das Comissões de Acompanhamento (CA) tem por base o Decreto - Lei nº 380/99 de 19 de Setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto - Lei nº 316/2007 de 19 de Setembro e a Portaria nº 1474/2007 de 16 de Novembro.

A participação da REN nas CA, cuja primeira presença data de 2006, tem sido constante tendo em conta o ritmo de execução da revisão dos diversos PDM's.

Na verdade os ritmos de execução de cada uma das revisões têm sido bastantes distintos. Assim:

- Existem PDM's que após a realização de um número reduzido de reuniões tiveram a sua revisão terminada, respectiva consulta pública concluída e já estão mesmo publicados;
- Existem outros PDM's cujo ritmo de execução é elevado, mas em que a existência no território de projectos que foram ou são condicionadores tem impedido que a sua conclusão possa ocorrer mais cedo (p.e. novo aeroporto, ligações ferroviárias de alta velocidade);
- Existem outros PDM's cujo ritmo de execução é bastante lento, correspondendo à realização de duas ou mesmo só uma reunião por ano;
- Existem ainda outros PDM's cuja revisão se está agora a iniciar.

Independentemente da presença da REN em todas as reuniões, há a preocupação de emitir um parecer escrito em tempo útil relativo a cada um dos concelhos. Mesmo nos concelhos onde actualmente não existam infra-estruturas da RNT, mas onde, de acordo com o PDIRT, é previsível que venham a existir a curto/médio prazo, no parecer a emitir esses projectos são desde logo anunciados.

Considera-se que a participação da REN nas CA tem sido muito positiva pois tem permitido:

- a) Divulgar a missão da REN;
- b) Caracterizar, em termos de enquadramento legislativo, o sistema eléctrico estabelecendo as diferenças entre as actividades de produção e comercialização de energia que são exercidas em regime de livre concorrência mediante a atribuição de licenças e as actividades de transporte e de distribuição de energia, as quais são exercidas em regime de Concessão;
- c) Caracterizar o âmbito da concessão, da avaliação ambiental e do licenciamento dos projectos da RNT;
- d) Caracterizar o regime de servidão associada às tipologias de infra-estruturas da RNT e a respectiva incorporação nos regulamentos dos PDM's;
- e) Divulgar o PDIRT com referência aos projectos que poderão vir a ser concretizados no Concelho, razões para a sua execução e respectiva programação, antecipando desde logo eventuais condicionantes e abrindo canais de diálogo. Como consequência, alguns dos PDM's fazem desde logo referência às novas infra-estruturas a instalar;
- f) Actualizar as cartas de condicionantes, possibilitar a inclusão no Regulamento do PDM das referências às servidões das infra-estruturas da RNT e ainda fornecer a localização georreferenciada e actualizada das infra-estruturas da RNT;
- g) Promover a recolha de informações relativas à concessão, avaliação ambiental, licenciamento e natureza das servidões associadas aos projectos da RNT permitindo a troca de informações com outras entidades, designadamente concessionários e organismos da administração central representados na Comissão de Avaliação.

Durante o ano de 2009, a REN participou em cerca de 15 de reuniões associadas a alterações ou revisões dos PDM.

16. Promover uma efectiva participação das populações interessadas criando mecanismos de informação, divulgação e negociação que permitam uma mais correcta percepção do risco e a diminuição dos efeitos psicológicos negativos, subsequentes.

A comunicação com a comunidade em matérias relacionadas com as actividades desenvolvidas pela REN assume uma importância fundamental e é estabelecida de forma contínua através de uma multiplicidade de canais.

Tal como já referido anteriormente a REN, dentro do preconizado no Quadro de Governança assumido na Declaração Ambiental, tem vindo a dinamizar, em diversos fóruns, com especial destaque para os processos de consulta pública decorrentes dos processos de AIA, a análise conjunta com todas as partes interessadas dos principais aspectos inerentes à gestão da RNT.

Esta interacção permite à REN a identificação de soluções mais adequadas para questões sociais e ambientais, actuando em linha com os seus compromissos em matéria de sustentabilidade e responsabilidade social.

Destacam-se, entre outros, pela escala de abrangência das sessões públicas realizadas as relativas aos seguintes temas:

- Exposição a campos electromagnéticos;
- Processo de licenciamento de infra-estruturas;
- Caracterização da RNT;
- Monitorização de avifauna e gestão de habitats.

Directrizes de Monitorização

1. Estabelecer uma Plataforma de Monitorização do Plano que englobe os pontos 2 a 5 seguintes.

Actualmente encontra-se em fase de análise a pertinência da integração das directrizes enunciadas com outras ferramentas informáticas de suporte ao apuramento de indicadores nomeadamente os de sustentabilidade.

2. Manter actualizados:

- a) **Registos da potência de origem renovável:**
 - i. **em funcionamento;**
 - ii. **em construção;**
 - iii. **já licenciada;**
 - iv. **em fase de licenciamento;**
 - v. **prevista a médio - prazo.**

Apresentam-se no quadro seguinte os registos da potência de origem renovável discriminada por tipologia e com indicação da potência ligada em 2009 e previsão de potência para 2011.

Quadro 5 - Registos da potência de origem renovável

Potência PRE [MW]	Ligado em 2009	Previsto para 2011
Hidráulica	399	450
Eólica	3524	4 700
Fotovoltaicos e Solar	81	140
Térmica Clássica e Outros	234	307
Térmica Cogeração	1484	1 650
Energia das Ondas	2	12
Total	5 724	7 259

b) **Registos da energia perdida no ano de 2009 na Rede de Transporte**

Durante o ano de 2009 verificou-se a perda na RNT de 564 GWh, ou seja, 1.33% da energia recebida na RNT. Este número consolida a tendência das últimas décadas no sentido de uma redução progressiva das perdas anuais na RNT.

3. Sistematização de resultados provenientes de estudos realizados ou em curso na área da saúde, no domínio das alternativas tecnológicas, e nas áreas do património e da conservação da natureza.

Dando corpo à estratégia de promoção de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (ID&I), a REN iniciou em 2009 um projecto de implementação e sequente certificação do Sistema de Gestão de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (SGIDI). Este projecto visa enquadrar e sistematizar as suas actividades de ID&I, dinamizar a gestão de conhecimentos de forma sistemática e aumentar a eficácia do desempenho inovador da empresa desenvolvendo formas para tirar partido do *know-how*, interno e dos seus parceiros, estabelecendo objectivos e metas que contribuam para o controlo de recursos associados a estas actividades.

Neste âmbito, em 2009, a REN candidatou-se pela primeira vez ao Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE) tendo os projectos desenvolvidos no âmbito da Rede Eléctrica Nacional totalizado cerca de 325.000 €.

4. Monitorizar o desenvolvimento da PRE, no sentido do ajustamento da RNT ao desenvolvimento efectivo da produção energética.

O planeamento da RNT é realizado considerando a evolução dos montantes globais previsionais de PRE e o princípio de articulação entre as decisões de planeamento da RNT, relativas ao seu reforço e a gestão dos potenciais máximos de nova geração que é possível ligar em cada ponto da rede, princípio esse estipulado e operacionalizado nos decretos de lei 312/2001 e 172/2007.

Para o efeito a REN publica as capacidades futuras de recepção de nova geração tendo em conta o ajuste do desenvolvimento da RNT com as necessidades de recepção de PRE de forma a satisfazer os requisitos de contribuição de produção a partir das energias renováveis necessários para o cumprimento das metas de política energética nacional.

A ligação de novos centros produtores de energias renováveis e outros tem decorrido de forma que tem viabilizado, sem problemas, o escoamento da energia gerada.

5. Monitorizar anualmente os efeitos da implementação do PDIRT nas populações das espécies mais sensíveis, nomeadamente os vertebrados voadores e o lobo, que sejam potencialmente afectadas, integrando a informação recolhida no âmbito dos programas de monitorização das diferentes linhas, de forma a:

- a) medir o acréscimo de mortalidade das espécies alvo que resulta da instalação das novas linhas no seu conjunto, tendo como referência estimativas actualizadas das suas populações.
- b) avaliar os efeitos de exclusão e/ou perturbação, nomeadamente no caso particular dos quirópteros e do lobo para compreender que proporção das populações nacionais daquelas espécies será afectada pela implementação da estratégia aprovada.
- c) uma vez que este programa de monitorização se apoiará essencialmente em dados a recolher no âmbito de outros programas sugere-se que a análise dos dados seja efectuada anualmente durante todo o período de implementação do PDIRT, tendo início no momento em que a primeira linha construída termine o primeiro ano de exploração.

A metodologia para assegurar a análise integrada dos resultados obtidos nos diversos estudos em curso encontra-se actualmente em fase de desenvolvimento. Dada a escala, quer de dados como igualmente de dispersão territorial de programas de monitorização, não foi possível durante este primeiro ano de execução do PDIRT operacionalizar o procedimento que permitirá garantir de forma eficaz a análise e identificação estratégica das condicionantes relativas à fauna.

3.4 Consulta de entidades

Este é um dos aspectos com maior relevância, quer ao nível da disponibilização de dados de base à avaliação, quer como instrumentos de verificação da eficácia da AAE e do bom desempenho ambiental e de sustentabilidade do PDIRT, quer igualmente em termos de garantia de aceitação social das infra-estruturas de transporte de electricidade, potenciando desta forma a realização de forma sustentável das propostas planeadas e justificando a mais-valia do processo de AAE.

Este processo é aplicado na fase de *seguimento* da AAE do PDIRT ao nível do quadro de governança proposto, nomeadamente através da cooperação atempada das entidades competentes para a concretização do plano, conjugando esforços e estabelecendo parcerias para colaboração no sentido da efectiva monitorização e pós - avaliação.

Para dar cumprimento ao estabelecido no Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, a REN efectuou reuniões com as seguintes entidades, para conjuntamente se proceder à identificação das principais acções desenvolvidas, na área de competência de cada instituição, no âmbito deste processo:

- CCDR - Norte;
- CCDR - Centro;
- CCDR - LVT;
- CCDR - Alentejo;
- CCDR - Algarve;
- APA;
- ICNB.

Para além destas reuniões, a REN solicitou por carta a emissão de parecer no âmbito deste processo a 284 Câmaras Municipais e a 6 Organizações Não Governamentais de Ambiente (ONGA). Receberam-se 24,6 % de respostas de Municípios e nenhuma resposta das ONGA's.

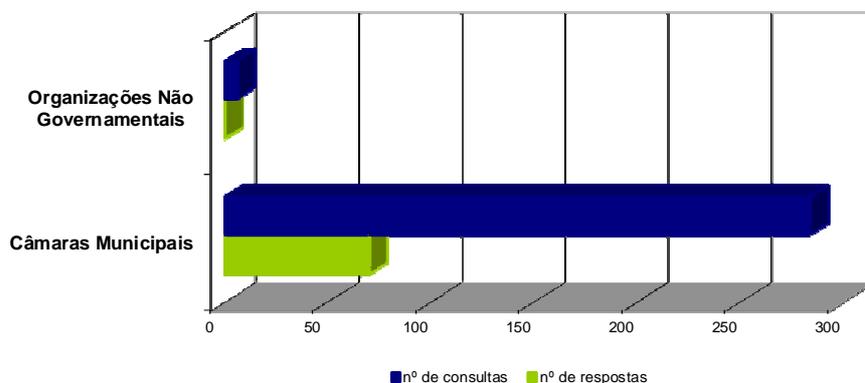


Figura 8 - Entidades consultadas vs respostas obtidas por tipo de entidade

A figura da página seguinte apresenta, de uma forma sistematizada por sete principais tipos de resposta, os contributos obtidos.

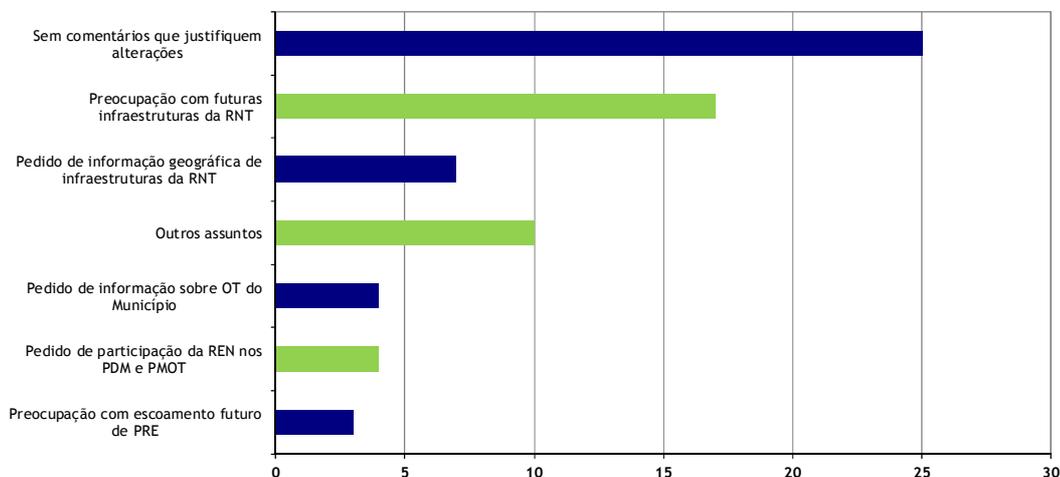


Figura 9 - Número de contributos por tipo de resposta

Apresenta-se também uma lista das Câmaras Municipais que enviaram parecer.

Respostas recebidas: Câmara Municipal de			
Abrantes	F Espada à Cinta	Odivelas	Tarouca
Águeda	F. Zêzere	Oliveira Bairro	Trofa
Albufeira	Ferreira Alentejo	Ourém	V. Franca de Xira
Alcoutim	Fig Foz	Paredes	V. Nova Famalição
Aljustrel	Fundão	Paredes de Coura	V. P. Aguiar
Almada	Gavião	Pedrogão Grande	Viana do Castelo
Alter do Chão	Góis	Ponte da Barca	Valongo
Alvaiázere	Guimarães	Porto	Valpaços
Amadora	Lamego	Póvoa do Varzim	Vendas Novas
Arganil	Leiria	Proença a Nova	Vieira do Minho
Baião	Lisboa	Resende	Vila Nova Gaia
Batalha	Mafra	S. Brás de Alportel	Vila Nova Poiares
Beja	Maia	S. João da Pesqueira	Vila Real
Boticas	Matosinhos	Saborasa	Vila Viçosa
Caldas da Rainha	Miranda do Corvo	Santiago do Cacem	Vagos
Castelo Branco	Monção	Sesimbra	Viseu
Condeixa	Mondim do Basto	Setubal	
Covilhã	Montijo	Silves	

4 CONCLUSÕES E DESENVOLVIMENTOS FUTUROS

O sucesso da aplicação da AAE ao PDIRT (2009-2014) está ainda por quantificar em toda a sua extensão, tanto no âmbito do processo de planeamento como do subsequente processo de desenvolvimento dos projectos das infra-estruturas da Rede Nacional de Transporte de Electricidade.

Sem embargo da análise que, os próximos anos, vai permitir, através da recolha de dados e experiência, incluindo o sucessivo apuramento dos indicadores agora definidos, alguns pontos muito positivos destacam-se desde já:

- A consolidação e harmonização vertical em toda a actividade de desenvolvimento da RNT de práticas de sustentabilidade, garantindo-se que o aumento da capacidade e qualidade de serviço do sistema se faz com uma minimização objectiva dos impactes e custos controlados.
- A análise à escala estratégica dos factores ambientais em tempo de planeamento permite definir as grandes opções ambientais, tanto quanto à sua tipologia como à sua localização em grande escala, trazendo claras vantagens à definição de corredores e alternativas em fase de projecto, designadamente através da identificação antecipada de barreiras e ainda por identificar os factores ambientais críticos a ter em conta nessa fase.
- A organização e difusão da informação do PDIRT e AA, tanto ao tempo das consultas públicas durante a AA como ao tempo da presente monitorização e acompanhamento têm contribuído para uma compreensão mais completa por parte das entidades, autoridades e público em geral, sendo de destacar o facto notável de que as Directrizes do Relatório Ambiental como as metodologias dos Guias APA/REN para os EIA serem citadas pelas partes interessadas como referencial.

ANEXO I - CONTRIBUTOS RECEBIDOS DE ENTIDADES EXTERNAS



DATA S. COMUNICAÇÃO

30-07-2010

Exmo(a). Sr.(a)

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPFS, S.A.

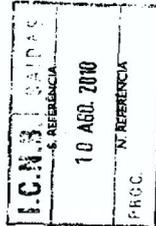
Avenida dos Estados Unidos da América, 55

1749-061 LISBOA

Cd/ APA

CT REPR 12/2010

Ofício 16004/2010/UCIA



REFERÊNCIA INTERNA

ASSUNTO

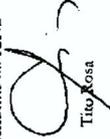
PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO AMBIENTAL DO PDIRT 2009-2014 (2019)

No sequência do ofício v/ref. CT REPR 12/2010, de 6 de Julho, Entrada ICNB 20192/2010, de 7 de Julho, foi realizada no dia 22 de Julho, nos serviços centrais do ICNB, uma reunião conjunta entre a REN, a APA e o ICNB. Conforme solicitado pela REN nesse ofício, esta reunião teve o intuito de debater e fixar a forma e conteúdo dos eventuais contributos do ICNB e da APA sobre o ponto de situação da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte 2009-2014(2019), nomeadamente na aplicação do Artigo 11º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

Em anexo encontra-se um resumo dessa reunião, que enviamos para vossa consideração.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do ICNB



Tito Rosa



RESPONSABILIDADE DO ICNB NA IMPLEMENTAÇÃO DO PDIRT 2009-2014(2019)

No sequência do ofício v/ref. CT REPR 12/2010, de 6 de Julho, Entrada ICNB 20192/2010, de 7 de Julho, foi realizada no dia 22 de Julho, nos serviços centrais do ICNB, uma reunião conjunta entre a REN, a APA e o ICNB. Conforme solicitado pela REN nesse ofício, esta reunião teve o intuito de debater e fixar a forma e conteúdo dos eventuais contributos do ICNB e da APA sobre o ponto de situação da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte 2009-2014(2019), nomeadamente na aplicação do Artigo 11º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

O Artigo 11º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de Junho respecta à avaliação e controlo dos planos ou programas:

1 - As entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respectiva aplicação e execução, verificando a adopção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos.

2 - Os resultados do controlo são divulgados pelas entidades referidas no número anterior através de meios electrónicos e actualizados com uma periodicidade mínima anual.

3 - Os resultados do controlo realizado nos termos do n.º 1 são remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente.

A Declaração Ambiental da AAE do PDIRT (anexo) prevê um modelo de governança que deverá assegurar o bom desempenho do plano. Este modelo consiste num conjunto de esboços da responsabilidade de diferentes entidades que, no entanto, careceu de debate por parte das entidades envolvidas. No sentido de confirmar o modelo previsto e de definir formas de operacionalização, a REN tem promovido reuniões e plataformas de comunicação, nomeadamente com as CCDR, ONG e Câmaras Municipais, contexto em que se enquadra este pedido de reunião.

Na reunião estiveram presentes:

Rede Eléctrica Nacional

Eng.º João da Silva Ricardo

Eng.º Manuel Severina

Eng.º António Duarte

Eng.º Pedro Fernandes

Eng.º Maria Rita Silva

Eng.º Medeiros Pinto

Instituto Superior Técnico

Dra. Maria do Rosário Partidário

Agência Portuguesa de Ambiente

Dra. Carla Coimbra

ICNB

Aq.º Glória Araújo

Dra. Emília Paula Silva



Ex.mo Senhor
Director da REN - Redes Energéticas
Nacionais, SGPS, SA
Av Estados Unidos da América, 55
1749-061 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
	de	DOTCN 1662/10	14.Ago.2010
		Proc: AAE-00.00.00/1-08	

ASSUNTO: PDIRT - Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte

Reportando-nos ao assunto em epígrafe e na sequência da reunião realizada no passado dia 21 de Julho, nas instalações desta CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional), por sugestão e com a presença dos vossos representantes, comparemos em primeiro lugar congratular os vossos serviços pela divulgação do PDIRT 2009-2014-2019 e envolvimento das instituições com interesses comuns, nomeadamente as CCDR.

Faço às competências das instituições CCDR, uma das problemáticas é harmonização entre as redes de infra-estruturas eléctricas e a concretização das políticas de ordenamento do território. Mais especificamente, a nível dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) - os quais definem o regime do uso do solo, rural e urbano - importa compatibilizar a Rede Energética Nacional com a qualificação do solo e com as servidões administrativas.

Neste sentido, seria uma mais-valia uma continuada articulação CCDR/REN, pelo que se sugere:

- Identificação pela REN e transmissão à CCDR, de orientações sectoriais que entendam por convenientes, a integrar nos IGT (Instrumentos de Gestão do Território), nos processos de elaboração e dinâmica dos PMOT, inclusive para os estudos de avaliação ambiental estratégica;
- Identificação pela REN e comunicação à CCDR, dos Municípios onde interveem as propostas da RNT (Rede Nacional de Transporte) e do PDIRT, para ponderação de integração dessa entidade nas futuras constituições de CA (Comissão de Acompanhamento) de revisão dos PDM (Planos Directores Municipais), nas CS (Conferências de Serviço) de alteração aos PDM, de PU (Planos de Urbanização) e de PP (Planos de Parâmetros);
- Que a REN, nos Municípios e em situações de maior relevância de infra-estruturas eléctricas, integre o Quadro de Governança da Avaliação Ambiental Estratégica dos PDM;
- Colaboração da CCDR, nomeadamente enquanto entidade com responsabilidades ambientais específicas, na elaboração do futuro Plano Sectorial de REN.

Linhas de Atendimento ao Cidadão
Telefone: 808 202 777
e-mail: cidadao@ccdr.pt
Horário: 9.30 - 12.30
14.00 - 17.00

Rua Bernardino Ribeiro, 80
3000-069 Coimbra - Portugal
Tel: 239 400 100 Fax: 239 400 115
www.ccdr.pt geral@ccdr.pt

As acções previstas para o ICNB, na Declaração Ambiental (DA) emitida no âmbito de AAE do PDIRT, são:

1. Manter actualizada a informação disponibilizada para a elaboração do PDIRT;
2. Fornecer informação sobre a Rede Nacional de Áreas Protegidas, nomeadamente ao nível do estado de conservação das áreas classificadas;
3. Articular com a RHN a estratégia de implantação da RNT nas áreas sob a sua jurisdição;
4. Acompanhar a monitorização do PDIRT e de cada um dos eixos que compõem a estratégia;
5. Apoiar os processos de participação pública.

O ICNB confirmou a sua disponibilidade para contribuir para a implementação destas acções, lembrando que a actualização de informação sobre a biodiversidade e sobre o Sistema Nacional de Áreas Classificadas são da sua competência. Essa actualização apresenta uma periodicidade que varia consoante a escala temporal do próprio planeamento, que deverá ser suficiente para o PDIRT. Plano cuja base territorial é a escala nacional e cuja vida estratégica se estende a um período de 10 anos.

Foi igualmente referido que por vezes não se encontra informação adequada para dar resposta às solicitações do ICNB, especialmente fora do SNAC. O ICNB informou que o portal do ICNB tem disponível, para consulta do público em geral, informação relativa à Rede Natura 2000 e ao Plano Sectorial da Rede Natura 2000, o "Relatório Nacional de Implementação da Directiva Habitats (2001 - 2006)", que recentemente actualizou a informação existente sobre os valores protegidos no âmbito desta Directiva no território nacional, Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas, Livro Vermelho, etc. No entanto, é um facto que esta informação não abrange o território nacional de igual modo, pelo que o ICNB oferta que, eventualmente em parceria com a APA, seja realizado efectivamente uma compilação e gestão de informação de referência com base nos diversos estudos solicitados em âmbito de AAE, eventualmente numa primeira fase dirigida ao conhecimento sobre os valores naturais presentes no território nacional.

Quanto à implementação da RNT, o ICNB mostrou interesse, a título de exemplo, em conhecer previamente as propostas de alteração ao PDIRT aprovadas, para eventual alerta de situações sensíveis em termos de conservação da natureza e biodiversidade.

A monitorização do PDIRT incluiu a realização de relatórios anuais por parte de uma Equipa de Acompanhamento da Implementação do PDIRT, prevista na DA e a funcionar ao solo da REN. O ICNB mostrou interesse em ter atempadamente conhecimento desses relatórios, de forma a contribuir construtivamente para a eventual definição de novas medidas. Devido a efeitos inesperados ou uma evolução inesperada da RNT.

Os processos de participação pública não estão definidos, mas o ICNB mostrou-se disponível para acções de informação, divulgação ou participação activa neste contexto, dentro das suas competências.

Anexo: Declaração Ambiental da AAE do PDIRT.



Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Reitera-se, assim, a disponibilidade desta CCDR para futuras acções de articulação entre as duas entidades, quer ao nível do ordenamento do território de âmbito municipal e regional, quer ambiental, não preterindo o envolvimento de mais entidades em futuras sessões.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente

(Prof. Doutor Alfredo Marques)



Praça Ramundo Soares
2207 Abrantes
Tel. 241 330 100
Fax 241 330 186
geral@cm-abrantes.pt
www.cm-abrantes.pt
Contabilhink, Lda 302 Rm 128

Divisão de Ordenamento
E Gestão Urbanística

A

REN – Rede Eléctrica Nacional, SA
Av.º Estados Unidos da América, 55
Apartado 50316
1708-001 Lisboa

N. Referência
Registro nº 8557/10

Data
06.09.2010

Assunto
Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009 – 2014 (2019)

Na sequência do ofício CT REPR 20/2010, de 9/07/2010, enviado por essa entidade, e com base no despacho proferido em 31/08/2010, informa-se em conformidade com a informação técnica emitida para o efeito, da qual se anexa cópia.

Com os melhores cumprimentos.

Evelina Maria Cebola Mendes
Chefe de Divisão
Competência sub-delegada por despacho de 04/11/2009

VF
87

ZD/

Ofício nº DOTCN 1662/10

2/3

informação
interna

abramantesmunicipio
www.cm-abramantes.pt



INFORMAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Prof. Dr. J. J. Fernandes
- Diretor da Rede Eléctrica
- Diretor da Rede de Transportes
- Diretor da Rede de Saneamento
- Diretor da Rede de Águas
- Diretor da Rede de Resíduos
- Diretor da Rede de Energia
- Diretor da Rede de Saneamento
- Diretor da Rede de Águas
- Diretor da Rede de Resíduos
- Diretor da Rede de Energia

DESPACHO

Realizado em reunião
em 16.08.2010
com a presença de
Ricardo Braz

DE 507/SSIG PÁGUA Nº DATA
552 Chefe de Divisão 16. 08. 2010

ASSUNTO
Processo de Avaliação e controlo Ambiental

Na sequência do Ofício CI REPR 20/2010 de 09/07/2010, enviado pela Rede Eléctrica Nacional, no âmbito do Plano de Desenvolvimento e Investimentos da Rede de Transporte. PDIRT (2009-2014), informa-se o seguinte:

- Relativamente ao conceito de Abrantes e no âmbito do descrito no PDIRT, encontram-se descritas acções de reconstrução em linha existente, com início na Central do Pego, prosseguindo na direcção Nascente, para além do limite do concelho.

Quanto ao objectivamente solicitado, contribuo no âmbito do exposto pelo "Quadro de acções da Declaração Ambiental - Plano de Desenvolvimento e Investimentos da Rede de Transporte 2009 - 2014 (2010)", no que respeita às Câmaras Municipais, considera-se transmitir o seguinte:

- As acções de articulação expostas no segundo parágrafo, devem ocorrer no âmbito da elaboração/revisão ou alteração dos Instrumentos de Gestão Territorial, principalmente no que respeita aos Planos Directores Municipais - PDM's. Considerando indispensável a necessária articulação da Rede Eléctrica Nacional - REN, no âmbito das actualizações dos PDM's, designadamente no que diz respeito ao Município de Abrantes;

- Ainda no âmbito do acima referido (Planos Municipais de Ordenamento do Território) importa salientar, que a articulação deverá atender a uma conciliação de objectivos (CM e REN), e não apenas na inclusão de objectivos de uma das partes.

A Consideração Superior

Ricardo Braz

Ricardo Braz

De: Flávio José Estanqueiro Lú (Flavio.Le@cm-agueada.pt)
Enviado: sexta-feira, 20 de Agosto de 2010 11:14
Para: Acom. PDIRT
Cc: Pedro Alves
Assunto: Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2010)
Importância: Alta

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio solicitar mais informações de forma a poder dar uma resposta à vossa carta com a referência CT REPR 20/2010 de 9 de Julho de 2010 relativo ao eventual contributo da Câmara Municipal de Agueda.

Após a análise da informação recolhida na página da internet da REN, de acordo com o indicado na vossa carta, vimos solicitar mais informação sobre as intervenções que afectam directa ou indirectamente o território do município de Agueda.

Nova linha de 400KV entre a Subestação da Bodiosa e do Paraimo.

Ligação à subestação da Mourisca da Central Hidráulica de Ribeiradio através de linha de 60KV.

Linha de 220KV entre a Subestação do Paraimo e a da Mourisca.

Projecto PR0804 "PL (Vista Alegre) a 60KV na Mourisca".

Projecto PR0718 "Abertura da linha Estarreja - Paraimo em Mourisca".

Projecto PR0954 "Abertura da linha Mourisca - Pereiros em Paraimo".

Projecto PR0955 "Ligação da Central de Ribeiradio".

Projecto PR0119 "Uprating de linhas na Zona Centro Litoral" - "Uprating da linha Mourisca - Pereiros".

Com base na informação disponibilizada é impossível verificar o impacto do PDIRT 2009-2012 neste município e emitir um parecer final.

Com os melhores cumprimentos,
Flávio Lé.

De: Maria Manuela da Silva Martins Santos [manuela.santos@cm-albufeira.pt]
Enviado: quinta-feira, 19 de Agosto de 2010, 10:15
Para: AcompanhamentoPDJRT@ren.pt
Assunto: Processo de avaliação ambiental do PDJRT 2009-2014 (2019)

Exm. Senhor

Relativamente ao assunto em epígrafe e em resposta ao V/ ofício n.º CTREPR 20/2010 de 09/07/2010, junto se transcreve a informação técnica dos serviços:

“Face às 3 acções propostas para os Municípios no âmbito do processo de avaliação e controlo previsto no art.º 11.º do DL 232/2007, cumpre informar que estes serviços consideram pertinente o fornecimento sistemático das perspectivas de desenvolvimento territorial, materializadas nas propostas de PMOT em elaboração e respectiva aprovação.

Nesse sentido, dever-se-á estabelecer um canal de contacto com a REN para um rápido fornecimento desses elementos, sempre que tal ocorra.

O mesmo poderá suportar a troca de informações respeitantes às restantes acções, agilizando assim os domínios de actuação de ambas as entidades e respectivas competências. Aliás a inscrição dos espaços canal nas cartas de condicionantes dos PMOT é obrigatória, e este contacto apenas poderá agilizar essa prática ou sua correcta definição.

Face ao exposto, sugere-se resposta para o endereço acompanhamentopdjrt@ren.pt que vá no sentido do estabelecimento de uma plataforma de contacto institucional, que sirva igualmente para conhecer os resultados da avaliação e controlo em causa, nomeadamente a nível municipal.”

Face ao exposto sugere-se o uso dos seguintes contactos da Divisão de Planeamento:

Telex: 289 599 694

Fax: 289 589 320

e-mail: divisao.planeamento@cm-albufeira.pt

Com os melhores cumprimentos,

O Técnico

Aquilos Marreiros



C.M. ALCOUTIM 210 0817 05723

MUNICIPIO DE ALCOUTIM

TELEFONES 281 540 500 · FAX 281 546 363 · 8970-066 ALCOUTIM

Exmo. Senhor Presidente da
REN – Rede Eléctrica Nacional, SA
Av. Estados Unidos da América, 55
1749-061 Lisboa

Sua referência: CT REPR 20/2010
Sua comunicação:
Nossa referência: Alcoutim,
Of.º

Assunto: **Processo de avaliação e controlo ambiental do PDJRT 2009-2014 (2019)**

No seguimento do vosso ofício com a referência CT REPR 20/2010 de 9 de Julho de 2010, venho por este meio informar que esta Câmara Municipal concorda com as acções relativas às Câmaras Municipais no âmbito do Plano de Desenvolvimento e Investimentos da Rede de Transporte, PDJRT 2009-2014 (2019), não sendo necessário acrescentar mais acções.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Augusto Calmote Amaral

DDPECU
CUR
16/08/2010



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJUSTREL
DIVISÃO TÉCNICA

A
REN - Rede Eléctrica Nacional S.A.
Divisão de Planeamento da Rede
Av.º Estados Unidos da América, 55
1749-061 LISBOA

Sua referência CT REPR 202010	Sua comunicação de 9/7/2010	Nossa referência UTCS/RS/C	Of. nº	Data 16/08/2010
----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	--------	--------------------

ASSUNTO: " PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO AMBIENTAL DO PDIRT - 2009-2014 "

Em resposta ao ofício de V. Ex.ª acima referenciado e sobre o assunto em epígrafe, a seguir se transcreve o parecer técnico emitido pelos nossos serviços, após consulta à equipa que está a elaborar a revisão do P.D.M. de Aljustrel:

" No que respeita à revisão do Plano Director Municipal e à respectiva avaliação ambiental estratégica, serão consideradas as orientações constantes do Plano de Desenvolvimento e Investimentos da Rede de Transportes (PDIRT), em particular as acções da responsabilidade das Câmaras Municipais definidas na Declaração Ambiental e no quadro anexo ao documento supra. Contudo, nesta fase de revisão do Plano Director Municipal ainda não é possível apresentar-nos contributos para o Plano de Desenvolvimento e Investimentos da Rede de Transportes "

Com os melhores cumprimentos.

O Técnico Superior,
(em substituição do Chefe de Divisão)

Paulo Jorge Rodrigues Ferreira
- Paulo Jorge Rodrigues Ferreira -

/S

Avenida 1.ª de Maio, 7600 Aljustrel • Telefone: 284/600070 • Fax: 284/601980 • Contribuinte nº 501.122.486



ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

Exm.º Senhor Director
Eng.º João da Silva Ricardo
Divisão de Planeamento da Rede
REN - REDE ELÉCTRICA NACIONAL, S.A.
Av. Estados Unidos da América, 55
1749-061 Lisboa

Ofício n.º 465 - GP

Data: 10 de Agosto de 2010

Assunto: Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)

Presente o "Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)" bem como o vosso ofício n.º CT REPR 20/2010 de 09 de Julho de 2010 passamos a informar o seguinte:

Da leitura transversal do documento, constata-se que o PDIRT 2009-2014 (Plano de Desenvolvimento e Investimentos da Rede de Transporte) não prevê investimentos significativos para entrada em serviço com o Conselho de Almada, naquele período.

Todavia, como comentário geral, importa sublinhar que este Plano se baseia no documento "Segurança de Abastecimento ao Nível da Produção de Electricidade - SANPE 2008-2030", datado de Abril de 2007, com projecções de consumo de electricidade sobrestimadas. De facto, avaliações posteriores a esse documento, que incluem as obrigações decorrentes do pacote Energia-Clima da Comissão Europeia, e dados históricos recentemente publicados, permitem concluir que este Plano se baseia em pressupostos de aumento do consumo de energia eléctrica ultrapassados e incoerentes com as últimas estatísticas. Embora a REN assumia que as previsões estão desviadas da realidade e que ajusta os investimentos anuais à realidade, este propósito não é perceptível da leitura da última versão do PDIRT.

Importa ainda sublinhar que apesar do PDIRT referir que se privilegia e se dá prioridade à remodelação, reconstrução e reforço da rede existente, se constata, da análise do orçamento disponibilizado, que o investimento relativo neste sector diminui comparado com o período anterior.

Neste sector em concreto, a CMA gostaria de ver contemplado e argümentado neste PDIRT o enterramento das Linhas de Alta Tensão que atravessam o Conselho de Almada em núcleos urbanos com alguma sensibilidade, com impactos negativos muito significativos já identificados em processos de avaliação de impacto ambiental anteriores. Trata-se portanto de um questão prioritária e premente.



ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

Quanto ao documento anexo ao ofício supra referido consideramos que onde se refere "Entidade responsável pela ação - Câmaras Municipais" é fundamental que se acrescente um novo parágrafo que passamos a enunciar:

"Emitir parecer sobre os Projectos Finais de obras com incidência no Concelho conforme o disposto na Lei 169/99 de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro."

Com os melhores cumprimentos, e boa tarde,

O Adjunto da Presidente
da Câmara Municipal de Almada

Oswaldo Azinheira

De: Sérgio Brito [sergio Brito] cm-aller-chaos.pdf
Enviado: quarta-feira, 25 de Agosto de 2010 15:52
Para: Acamp PDIRT

Boa tarde

Em resposta ao Vosso ofício referencia CT REPR 20/2010, cujo o assunto é processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT, após análise do mesmo, nada temos acrescentar.

cumprimentos

sergio Brito

De: Eduarda Santos [eduarda.santos@cm-alvaiazere.pt]
Enviado: sexta-feira, 20 de Agosto de 2010 12:22
Para: Acomp PDIRT
Assunto: Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)

Extm. S.R.

Conforme solicitado no vosso ofício com a referência CT REPR 20/2010 datado de 09 de Julho do corrente ano, informo V. Ex. que este Município nada tem qualquer contributo para acrescentar às acções indicadas no documento PDIRT.

Com os melhores cumprimentos.

Eduarda Santos
Divisão Planeamento e Ordenamento do Território e Obras Municipais

eduarda.santos@cm-alvaiazere.pt



Rua Conselheiro Furtado dos Santos
3250-100 Alvaiázere
Tel: 236 650 600 Fax: 236 650 609
E-mail: geral@cmalvaiazere.pt



Antes de imprimir este e-mail, pense que estará a gastar papel e tinta. Proteja o ambiente!

Esta mensagem pode conter informação importante e/ou confidencial. Se você não for o destinatário ou aquele que o destinatário autorizou a receber, não deve usar, copiar, divulgar ou fazer qualquer acção baseada nesta mensagem ou na sua informação. Se você receber esta mensagem por engano, reenvie-a imediatamente ao remetente através do e-mail de resposta e suprima-a do seu sistema. Obrigado pela sua colaboração.

Câmara Municipal de Amadora
GABINETE DA VEREAÇÃO

À
REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Divisão Planeamento do Rede
A/C St. Director João da Silva Ricardo
Av. Estados Unidos da América, 55
1749-061 LISBOA

28 JUL 2010 0 13 45 0

Assunto: Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)

Em resposta à carta enviado por V. Ex.a, com a referência CT REPR 20/2010, informamos que a Câmara Municipal da Amadora aprovou os projectos da REN desde que estes sejam compatibilizados com os projectos da EDP.

Com os melhores cumprimentos

(Gabriel de Oliveira, eng.º)
Verificador



C.C.:

Exmo Sr(ª)
REN - REDE ELÉCTRICA NACIONAL, SA
AV. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 55 1748-081
1708-001 LISBOA

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa Referência: Data:
57871/2010 26/7/2010

Assunto: Processo de Avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009 - 2010 (2019)

Ex.mo Sr. Director,

Em resposta ao ofício com referência CT REPR 20/2010, datado de 9 de Junho de 2010, a Câmara Municipal de Arganil, envia o seguinte contributo:

Um conselho como Arganil, com características naturais que potenciam o investimento em energias renováveis, necessita de acções que agilizam todos os processos, para que a concretização dos mesmos seja rápida. Porque são projectos de grande importância é sempre necessário actualizar o bem-estar e a qualidade de vida das populações e um correcto ordenamento do território.

É com agrado, que vimos um representante da REN nas comissões de acompanhamento dos planos, pois poderá actualizar-se determinadas situações desde cedo, que só avaliações noutra fase poderão prejudicar ou mesmo inviabilizar determinadas acções.

Com os melhores cumprimentos,

Este Documento Correm a Administração Digital Qualificada de:
MUNICÍPIO DE ARGANIL

O Presidente do Câmara
26-07-2010 14:18:08

Praco Simões Dias
Apartado 10 - 33104-954 Arganil
Tel.: 235 200 150 - Fax 235 200 158
geral@cm-arganil.pt

www.cm-arganil.pt

De: Câmara Municipal de Baião [geral@cm-baião.pt]
Enviado: segunda-feira, 16 de Agosto de 2010 10:30
Para: Acomp PDIRT
Assunto: Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)

=====
Número de Saída : 7310/2010
Número de Expedição : 6687/2010
Número de Entrada : 9686/2010
Classificação atribuída : 05.01
Ficheiros anexados : 0

No seguimento do V/ ofício referenciado em epigrafe e após análise do quadro de acções da Declaração Ambiental - Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte 2009-201 (2019) vimos pelo presente sugerir a seguinte acção:

Entidade responsável pela acção: REN
Acção: Realização de sessões de esclarecimentos para em consultas publicas abertas a população em geral.

Com os melhores cumprimentos,

João Carlos B. C. Barbosa, Eng.º

Câmara Municipal de Baião
Praça Heróis do Ultramar
www.cm-baião.pt
Tel.: 255540500
Fax: 255540510
e-mail: geral@cm-baião.pt

De: Rita Carmona - Município da Batalha [rita.carmona@cm-batalha.pt]
Enviado: sexta-feira, 6 de Agosto de 2010 10:18
Para: Acamp PDIRT
Cc: Joana Amaro - Município da Batalha; Manuel Gameiro - Município da Batalha; Carlos Henriques - Município da Batalha
Assunto: Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)

Importância: Alta

Exmo. Sr. ou Sr.ª:

Em resposta à V/comunicação solicitada através de ofício, com a ref. CT REPR 20/2010, relativa ao contributo do Município, no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Transporte de Electricidade (PDIRT), e no seguimento do Despacho do Sr. Vereador de 5 de Julho, é de informar o seguinte:

1. Foram assinalados os objectivos considerados de maior incidência no concelho da Batalha, assim como, as considerações resultantes da análise e leitura do documento sujeito a consulta pública;
2. O objectivo da Avaliação Ambiental do plano é identificar, descrever e avaliar, de um ponto de vista ambiental e de sustentabilidade, as opções estratégicas que se colocam na expansão da Rede Nacional de Transporte de Energia;
3. Trata-se de um plano de investimento para um período de 5 anos e apresenta uma visão de desenvolvimento para 10 anos, a iniciar-se em 2009;
4. O PDIRT prevê os seguintes projectos de investimento que abrangem o concelho da Batalha:
 - a . Para o período de 2015-2019 a introdução do nível de 400 kV na subestação de Penela através do estabelecimento de um troço de linha dupla a 400 kV entre esta subestação e o corredor da linha Batalha-Paralimo;
 - b . Até 2019 o aproveitamento do potencial eólico na costa a sul e a norte de Peniche, ligada parte à subestação de Rio Maior e parte à da Batalha;
 - c . O plano refere a remodelação parcial dos eixos de 60 kV na subestação do Celeiro;

5. No seguimento da análise do documento referente à Avaliação Ambiental Estratégica do PDIRT 2009-2010, verifica-se que o processo de Avaliação Ambiental incidiu em estratégias constituídas por vários eixos, que foram agrupadas de acordo com a sua localização geográfica. Este agrupamento resultou no seguinte zonamento: Litoral Norte, Montesinho, faixa Vila Real/Aveiro e Centro Interior. Nesta sequência não existe, por este motivo, matéria de ponderação para o concelho da Batalha;

6. A Declaração Ambiental do PDIRT menciona que as Câmaras Municipais deverão assegurar a existência de condições para o bom desenvolvimento do PDIRT desenvolvendo as seguintes acções:

- a . Fomentar e apoiar os processos de participação pública;
- b . Incluir nas propostas de desenvolvimento municipal os espaços canal necessários à concretização das estratégias da REN;
- c . Manter actualizadas as perspectivas de desenvolvimento do território municipal.

7. O Relatório Ambiental aponta como factores críticos a fauna, o ordenamento do território e a energia, pelo que se concorda com esta opção;

8. Conforme referido anteriormente não parece haver matéria de ponderação para o concelho da Batalha. Porém, no sentido, de não existirem dúvidas relativamente aos territórios abrangidos propõe-se a indicação dos concelhos;

9. No PDIRT, página 69, é definida a redução de impactes ambientais ao nível dos projectos, no que diz respeito às linhas (através da reutilização e reforço dos corredores já existentes) e às subestações (soluções de remodelação e reforço no mesmo local, com recurso a tecnologias como subestações total ou parcialmente blindadas, cabos subterrâneos, transformadores encapsulados ou com muros anti-ruído, etc.). Neste âmbito, foram solicitados em Outubro de 2007, elementos para a elaboração do estudo "Condicionamento Acústico de subestações – Monitorização de Ruído nas

subestações da REN" pelo IDAD – Instituto do Ambiente e Desenvolvimento. Constituinte esta questão uma matéria que tem preocupado o Município da Batalha, propomos que as conclusões deste estudo possam ser divulgadas e de, alguma forma, monitorizadas em termos do factor ordenamento do território, tendo em conta que na envolvente da subestação do Celeiro se encontra um número significativo de receptores sensíveis (habitações unifamiliares);

10. Ainda ao nível das questões ambientais, e apesar da flora não ter sido considerada como factor crítico, mas constituindo o suporte à fauna afectada por este plano sectorial, coloca-se a necessidade dos trabalhos de limpeza dos corredores das linhas eléctricas, pelo menos, em situações de habitats prioritários, prever medidas de minimização e preservação de espécies endógenas/protegidas, a figura no PDIRT ou RA.

11. Os projectos de investimentos referidos no ponto 4, deverão ter em conta as medidas de protecção e respectiva monitorização, referidas no ponto 9.

Com os melhores cumprimentos,

Rita Carmona

Pela Divisão de Ordenamento do Território | Serviço Técnico de Planeamento e SIG

Urbanista

Visite o Portal Geográfico do Município da Batalha através do <http://www.cm-batalha.pt>

Situação do Concelho de Beja

Está em curso um processo de Revisão do PDM do concelho de Beja. O prazo de vigência da versão revista do Plano ultrapassará o ano de 2013.

Toma-se então necessário equacionar com a REN as perspectivas para esse horizonte temporal, tendo em conta as implicações que tem nas propostas do plano, tanto em termos de ordenamento como em termos de desenvolvimento, na sua avaliação ambiental estratégica, e na carta de risco do Concelho.

Tendo em conta a procura de informação por parte de investidores na área de energias renováveis, sobre a possibilidade de instalação no concelho de Beja, foram elaboradas plantas de aptidão para a instalação de produção de energia solar e fotovoltaica. Esta informação, efectuada apenas do ponto de vista do ordenamento do território, foi disponibilizada na página da CIM de Beja

Proposta

Faço ao exposto considero de propor que a REN integre a Comissão Mista de Acompanhamento do PDM de modo a acautelar a consideração das infra estruturas da RNT no processo de revisão deste instrumento de gestão territorial.

Para tal deverá ser solicitado à CCDRA uma adenda à constituição actual da comissão. Sugiro também que se solicite à REN que elabore um texto sobre soluções técnicas facilitadoras do investimento, dirigido aos produtores de energia, para acompanhar as plantas de aptidão disponíveis no site.

A Chefe de Divisão de Administração Urbanístico
Ana Maria Assunção Ramôa

De: Pedro Fernandes
Enviado: terça-feira, 17 de Agosto de 2010 09:18
Para: João Ricardo, Miguel Severina, Medeiros Pinto; José Pezallas; Maria Rita Silva; António Pilarna
Assunto: FW: Processo de Avaliação e Controlo Ambiental do PDIRT 2009-2014

Levo ao conhecimento.

PF

De: Susana Rodrigues - CMB [mailto:susana@cmb-boticas.pt]
Enviada: segunda-feira, 16 de Agosto de 2010 17:49
Para: Pedro Fernandes
Cc: Sandra Reis - CMB
Assunto: Processo de Avaliação e Controlo Ambiental do PDIRT 2009-2014

Exmo. Sr. Eng. Pedro Fernandes

Em resposta ao V. Ofício, Ref. CT REPR 20/2010, datado de 09 de Julho, serve o presente para informar que o Município de Boticas não tem qualquer objecção ao Quadro de Acções da Declaração Ambiental do Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte 2008-2014, contendo que o corredor ocupado pela Faixa Vila Real/Aveiro não incida em território do Município de Boticas.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara
Fernando Campos

Sua referência: _____
 Sua comunicação: _____
 Nome referência: **00823111-03-10**
 Data: 20/08/2010

Assunto: Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)

Em resposta à solicitação que nos foi endereçada no vosso ofício (CT REPR 20/2010), vimos por este meio dar nota de que não temos nada a obstar relativamente ao conjunto de acções (inscritas no anexo da Declaração Ambiental correspondente) cuja responsabilidade de execução recai sobre as Câmaras Municipais.

Contudo, agradecemos que, desde já, nos remetam (em formato passível de ser integrado no nosso Sistema de Informação Geográfico), todas as intervenções projectadas no PDIRT cujo âmbito territorial implique o concelho das Caldas da Rainha, passíveis de, no futuro, virem a necessitar de tratamento dedicado em sede de elaboração ou revisão dos seus Planos Municipais de Ordenamento do Território.

Com apreço e consideração,

A Chefe de Gabinete do Presidente,

Ana Paula Neves
 (Ana Paula Neves, Eng.ª)

CNCB-URB 16598 10/10/11

Exmo. Senhor
 Director da Divisão de Planeamento da REN
 Rede Eléctrica Nacional
 Av. Estados Unidos da América
 Apartado 50316
 1708 -001 Lisboa

Sua referência _____
 Sua comunicação etc _____
 Nome referência _____
 Nº _____
 P.º _____
 Data 2010-10-07

**ASSUNTO: "Processo de Avaliação e Controlo Ambiental do PDIRT 2009-2014".
 - Contribuição da Autarquia".**

Em seguimento do determinado pelo Exm.º Sr. Presidente, por despacho concordatório exarado em 30/09/2010, junto se transcreve, na parte que interessa, a informação que sobre o assunto foi prestada pelos serviços desta autarquia:

"Não se vê inconveniente na contribuição da autarquia, no que diz respeito ao cumprimento das acções indicadas nas Directrizes de Monitorização da Declaração de Impacte Ambiental, realçando-se aliás, que o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na elaboração, revisão e alteração dos planos municipais do ordenamento do território, consagra, nos seus artigos 75-A, 75-B e 75-C, o acompanhamento da elaboração dos planos municipais de ordenamento do território por parte das entidades representativas dos interesses a ponderar, o que vem facilitar a colaboração entre instituições".

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

João Mourão
 João Mourão

ED/GR

DTU/GR
 07-10-10



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

n.º reg.:
data:

INFORMAÇÃO
páginas 2

propostas de desenvolvimento municipal os espaços canal necessários à concretização das estratégias da REN

- c) Fomentar e apoiar os processos de participação pública
2. Após consulta do plano e em função das ações competentes à Câmara Municipal propõe-se:
 - a) Que seja enviada a planta de condicionantes da proposta de revisão do PDM, afim de se aprofundar que se encontram garantidos os espaços canal necessários à concretização das estratégias da REN
 - b) Que seja questionada a REN sobre a necessidade de inclusão no regulamento do PDM de um articulado específico para salvaguarda de algum espaço canal que através o Conselho de Condeixa

consideração superior

João Cunha Pimenta
Técnico Superior - arquitecto

JCP



mod EXP 04.1

De: Leopoldo Santos [leopoldo.santos@cm-covilha.pt]
Enviado: quinta-feira, 12 de Agosto de 2010 19:02
Para: Acomp. PDIRT
Cc: Sandra Amaro
Assunto: Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)

Exmos Senhores:

Encarrega-me o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã de informar o seguinte sobre o assunto em epígrafe:

Na sequência da v/ ofício ref.º CT REPR 20/2010 datado de 09/06/2010 e no sentido de dar cumprimento ao estabelecido no artigo 1.º do Decreto-Lei nº 232/07, informamos V. Exas. que de acordo com a Declaração Ambiental "Directrizes de Monitorização ponto 5 c)", no sentido de manter actualizadas as perspectivas de desenvolvimento territorial municipal incurrindo e compatibilizando respectivamente as propostas/condicionantes de outros planos com incidência no seu território, é intenção deste Município promover e implementar a construção de vários parques eólicos no Concelho, com a potência de cerca de 140 MW, pelo que deve ser prevista a respectiva ligação à RNT.

Também se prevê promover e implementar a construção de mini-hídricas com uma potência estimada de cerca de 15mw, a principal com cerca de 10 MW, que se situará junto à Ribeira das Cortes, a montante da povoação de Cortes do Meio, para o que se solicita também a previsão da respectiva ligação à RNT.

Com os meus cumprimentos.

Leopoldo Soares Santos
Técnico Coordenador do Departamento de Obras
Tel. 275 330 600
Fax. 275 330 633
Telem. 967 044 088

De: ditouh.cm@cmfz.zzere.pt
Enviado: terça-feira, 17 de Agosto de 2010 11:00
Para: Acomp PDIRT
Assunto: Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)

Exmos. Srs.:

No que diz respeito ao vosso ofício com a referência n.º CT REPR 20/2010, datado de 09/07/2010, cumpre-me informar que este Município nada tem a opor relativamente à acções propostas.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta

José Manuel Caldeira Santos



Ferreira do Zêzere

À:

REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Divisão de Planeamento da Rede
Av. Estados Unidos da América, 55
1749 – 061 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		Of.º nº 4521	13.08.2010

Correio normal

Assunto: *Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)*

Exmo(s) Senhor(es):

Na sequência do V/ofício, ref. CT REPR 20/2010, datado de 09.07.2010, referente ao assunto em epígrafe e após efectuada análise à documentação disponibilizada, cumpre-me informar V. Ex.ª que nada temos a opor no âmbito do presente processo.

De referir que as duas situações que se verificam no concelho de Ferreira do Zêzere, relativamente ao transporte de energia a 150 KV, estão devidamente cartografadas nos Planos Municipais de Ordenamento do Território em vigor e também já contempladas nos Planos em Revisão, constituindo assim parte das nossas servidões.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores

JF/HA

1/1

Prinç. Dias Ferreira
2240-341 Ferreira do Zêzere
T 249 360150
F 249 360169
geral@cm-ferreiradozzere.pt
www.cm-ferreiradozzere.pt

Município
de Ferreira do Zêzere



De: Alvaro Ramos [aramos@cm-ferreira-alentejo.pt]
Enviado: sexta-feira, 20 de Julho de 2010 10:54
Para: Acomp PDIRT
Assunto: Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014

Acusamos a recepção do vosso ofício ref CT REPR 20/2010 de 9 do corrente mês de Julho que mereceu a nossa melhor atenção.
Em relação à contribuição que nos é pedida, aquilo que neste momento podemos dizer é que encontrando-se o (GT fundamental, PDM, (plano director municipal) em fase de revisão, a localização de novas infraestruturas deverá ter em conta as áreas de expansão urbana que vierem a ser aprovadas. Simultaneamente, existindo neste momento no concelho de Ferreira do Alentejo vários parques de produção de electricidade (fotovoltaicos) associados às energias renováveis, em produção efectiva, outros em construção neste momento, e ainda outros em fase de projecto que se prevê venham a entrar em fase de exploração nos próximos dois anos (biomassa, eólica), a construção de novas infraestruturas ou a utilização das já existentes deverá garantir a recepção e o escoamento da produção associada a estas novas fontes de alimentação.
Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Divisão

Alvaro Ramos

De: Amélia Matias Santos [ameli.santos@cm-fgiz.pt]
Enviado: sexta-feira, 23 de Agosto de 2010 09:54
Para: Acomp PDIRT
Assunto: FW: Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)

De: Amélia Matias Santos
Enviado: sexta-feira, 20 de Agosto de 2010 17:22
Para: 'Acompanhamento'
Cc: Ana Maria Brilha
Assunto: Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)

Exm.ªs Senhoras

Analisado o vosso documento com a referencia CT REPR 20/2010 DE 09 DE Julho e 2010, encarrege-me a Sr.ª Chefe de Divisão de Ordenamento do Território - Arquitecta Ana Maria Brilha, de comunicar a V.Ex.ªs que a descrição de acção referente aos municípios salvaguarda o âmbito de intervenção que os municípios e a entidade Ren - Rede Eléctrica Nacional S.A. devem ter, nomeadamente na elaboração dos Instrumentos de Gestão Territorial do âmbito municipal (PDM, PU e PP), pelo que nada mais temos a acrescentar.

Com os melhores cumprimentos,

De: Gab. Vereador Miguel Tarouca Gavinhos [gabinetevmig - cm-fundao.pt]
Enviado: terça-feira, 17 de Agosto de 2010 16:43
Para: Acomp PDIRT
Assunto: PDIRT Município do Fundão
Anexos: PDIRT_Município Fundao.pdf

Exmos. Senhores

Encarrega-me o Senhor Vereador, Dr. Miguel Gavinhos, de remeter a V. Exas. o ofício que segue em anexo. Mais informo que o documento original seguirá por correio. Com os melhores cumprimentos.

Paula Dias
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal do Fundão
Praça do Município
6230-338 Fundão

Tel.: 275 779 063
Fax: 275 779 397



Exmo. Senhor,
Dr. João da Silva Ricardo
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Av. Estados Unidos da América, 55
1749-061 Lisboa
6000-262 Castelo Branco

N./ referência
N.º GYMTG 69/2010

Fundão, 17 de Agosto de 2010

Assunto: Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)

Exmo. Senhor,

Reportando-me ao assunto em epígrafe e no seguimento do pedido de parecer sobre o plano em apreço, o Município do Fundão nada tem a obstar quanto à sua generalidade, questionando apenas o impacto que terá a duplicação da linha do troço Castelo Branco – Ferro, designadamente no que respeita à proximidade de áreas habitacionais e em termos ambientais no território do concelho do Fundão.

Respeitosamente a aguardar uma resposta de V. Exa., queira aceitar a expressão dos meus melhores cumprimentos.

O Vereador

Miguel Tarouca Gavinhos

De: Câmara Municipal de Gavião - Luis Jose [luis.jose@cm-gaviao.pt]
Enviado: sexta-feira, 20 de Agosto de 2010 11:59
Para: Acomp PDJRT
Assunto: Processo de avaliação e controlo ambiental do PDJRT 2009-2014(2019)

Ex.mo Senhores

Em relação ao assunto acima mencionado, informa-se o seguinte:

1. O Município de Gavião manifestou já sua posição relativamente ao Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte no âmbito da consulta pública efectuada;
2. Reforçamos a preocupação com os efeitos da 2.ª ligação a 400Kv Falaqueira-Pego sobre as povoações da freguesia de Belver, e sobre a fauna e flora, tendo até em conta os projectos em curso para a área de percursos pedonais e Centro de Observação da Avifauna.
3. Deverão ser tidas em conta estas condicionantes aquando da elaboração do traçado da 2.ª ligação a 400Kv, pelo que deverá a proposta de traçado ser submetida à apreciação do Município aquando da elaboração do respectivo projecto.

A Arquitecta
Ana Luísa



04243 221010

MUNICÍPIO DE GÓIS

CÂMARA MUNICIPAL

Telex: Geral - 235 770 110 - Fax 235 770 114 - Praça da República 3336-310 GÓIS
Email: SECRETARIA@CM-GOIS.PT - SECRETARIA@CM-GOIS.PT

CONTRIBUINTE Nº. 506 613 399

Ex.mo Senhor Director
REN - Rede Eléctrica Nacional, S. A.
Av. Estados Unidos da América, 55
1749-061 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	DATA
CT REPR 20/2010	09/07/2010	CI. /I	Proc. /I

ASSUNTO: REN - Avaliação e Controlo Ambiental do PDJRT 2009-2014 (2019).

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e em resposta à carta com a referência CT REPR 20/2010 datada de 09/07/2010, informamos V. Ex.ª que na projecção dos traçados a efectuar na área do Município de Góis, deverá ser norma a preservação de lugares e aldeias, bem como as zonas de paisagem a proteger.

Mais se informa, que ao Município deverá sempre ser, previamente comunicada qualquer intenção de implantação de novos traçados de Rede de Transporte de Electricidade, para salvaguarda dos perímetros urbanos e respectivas zonas de expansão, no sentido de informar as populações.

Com os melhores cumprimentos

O Vereador da Câmara Municipal,

(Mário Barata/Garcia, Dr.)

Mh. AMC
Doct. AMC



À
REN - Rede Eléctrica Nacional, SA
Av. Estradas Unidas da América, 55
Apartado 50316
1708 - 001 LISBOA

V / referência
C / número
30/2010

N / referência
S / nº: 52526/10

RE Ofício
08/09 / DPU

Data
22 de Setembro de 2010

Assunto: Processo de avaliação e controlo ambiental do PDRIT 2009/2014 (2019)

Em resposta ao V. ofício CT REPR. 20/2010 de 09/07/2010, junto envio cópia da informação técnica do DPPU - Departamento de Projectos e Planeamento Urbanístico, datada de 17 de Setembro de 2010.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Dr. Domingos Bragança
(Dr. Domingos Bragança)

De: Jorge Caetano [jorge.caetano@cm-guimago.pt]
Enviado: sexta-feira, 3 de Setembro de 2010 09:45
Para: Acordo PDRIT
Cc: Manuel Marques
Assunto: Proc. de avaliação e controlo ambiental.
Anexos: inf.3712.pdf

No seguimento do V. of. n.º CT REPR 20/2010 de 09.07.10, remetemos cópia da inf. n.º 3712 de 12.08.10.

Com conhecimento do Sr. Chefe da DUDE (Eng.º Campos Marques).

A equipa de Planeamento.

03.09.10

Isabel Rodrigues [Eng.º Jorge Caetano] Arq.º



Parecer:

Concedido. Respeitado o Voto que se dá exclusivamente à luz.

A. J. J. J.
Chefe da Divisão de Urbanismo e Desenvolvimento Económico

A. J. J. J.
Eng.º Camilo Marques

Despacho:

Presidência - M., como fundamento.

sem. 10/08(30)

A. J. J. J.
A. Pinto Carreira
VICE-PRESIDENTE
Câmara Municipal do Município de Lamego

INFORMAÇÃO N.º 3712

Data: 12.08.10

Pág. 1 de 2

Assunto: Processo de Avaliação e Controlo Ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019).
Requerente: REN – Rede Eléctrica Nacional S.A.
Local: Município de Lamego

Anexos:
Of. n.ºCT REPR 20/2010 de 09.07.10
(cópia – 2pág.A4)

INFORMAÇÃO TÉCNICA:

Exmo. Sr. Chefe da DUDE.

Reportando-nos ao assunto em epígrafe, cumpre-nos de momento informar o seguinte:

A REN – Rede Eléctrica Nacional S.A., solicitou via of. n.ºCT REPR 20/2010 de 09.07.10, que a CM preste contributo relativamente às acções expostas no documento apenso aquele of., tendo em vista assegurar a existência de condições institucionais e de responsabilidade para o melhor desempenho do Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte (PDIRT 2009-2014).

Sobre este assunto, e unicamente no âmbito do planeamento imposto para a área geográfica do município de Lamego, temos a informar, que as estratégias delineadas no plano atrás invocado, terão que salvaguardar todas as servidões administrativas e restrições de utilidade pública delineadas, devendo igualmente, atender à possibilidade em permitir a instalação de unidades industriais e hoteleiras potenciadoras do desenvolvimento económico municipal e regional, sendo que, para tal, deverão ser previstos novos canais de transporte de energia com potência (elevada) necessária à instalação daquelas actividades.

IMP007.00

A. J. J. J.

Aguarda-se, que todos os contributos na área sejam igualmente prestados pela REN em sede de revisão do plano director municipal, atendendo que a entidade faz parte da Comissão de Acompanhamento (CA, publicada via Aviso n.º20856/2008, no Diário da República – 2.ª Série, n.º144, de 28.07.08).

Propõe-se que o teor da presente informação, assim como, o despacho que sobre a mesma venha a recair, sejam dados a conhecer à REN, através do endereço electrónico: AcompanhamentoPDIRT@ren.pt

À consideração superior.

A equipa técnica de planeamento municipal
(designada nos termos da ordem de serviço n.º03/08/DUDE de 05.03.08)

A. J. J. J.

Isabel Rodrigues | Engenheira |
Jorge Caetano | Arquitecto |

IMP007.00

De: Fernando Almeida [falmeida@cm-leiria.pt]
Enviado: sexta-feira, 13 de Agosto de 2010 14:57
Para: Acamp PDIRT
Cc: Raul Castro; Lino Pereira; Paula Coelho; Sandra Cadima; Pedro Fernandes
Assunto: RE: Processo de Avaliação e Controlo Ambiental do Plano de Desenvolvimento e Investimentos da Rede de Transporte

Exmo. Senhor
Director da Divisão de Planeamento de Rede da Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Eng. João da Silva Ricardo,

Na sequência do ofício remetido por V.Ex. relativamente ao processo de avaliação e controlo ambiental do Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Transporte de Electricidade (PDIRT) 2009-2014 (2019), cumpre efectuar os seguintes comentários:

De modo a ser assegurada a existência de condições institucionais e de responsabilidade que permitam um bom desempenho do PDIRT a Avaliação Ambiental prevê no tocante às Câmaras Municipais as seguintes acções:

- Manter actualizadas as perspectivas de desenvolvimento do território municipal, incorporando e compatibilizando permanentemente as propostas/condicionantes de outros planos com incidência no seu território;
- Articular com a REN as propostas para a RNT e incluir nas propostas de desenvolvimento municipal os espaços canal necessários à concretização das estratégias da REN e
- Fomentar e apoiar os processos de participação pública.

A Avaliação Ambiental (AA) do PDIRT é elaborada a uma escala macro, os impactos locais só poderão ser analisados numa fase posterior, quando a escala e o detalhe geográfico de análise ambiental o permitir, ou seja, no âmbito da realização dos estudos ambientais e respectivos processos de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), fase em que as acções acima referidas terão efeito.

A Linha Batalha - Lavos, a 400KVA, já em realização, é uma infra-estrutura de dimensão relevante prevista no PDIRT que atravessa o concelho de Leiria. A implementação deste projecto tem por finalidade dotar a rede dos reforços necessários à ligação de uma central de ciclo combinado a gás natural, na zona Lavos/Lares permitindo assim escoar para a Rede Nacional de Transporte (RNT) a energia ali produzida.

A Linha foi objecto de um Estudo de Impacte Ambiental (EIA), o qual foi submetido a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental nos termos da legislação em vigor. Relativamente ao EIA foi emitida uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável, em 28 de Março de 2008, condicionada ao cumprimento de medidas a considerar no projecto da Linha e a verificação das condições expressas no documento anexo à DIA.

Analisado o projecto e tendo em conta as condicionantes para a definição do traçado da linha foi apresentada uma proposta alternativa atendendo à identificação de situações ambientalmente mais críticas como sejam o atravessamento de áreas com presença humana, atravessamento de áreas abrangidas por

operações urbanísticas aprovadas ou em projecto e a sobrepassagem de edificações com usos sensíveis nomeadamente centros de dia e lar de idosos.

No que respeita às acções indicadas na Avaliação Ambiental, concretamente no que concerne à Câmara Municipal ficarão ressalvadas no Plano Director Municipal de Leiria as propostas/condicionantes contidas no PDIRT, bem como a inclusão dos espaços canais, quando existam projectos aprovados com a localização das infra-estruturas

Com os melhores cumprimentos

Fernando Almeida 
Director do Departamento de Planeamento e Ordenamento
(em regime de substituição do)
Município de Leiria
Telf. 244 833 500 - Ex 610
falmeida@cm-leiria.pt

 Antes de imprimir este e-mail, pense que estará a gastar papel e tinta. Proteja o ambiente.

De: Lino Pereira
Enviado: terç-feira, 10 de Agosto de 2010 14:54
Para: Fernando Almeida
Assunto: FW: Processo de Avaliação e Controlo Ambiental do Plano de Desenvolvimento e Investimentos da Rede de Transporte

Boa tarde,
Solicito que se avalie a informação enviada pela REN em anexo.

Lino Pereira

De: Raul Castro
Enviado: terç-feira, 10 de Agosto de 2010 10:49
Para: Lino Pereira
Assunto: FW: Processo de Avaliação e Controlo Ambiental do Plano de Desenvolvimento e Investimentos da Rede de Transporte

Ao Sr. Vereador Lino Pereira.

10-08-2010
O Presidente da Câmara
Raul Castro

De: Pílnfo Pílnfo [mailto:pilnfo@pilnfo.pt]
Enviado: segunda-feira, 9 de Agosto de 2010 16:30
Para: Raul Castro
Cc: pedro.fernandes@ren.pt
Assunto: Processo de Avaliação e Controlo Ambiental do Plano de Desenvolvimento e Investimentos da Rede de Transporte

Exmo. Sr. Dr. Raul Castro,

No seguimento do nosso contacto telefónico, remetemos a respectiva carta, assim como os contactos da REN para eventuais esclarecimentos. Agradamos confirmação da recepção.

Sr. Eng.º Pedro Fernandes

Tel: 21 001 31 36

Fax: 21 001 33 10

Email: pedro.fernandes@ren.pt

Obrigado.

Melhores Cumprimentos,

Plinfo Informação, Lda
Av. Berna, n.º 13 - 5.º Esq. 1050-036 Lisboa
(351) 21 793 62 65
(351) 21 794 20 74 - fax
(351) 91 793 78 67
www.plinfo.pt
plinfo@plinfo.pt

De: "Célia Mireu" [célia.mireu@cm-lisboa.pt]
Enviado: quinta-feira, 14 de Outubro de 2010 12:58
Para: Acomp PDIRT
Cc: Paulo Pais
Assunto: AAE - Declaração Ambiental - REN, SA no âmbito do PDIRT
Anexos: Parecer CML.doc

Exmos. Srs.

Em resposta ao vosso ofício CTREPR 20/2010, anexamos o parecer técnico solicitado.

Com os melhores cumprimentos,

Célia Mireu
Chefe de Divisão

DOEP Divisão de Ordenamento de Espaço Público

Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Ordenamento Urbano - Departamento de Planeamento Urbano
Centro Administrativo - Edifício 24 - Espaço 1749-099 Lisboa - Telef. 21 796 95 45
E-mail: célia.mireu@cm-lisboa.pt



**Processo de AAE REN, no âmbito do PDIRT
 Parecer da CML**

Através do ofício CTREPR 20/2010, a REN Rede Eléctrica Nacional, SA, vem solicitar à CML que assegure as condições institucionais ao cumprimento do PDIRT Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte, 2009 2014 (2019), no âmbito da sua AAE.

A Declaração Ambiental, deste processo de AAE, atribui as seguintes acções às Câmaras Municipais:

Câmaras Municipais	Manter actualizadas as perspectivas de desenvolvimento do território municipal, incorporando e compatibilizando permanentemente as propostas / condicionantes de outros planos com incidência no seu território Articular com a REN as propostas para a RNT e incluir nas propostas de desenvolvimento municipal os espaços canal necessários à concretização das estratégias da REN Fomentar e apoiar os processos de participação pública
--------------------	---

A fim de dar resposta a esta solicitação foi consultada a REN, SA, relativamente à possibilidade de envio do presente parecer, atendendo ao facto do prazo de participação já ter expirado.

Não foi apresentado qualquer objecção, desde que a resposta fosse enviada o mais breve possível.

Depois de analisados os diversos elementos do PDM, em revisão, versão de Julho de 2010, e os documentos disponibilizados pela REN, temos a informar o seguinte:

Parecer CML

O PDM, em revisão, tanto ao nível do Regulamento como da Planta de Condicionantes, contem todas as servidões de utilidade pública, definidas legalmente, das quais fazem parte as Redes de Distribuição de Energia Eléctrica.

A CML encontra-se disponível para, em contexto institucional, contribuir para a implementação do PDIRT, na área da sua jurisdição. No entanto, o PDIRT em análise, refere, fundamentalmente, as regiões de Monteseinho, Litoral Norte, Faixa Vila Real/Aveiro e Centro Interior, que não se inserem no concelho de Lisboa. Há, unicamente, uma breve alusão às soluções de alimentação das linhas ferroviárias de Alta Velocidade da RAVE, SA, Lisboa Madrid e Lisboa Porto. Neste contexto, não é possível, nesta fase, constituir servidão nem de espaço canal nem da eventual Subestação que lhe esteja associado.

Constitui, também, objectivo da CML, contribuir para a compatibilização do PDIRT com os seus planos, programas ou projectos, de carácter sectorial ou territorial, assim como fornecer informação relativamente aos compromissos urbanísticos. Deste modo é garantido que não há implantação de infra-estruturas ou instalações em áreas sensíveis, com forte presença humana e de elevado valor paisagístico e patrimonial, bem como em áreas de importantes compromissos urbanísticos.

Recomenda-se, ainda, a consulta à CML, sempre que em processo de AIA, se desenvolvam projectos de Linhas ou Subestações, no concelho de Lisboa, susceptíveis de gerarem incidências em qualquer dos descritores ambientais significativos.

No que respeita ao referido na AAE *Garantir a Inclusão da REN, SA na Comissão Mista de Acompanhamento dos Planos Directores Municipais, de modo a acautelar a consideração das infra-estruturas da RNT em sede de revisão destes instrumentos de gestão territorial* esclarecemos que a constituição da Comissão de Acompanhamento do PDM de Lisboa é da competência da CCDRLVT e não da CML.



A comissão municipal de AAE é um órgão do Presidente da Câmara

**Departamento de Obras Municipais
 Apoio Administrativo**

REN - Rede Eléctrica Nacional, SA
 Av. Estados Unidos da América, 55
 1749-061 LISBOA

Sua referência
 CT REPR 20/2010

Sua referência
 Saia/2010/7454
 19.1.57/2010/24

Sua Comunicação de
 09-07-2010

Data
 17-08-2010

**Assunto: Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014
 (2019)**

Relativamente ao assunto acima mencionado, informo V. Exa. que uma vez que o objecto de avaliação do Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte (PDIRT), versa sobre 5 opções estratégicas referentes aos Distritos do Norte e Centro Interior do País, não estando prevista qualquer intervenção na área do Município de Mafra, não se afigura pertinente a emissão de contributos que possam ser úteis para a Avaliação Estratégica que agora se sujeita a análise.

Com os melhores cumprimentos,

Por Delegação do Presidente da Câmara,
 O Director de Departamento,

(João Guilherme Mota, Eng.º)

PF/17_08



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
 PRAÇA DO MUNICÍPIO - 2644-001 - MAFRA
 TELEF. 261 810 163 - FAX 261 810 228
 E-MAIL: obras_municipais@cm-mafra.pt
 INTERNET: www.cm-mafra.pt

Modelo G-19 - Ofício Tipo



De: Vice Presidência da Câmara Municipal da Maia (gab.vicepresidencia@cm-maia.pt)
Enviado: quarta-feira, 4 de Agosto de 2010 12:09
Para: Acomp PDJRT
Cc: Nuno Gusmão; Márcia
Assunto: Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)

Ex.mo Sr. Director da Divisão de Planeamento da Rede
Eng.º João Ricardo,

Na sequência da recepção nesta Autarquia do ofício enviado por V. Ex.cia, no pretérito dia 22 de Junho de 2010, relativamente ao *Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)*, vimos, através do presente, dar resposta ao solicitado.

Como é do conhecimento de V. Ex.cia, a Câmara Municipal da Maia sempre promoveu um franco diálogo e uma estreita colaboração com a REN no sentido de operacionalizar e compatibilizar as estratégias de ambas as entidades.

Relativamente ao *Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte*, tivemos já oportunidade de transmitir os considerando tidos por convenientes, na altura própria em que fomos chamados a fazê-lo. No que diz respeito ao presente *Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)*, mais particularmente ao Quadro de Acções da Declaração Ambiental, gostaríamos de tecer algumas considerações sobre as acções propostas, quer para a Câmara Municipal da Maia, quer para a REN.

Quanto às acções propostas afectas à responsabilidade da REN, e para além das acções objectivas e decorrentes do cumprimento das exigências das DIA dos eixos que compõem a estratégia, gostaríamos de salientar a acção que visa "*Fomentar estudos conducentes a avaliar e promover a adopção de soluções estruturais para a RNT minimizadoras dos seus impactes negativos.*"

No que às acções propostas e afectas à responsabilidade da Câmara Municipal da Maia diz respeito, concretamente à acção que estabelece a responsabilidade da autarquia em "*Articular com a REN as propostas para a RNT e incluir nas propostas de desenvolvimento municipal os espaços canal necessários à concretização das estratégias da REN*" compete-nos recordar que, como é do conhecimento de V. Ex.cia, a Câmara Municipal da Maia tem já posto em prática o preconizado na acção acima transcrita e, naturalmente, continuará a fazê-lo, primando pelo bom relacionamento institucional e estreita colaboração.

Não obstante isso mesmo e tendo por base a experiência colaborativa de implementação das estratégias da REN no desenvolvimento da sua RNT, gostaríamos, mais uma vez, de trazer à atenção de V. Ex.cia a problemática dos impactes dessa mesma RNT no Concelho da Maia, bem como da necessidade de serem tidos em conta os pressupostos de não serem construídas mais

linhas aéreas de transporte e a redução das existentes, no decorrer do PDIRT, nomeadamente através do seu desmantelamento e/ou enterramento.

Sem mais de momento, aproveito para apresentar a V. Ex.a os meus melhores cumprimentos,

O Vice-presidente da Câmara Municipal da Maia

Eng.º António Domingos da Silva Tiago

Ex.mº Senhor
Director da REN – Rede Eléctrica Nacional, SA
(Divisão Planeamento da Rede)
Av. Estados Unidos da América, 55
Apartado 50316
1708-001 LISBOA

Sua Referência CT REPR 20/2010	Sua Comunicação 2010/79	Nossa Referência DMAT/DFP1 EDOC/2010/63868	Data
-----------------------------------	----------------------------	--	------

ASSUNTO: Processo de Avaliação e Controlo Ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)

Na sequência do vosso ofício referenciado em epígrafe, verifica-se em Declaração Ambiental que o ónus de compatibilização, inclusão e fomentação das propostas da REN, é das Autarquias.

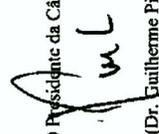
Considera-se, pois, que existe uma necessidade de reciprocidade, uma vez que a Câmara Municipal de Matosinhos detém valores territoriais a salvaguardar, devendo existir da parte da REN e nomeadamente do PDIRT, alguma flexibilidade e abertura à negociação.

Neste contexto e não obstante o exposto, dispõe-se esta Autarquia a prestar colaboração e contributos para a elaboração e implementação do PDIRT (Plano de Desenvolvimento e Investimentos da Rede de Transportes).

Assim solicitamos, para análise e avaliação da informação, que deverá ser considerada no âmbito da Revisão do PDM.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,


(Dr. Guilherme Pinto)

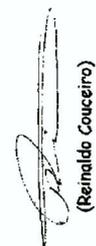
Exmo. Senhor,
Dr. João Silva Ricardo
Director da REN - Rede Eléctrica
Nacional, S.A.
Divisão de Planeamento da Rede
Av. Estados Unidos da América, 55
1749-061 LISBOA

CORREIO AZUL
Ofício N.º 8109
Proc.º E-4/35
Data: 9 de Agosto de 2010
Assunto: Processo de Avaliação e Controlo Ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)

Em resposta ao V/Ofício com a referência CT REPR 20/2010, que deu entrada nestes serviços a 21/7/2010, e após a análise efectuada à informação contida no PDIRT 2009/2014 - Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte, pelas Técnicas Superiores Dr.ªs Ana Patrícia Cortez e Fátima Costa Ferreira, informo V.Ex.ª que esta Câmara Municipal nada tem a referir relativamente ao processo citado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

FF/TB

(Reinaldo Couceiro)

De: Gabinete Apoio à Presidência [gap] <cm-moncao.pl>
Enviado: terça-feira, 3 de Agosto de 2010 10:16
Para: Acomp PDIRT
Cc: Alberto Cerqueira Pereira Lima
Assunto: Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)

Exmo. Sr. Director da Divisão de Planeamento da REN

Vimos pelo presente informar que em relação ao assunto supracitado não temos qualquer contributo a sugerir.

Com os melhores cumprimentos

Vereador das Obras e Urbanismo
Eng. Alberto Cerqueira Lima

De: José Nobre [ja.nobre] <cm-mondimdebasto.pl>
Enviado: sexta-feira, 13 de Agosto de 2010 18:32
Para: Acomp PDIRT
Cc: Humberto Cerqueira; Alcides Amaral; Paulo Mota
Assunto: Processo de Avaliação e Controlo Ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)
Anexos: DUinf.100727.doc

Ex. mos Senhores:

Pede-me o Sr. Presidente da Câmara que proceda ao envio do documento anexo que responde ao solicitado pelo V. Ofício CT REPR 20/2010 de 9 de Julho de 2010. Para os devidos efeitos, enviaremos o mesmo documento, em suporte de papel, na próxima segunda-feira, 16 de Agosto corrente.

Com os melhores cumprimentos,
José António Nobre
Direcção do Departamento de
Urbanismo da CM de Mondim de Basto
t.l.f. 255.389.320

INFORMAÇÃO

Ex.mo Sr. Presidente:

Assunto: Processo de Avaliação e Controlo Ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)

1. Enquadramento

Está previsto no Plano de Desenvolvimento e Investimentos da Rede de Transporte, PDIRT 2009-2014 (2019), projecto de âmbito nacional da responsabilidade da Rede Eléctrica Nacional (REN) a construção de uma Linha de Muito Alta Tensão que, de Valpaços a Cinfães atravessa vários concelhos, incluindo Mondim de Basto. Na passagem pelo nosso território, esta Linha afectará em maior ou menor escala 6 das 8 freguesias do concelho: Atei, Campanhó, Mondim de Basto, Ermelo, Paradaça e Vilar de Ferreiros.

De acordo com os documentos postos à nossa apreciação e com a informação entretanto colhida junto da REN e da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), os promotores do PDIRT 2009-2014 terão procedido, em 2008, a uma primeira consulta institucional e pública. De tal diligência não temos, em arquivo, qualquer referência, pelo que não nos foi possível confirmar ou confirmar se o nosso município foi, naquela oportunidade, chamado a pronunciar-se.

Entretanto, está nesta data sob consulta institucional e pública a Declaração Ambiental (DA) documento que, em síntese, determina que as câmaras municipais considerem as seguintes acções:

- *Manter actualizadas as perspectivas de desenvolvimento do território municipal, incorporando e compatibilizando permanentemente as propostas/condicionantes de outros planos com incidência no seu território.*
- *Articular com a REN as propostas para a RNT [Rede Nacional de Transportes] e incluir nas propostas de desenvolvimento municipal os espaços canal necessários à concretização das estratégias da REN.*
- *Fomentar e apoiar os processos de participação pública.*

no âmbito da discussão pública da referida DA, particularmente sobre as acções nela dedicadas aos municípios, que nos cumpre, nesta oportunidade, pronunciar.

2. Objectivos

Após consulta às fontes já referidas a REN e APA foi possível concretizar que, nesta fase pretendem os promotores obter do município:

- **Contributos de natureza estratégica** susceptíveis de virem a ser contemplados na(s) fase(s) subsequente(s) do Plano;
- Manifestação de **preocupações** relacionadas com o empreendimento, em particular com o atravessamento do concelho por uma Linha de Muito Alta Tensão;
- Consideração da **reação aos custos/benefícios** (potencialidades ou constrangimentos colocados pelo projecto);
- Consequências, a nível de ordenamento do território, particularmente no que diz respeito a **projectos de expansão urbana dentro do espaço canal da Linha de Muito Alta Tensão.**

Os parágrafos que se seguem pretendem constituir contributos enquadráveis em qualquer destes pontos.

3. Alternativas

A cartografia disponível não representa a chamada **Via do Tmega** infra-estrutura viária que, seguindo ao longo da margem direita do vale do **Tmega**, faz sensivelmente o mesmo percurso que a **Linha de Muito Alta Tensão** que se pretende construir. Coloca-se a questão de saber se alguma vez se considerou a possibilidade de as duas infra-estruturas correrem, paralelamente, no espaço canal que a **Via do Tmega** já constitui.

4. Opções Estratégicas

Percebe-se que, no desenho do espaço canal (4km de largura) constante na informação cartográfica disponível à Esc. 1/25.000, pretenderam os projectistas evitar interferir com as áreas que, do lado nascente do concelho de Mondim de Basto, integram o sítio **Alvão-Marão**. Por sua vez, decorrente da classificação da **Albufeira do Aproveitamento Hidroeléctrico do Fridão** através da Portaria 498/2010, de 14 de Julho, está o território do nosso município, a poente, condicionado pela **Zona Terrestre de Protecção** já referida albufeira. Isto significa que a **servidão** a constituir com a passagem da **Linha de Muito Alta Tensão** ocupa o corredor, até agora livre de outros constrangimentos, que se estabelece entre as áreas inscritas no **Sítio Alvão-Marão** e as áreas integrantes da **Zona Terrestre de Protecção** à **Albufeira do Aproveitamento Hidroeléctrico do Fridão**. Esta opção coloca um enorme desafio à possibilidade de o município definir estratégias próprias de desenvolvimento, na medida em que, a prolongar-se a vigência do espaço-canal presentemente definido, não existe praticamente área do seu território que não suporte, de uma maneira ou de outra, constrangimentos com origem nas opções estratégicas do Estado.

5. Custos e benefícios

Tendo em conta os parques de aerogeradores já instalados e os previstos, Mondim de Basto pode considerar-se já como um concelho produtor e exportador de energia eléctrica limpa sem que de tal estatuto inovador retire proveitos sensíveis. Pelo contrário, os indicadores disponíveis situam-no entre os concelhos, a norte, mais deprimidos social e economicamente, posição manifesta no **défice demográfico**, na **inexistência de um sector secundário**, nos **baixos níveis de escolaridade** e de **rendimento per capita** da sua população. Defendemos portanto que, numa lógica de justiça elementar, à utilização dos nossos recursos, feita em nome da solidariedade e do interesse nacionais, deveriam corresponder políticas de discriminação positiva que fossem no sentido do combate às assimetrias através da fixação das populações, da sua promoção social e cultural e da consolidação de um tecido económico assente nas capacidades locais.

6. Expansão urbana dentro do espaço canal

A este respeito podemos verificar que o espaço-canal desenhado, tal como consta nos documentos disponíveis, atravessa essencialmente 3 tipos de territórios: áreas florestais, áreas urbanas e periferias de áreas urbanas (áreas de transição). Relativamente a estas últimas, importa considerar que os constrangimentos provocados pela protecção à futura albufeira do **Fridão**, nos obrigam a, em sede de revisão do Plano Director Municipal, consolidar a vocação urbana das mesmas, oferecendo-as como alternativas viáveis para edificação.

7. Preocupações

Sem prejuízo das **vidas e recios**, nomeadamente relacionadas com matérias de **saúde pública** que importa esclarecer oportuna e atempadamente, pode desde já afirmar-se que a passagem de uma estrutura pesada deste tipo constitui uma séria ameaça à qualidade das nossas paisagens



município de Mondim de Basto
câmara municipal

Departamento de Urbanismo

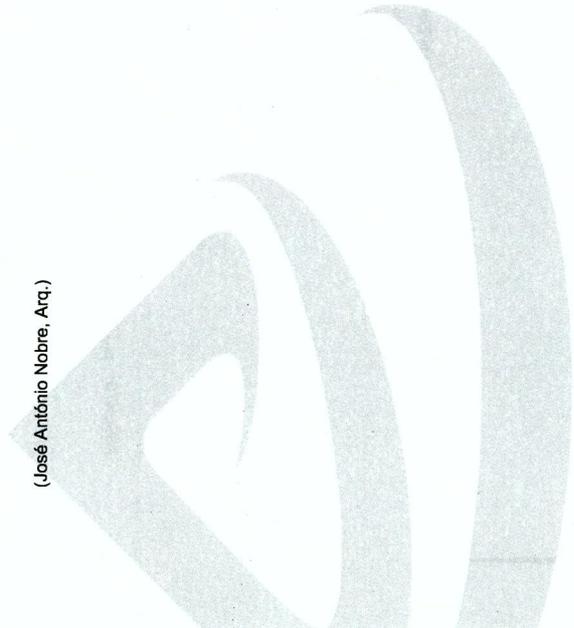
naturais, particularmente quando na proximidade do Alto do Monte Farinha (Santuário de N. Sra. da Graça) e no atravessamento, em diagonal, da freguesia de Paradança.
Não vemos como possam tais ameaças ser afastadas ou os seus efeitos minimizados, senão através da adopção de soluções técnicas eventualmente já testadas em situações semelhantes.

Conclusão

□ nossa expectativa que estas pequenas notas, registadas a propósito do estado actual dos estudos do PDIRT 2009-2014 (2019), sejam suficientemente pertinentes para que os diferentes actores que com o município têm responsabilidades no planeamento e na gestão do ordenamento do território, venham a constituir parcerias de projecto que visem a concepção e a concretização de verdadeiras políticas sustentáveis, transformando o que até agora parece constituir um ameaça em oportunidades de desenvolvimento local.

Mondim de Basto, 13 de Agosto de 2010.
O Director do Departamento de Urbanismo,

(José António Nobre, Arq.)



Largo Corde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto

tel.255 389 300
fax.255 385 3969

site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

D:\Inf 1\00727.doc

3/3

De: Luís Serra (luismserra@hotmail.com)
Enviado: Domingo, 1 de Agosto de 2010 21:52
Para: Acamp PDIRT
Assunto: Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)

Boa tarde,

Para efeito de cumprimento legal do prazo referido no Vóçulo ref. CCT REPR 20010, encarrega-me a Exma. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Dr. Maria Amélia Antunes, de informar que:

Em resposta à Carta do passado dia 9 de Julho (of. ref. CCT REPR 20010) e após análise do documento agora objecto de consulta, a Câmara Municipal de Montijo considera que o Quadro de Acções da Declaração Ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019), satisfaz e assegura as condições institucionais e de responsabilidade para o desempenho do PDIRT 2009-2014 (2019).

A Revisão do Plano Director Municipal de Montijo está em curso. Como instrumento fundamental do ordenamento e planeamento do território concelho, gostaria que a Revisão do Plano Director Municipal de Montijo, beneficiasse de uma cooperação com a REN, perspectivando a incidência das vossas infra-estruturas associadas ao Novo Aeroporto de Lisboa e Linha de Alta Velocidade, no território do Concelho de Montijo.

Neste sentido, tendo em vista assegurar a necessária articulação entre a Câmara Municipal de Montijo e todas as entidades com intervenção sobre o território concelho, manifesto a inteira disponibilidade da Câmara Municipal para cooperar com a Rede Eléctrica Nacional SA, em tudo o que entenderem que possamos ser úteis.

Mais informo que a presente informação será enviada directamente a partir do Gabinete de Apoio da Exma. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montijo.

Apresento os meus melhores cumprimentos,

Luís Serra
Gabinete de Planeamento Urbano
da Câmara Municipal de Montijo

REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Av. Estados Unidos da América, 55
1748-061 PONTINHA

Viz. Ref. 060200/DFE/DE/DFDM
Data. Proc. n.º EDOC/2010/041680
Ofício n.º Saida/2010/22164
25 AGO. 2010

ASSUNTO: **Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)**

Exmo. Senhor Director,

Em resposta ao V. Ofício CT REPR 20/2010 de 09 de Julho, em termos do solicitado contribuímos relativamente às acções indicadas no Quadro de Acções de Declaração Ambiental – Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte 2009 – 2014 (2019), face às preocupações já anteriormente colocadas por esta autarquia (Ofício Nº 9772 de 14 de Abril de 2008) e tendo presente, especialmente, o ponto 6 do V. Ofício Carta RECA 104/2008 de 7 de Julho de 2008, gostaríamos de deixar somente a sugestão de complementar o texto relativo a uma das acções constantes do referido quadro e inerentes à responsabilidade da REN, passando a ter o seguinte teor:

Fomentar estudos condicentes a avaliar e promover a adopção de soluções estruturais para a RNT minimizadoras dos seus impactos negativos em articulação com as estratégias dos municípios e outros agentes intervenientes na gestão e desenvolvimento do território.

Pacos do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odióvelas
NIPC 504 293 125
Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93
geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

E, aliás, no espírito por V. Ex.as traduzido no referido ponto 6 do V. ofício de 7 de Julho de 2008 que na proposta do PDM de Odióvelas, em fase de apreciação na respectiva comissão de acompanhamento onde a REN, SA participa, se encontra prevista a posterior elaboração e concertação com essa entidade, de um plano ou programa de reconversão das infra-estruturas de transporte de energia, no qual se pretende que fiquem programadas as medidas e encargos que se venham a entender adequados.

Com os meus cordiais cumprimentos,

Por Delegação de Competências
O Vice-Presidente da Câmara Municipal
Nos termos dos Despachos n.ºs 117/PRES/2009 e 67/PRES/2010



(Mário Máximo)

Pacos do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odióvelas
NIPC 504 293 125
Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93
geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Município de Oliveira do Bairro
Praça do Município
3770 - 801 Oliveira do Bairro
T. 244 732 100
F. 244 732 112
E. com.munic@cm-olb.pt
Contacto: 501 128 840
www.cm-olb.pt



Oliveira do Bairro Câmara Municipal

Exmo. Senhor Director
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Av. Estados Unidos da América, 35
1749-061 Lisboa

Registada com AV

V/ Ref. CT REPR 20/2010

003928 11-AUG-18

Assunto: Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019).

Na sequência do V/ ofício, melhor identificado em epígrafe, e tendo em conta as acções relativas às Câmaras Municipais indicadas por V. Ex.as, serve a presente para informar que a Comissão de Acompanhamento, criada na sequência da 2.ª Revisão do Plano Director Municipal de Oliveira do Bairro, integra várias entidades com responsabilidades na área de intervenção (concelho de Oliveira do Bairro), entre os quais se inclui um representante da REN. Assim, deve este representante, no âmbito da referida revisão, dar a conhecer e emitir parecer sobre as condicionantes existentes, bem como sobre as que poderão vir a surgir.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador do Pelouro

Carlos Manuel Ferreira, Dr



MUNICÍPIO DE OUREM

Praça D. Maria II, 1 - 2400-998 OUREM
Telf.: +351 249 540 500 - Fax: +351 249 540 506

- Correio normal
 Correio registado
 Correio registado com aviso de recepção
 Notificação Postal Registrada c/ Prova de Recuperação (art. b), n.º 1, art.º 113.º do CPP)
 Por mão própria

Vossa referência
N.º Ofício:
Data: em 5/8
Dact.: em 5/8
N.º Processo:

Nossa referência
Unid. Org.: DOM
N.º Processo: 115421/2010

Número e data deste ofício

003928 11-AUG-18

Assunto: **PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO AMBIENTAL DO PDIRT 2009-2014 (2019)**

Reportando-me ao assunto em epígrafe a que se refere o processo supra identificado e de acordo com o despacho do signatário, datado de 2010/08/09, vimos pelo presente para informar V. Ex.ª de que nada temos a objectar para um eventual contributo do Município no Plano de Desenvolvimento e Investimento da rede de Transporte 2009 - 2014 (2019).

Com os melhores cumprimentos,
O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Paulo Fonseca



Em caso de resposta a este ofício, indique a nossa referência supra, incluindo o número e data do ofício
Site: www.cm-ourem.pt E-mail: geral@mail.cm-ourem.pt NIFC: 501 280 740
Mod. 100.07

CJM



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA
C.M.P.B.

Exmo(s) Senhor(es)
Ran - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Av. dos Estados Unidos da América, 55
1749-061 LISBOA

Sua Referência: 202/2010
Sua Comunicação de: 09-07-2010
Nova Referência: 6406 / 2010
Data: 02-08-2010

ASSUNTO: Processo de avaliação e avaliação ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)

No seguimento da vossa comunicação acerca do assunto referido em epígrafe, informo que a Câmara Municipal de Ponte da Barca através do despacho do Sr. Vice-Presidente do dia 29-07-2010, nada tem a acrescentar ao documento apresentado.

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação de competências
O Chefe da DOPA

António Manuel Anthorim Corqueira

C.A.: DPT-U-AMJ - Saida (435-2010) - Em res. de resposta p.5. mencionar esta numeração
Cargo: Diretor, António José Lacerda - 6980-620 - Ponte da Barca - Tlf:(+351) 258 480 180/258 480 189 -
Email:geral@cm-ponte-da-barca.pt

De: Maria Julieta Quintas de Oliveira (julietaoliveira@cm-porto.pt)
Enviado: sexta-feira, 13 de Agosto de 2010 16:47
Para: Acomp PDIRT; Acomp PDIRT
Cc: José Eugénio de Barros Duarte, Mário Manuel Fernandes Martins
Assunto: Consulta institucional e p. blico do Processo de Avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009 - 2014 (2019)

Em resposta ao solicitado no requerimento 67946/10/CMP, vossa referência CT REPR 20/2010 de 9 de Julho de 2010, vimos dar o contributo da Câmara Municipal do Porto ao Processo de Avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019).

Da análise do plano, verifica-se que a única proposta que tem implicações direcias com o território concelhio, refere-se à introdução do nível de tensão de 220V na subestação da Prelada e de transformação 220/60V.

Esta proposta, de acordo com o plano, não implica a construção de novas linhas, já que esta prevê a utilização da linha de Muito Alta Tensão (MAT) já existente e que se encontra, actualmente, a funcionar a 60V.

Dado que esta linha de MAT já se encontra assinalada como tal na planta de condicionantes do PDM, não se prevê que exista qualquer alteração em termos urbanísticos decorrente do plano aqui em análise.

Em face do exposto, salvo melhor opinião, não se prevê que existam implicações em termos urbanísticos no território concelhio, decorrentes das propostas do PDIRT 2009-2014 (2019).

Com os melhores cumprimentos.

Julieta de Oliveira
Chefe da Divisão Municipal de Planeamento e Projecto
Rua Guilherme Costa Carvalho, 38 - 4000-274 Porto
Tel: 222 097 007 Fax: 222 097 149 Ext: 2330
julietaoliveira@cm-porto.pt

Sua Referência: **CT REPR 20/2010** Sua comunicação de: **2010.JUN.07** Nossa referência: **02- 0 0 9 6 6 5** Data: **2010/AGO/16**
 Assunto: **Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)**

Nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, de 12 do corrente, junto remeto cópia da informação prestada pelo Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente.
 Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DO DGUA,


 MANUEL ROCHA - ENG.º

MR/JG
 Of: 32/10

Informação interna: **DPGU- 43/10**
 Assunto: **Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)**
 Data: **05-08-2010** De: **DPGU/Eng. Rui Pimpão** Para: **Sr. Director do DGUA**

Despacho

1. Através do ofício c/ a ref.ª CT REPR 20/2010, de 9 de Julho, a Rede Eléctrica Nacional (REN), para dar cumprimento ao estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (avaliação e controlo dos efeitos no ambiente da aplicação e execução das medidas previstas nos planos), solicita o eventual contributo relativamente às acções indicadas na Declaração Ambiental do Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte (PDIRT), com vista a um melhor desempenho do plano.

2. No âmbito das autarquias as referida acções são genéricas, referindo-se, nomeadamente, a:

- a) Manter actualizados os PMOT's relativamente às propostas / condicionantes de outros planos;
- b) Incluir nos PMOT's as propostas da Rede Nacional de Transporte (RNT);
- c) Fomentar e apoiar os processos de participação pública.

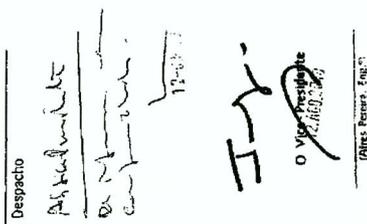
3. Uma vez que a rede de transporte proposta no PDIRT não atravessa o concelho da Póvoa de Varzim, tal como já informado por esta divisão através da Inf. Int. nº 18/08, de 10 de Março, no âmbito da consulta pública do plano, não se afiguram, nesta fase, quaisquer contributos.

Técnico DPGU


 Rui Pimpão, Eng.º

C.DPGU


 António Leite Ramalho, Dr.



De: Pedro Fernandes
Enviado: quinta-feira, 5 de Agosto de 2010 19:08
Para: João Ricardo; Manuel Severina; Medeiros Pinto; José Peralta; Maria Rita Silva; António Pilarma
Assunto: FW: Processo de avaliação ambiental do PDIRT 2009-2014

Levo ao conhecimento para efeitos de apoio na preparação de resposta.

PF

De: Município de Proença-a-Nova - Manuela Andrade [mailto:manuelaandrade@cm-proencanova.pt]
Enviada: qui 05-08-2010 18:11
Para: Pedro Fernandes
Assunto: Processo de avaliação ambiental do PDIRT 2009-2014

Ex.mos Sr.s

Na sequência da vossa solicitação e após consulta dos documentos na página da internet, informamos que não detectámos qualquer referência a eventuais investimentos para o concelho de Proença-a-Nova.
Neste circunspeco, solicito confirmação desta situação no sentido de podermos formalizar o nosso contributo.

Com os melhores cumprimentos,

Manuela Andrade, Eng.ª Civil
(Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos e Meio Ambiente - Município de Proença-a-Nova)



Município de
Resende

Ex.mo(a) Senhor(a)
REN - Rede Eléctrica Nacional
Av. Estados Unidos de América, 55
1749-061 Lisboa

Sua Ref.	Nº Proc.	Nossa Ref.	Data
		DOPU-OM-Of_286/2010 CR_10404/2010	10/09/2010

ASSUNTO: Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014
(2019)

Na sequência do ofício ref.ª CT REPR 20/2010 de 09/07/2010, sobre o assunto mencionado em título, comunico a V. Ex.ª que nesta fase não há interacção suficiente para realização das acções constantes no quadro anexo.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(António Borges, Eng.º)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Exmo. Senhor

Director da Rede Eléctrica Nacional S.A.

Av. Estados Unidos da América, 55
Apartado 50316
1708-001 Lisboa

Sua referência:	Sua comunicação de:	Nossa referência	Data
CT REPR 20/2010	09/07/2010	Cf.º n.º 3953	10/09/2010

Assunto: "Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)"

Em resposta ao vosso ofício referente ao processo acima mencionado, junto envio a V. Ex.ª fotocópia da informação técnica que recai sobre o assunto.

Com os melhores cumprimentos,

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Vitor Manuel Martins Guerreiro

DMJ/cb

Divisão de Planeamento Urbanístico



PROC.º Nº _____ REQ.º 0515 DATA 21/07/2010

NOME: REN SA

LOCAL:

ASSUNTO: Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014

DELIBERAÇÃO / DESPACHO

CHEFE DE DIVISÃO

INFORMAÇÃO TÉCNICA:

Na sequência do ofício CT REPR 20/2010 da Rede Eléctrica Nacional, SA e no âmbito do artigo 11º do Decreto-lei n.º 232/2007 de 15 de Junho informa-se que:

1. O Plano de Desenvolvimento e Investimentos da Rede de Transporte, PDIRT 2009-2014 prevê a manutenção e concretização de duas linhas de alta tensão de 150KvA que atravessam o concelho de São Brás de Alportel uma no sentido norte-sul outra no sentido oeste-este.
2. O plano prevê também a criação da subestação de transformação em Tavira que ficará a cerca de 10km do limite norte do concelho de São Brás de Alportel.
3. Congratulamo-nos com a metodologia associada aos planos de investimento na rede de transportes de electricidade, pelo que felicitamos a REN SA pelo processo que está a desenvolver, no entanto, para facilitar a comunicação com as Câmaras Municipais e uma vez que a maior parte delas, como é o caso da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, conta com sistema de informação geográfica como ferramenta de apoio a

Câmara Municipal de São Brás - Rua Gago Coutinho Nº 1 - Tel : 289 840000 /12
Divisão de Planeamento Urbanístico - Secção de Obras - 289 840024 /12



Município de São Brás de Alportel
Rua Gago Coutinho, n.º 1 • 8150-151 São Brás de Alportel • Apartado 52 • 8150-905 São Brás de Alportel
NIF:305213924 • Tel:289 840 000 • Fax:289 840 455 • Url: www.cm-sbras.pt • Email: camara@cm-sbras.pt



Divisão de Planeamento Urbanístico

decisão e como uma base de dados estruturada, solicitamos a disponibilização da informação em formato *shapefile*.

4. Para efeitos de envio dos ficheiros *shapefile* com o traçado das redes pode ser utilizado o e-mail camara@cm-sbrasal.pt.

5. Mantemos sempre a nossa preocupação em garantir a qualidade de vida das populações mais afectadas pelas infra-estruturas da rede eléctrica, procurando afastar os traçados dos núcleos habitacionais e a preservação dos principais valores ambientais existentes.

6. Quanto ao quadro de acções de declaração ambiental estes serviços concordam com o apresentado.

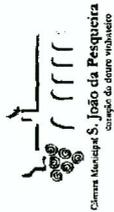
7. Agradecemos a comunicação dos próximos desenvolvimentos e estudos associados ao projecto em causa.

É quanto nos cumpre informar e remeter a decisão à Consideração Superior.

S. Brás de Alportel, 09 de Agosto de 2010

A. Têntora Superior


(Cláudia Vicente Custódio)



A
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Avenida Estados Unidos da América, 65
Apartado 50316

1 708 - 001 LISBOA

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência	S. João da Pesqueira
		Cf. Nº 1056 / DOSU	2010-08-13
		Proc. E.03.23.	

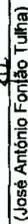
Em resposta ao vosso ofício Ref. CT REPR 20/2010 e dando assim cumprimento ao estabelecido no quadro de acções da Declaração Ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019), e atendendo a que o Plano Director Municipal de S. João da Pesqueira se encontra actualmente em processo de revisão, vem esta Câmara transmitir que irá ter em conta todas as acções referenciadas no quadro de acção do PDIRT.

Para eventuais contactos mais directos deixamos o contacto do responsável pelo acompanhamento da Revisão do PDM:

Sr. Arqt.º Costa e Almeida

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,


(José António Fontão Tuiña)

AMCF



De: Jacinta Vilela [jacintavilela@cm-sabrosa.pt]
Enviado: segunda-feira, 30 de Agosto de 2010 10:59
Para: PDIRT
Assunto: [AVISO : MENSAGEM CIFRADA] PDIRT 2009 - 2014
Anexos: DR6_2009.pdf

Relativamente ao assunto em epígrafe, segue em anexo o limite da área de reserva geológica, que abrange o concelho de Sabrosa.

Com os melhores cumprimentos.

*Município de Sabrosa
Câmara Municipal
Chefe de Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais
Jacinta Vilela
259 957 120*

De: Rosa Pereira [RMPereira@cm-santiagoocacem.pt]
Enviado: quinta-feira, 19 de Agosto de 2010 12:09
Para: Acomp.PDIRT
Assunto: PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO AMBIENTAL DO PDIRT 2009-2010 (1019)

S/ Ref.ª CT REPR 20/2010
S/ Comunicação 09/07/2010

Exm^{as} Srs.

Acusando a recepção da v/ carta referência CT REPR 20/2010, somos a informar o seguinte:

Tendo em vista assegurar a existência de condições institucionais e de responsabilidade para um melhor desempenho do PDIRT 2009-2010, julga-se que as seguintes acções estão ao alcance desta autarquia e que se enquadram nas suas competências:

- Manter actualizadas as perspectivas de desenvolvimento do território municipal, incorporando e compatibilizando permanentemente as propostas/condicionantes de outros planos com incidência no seu território;
- Articular com a REN as propostas para a RNT e incluir nas propostas de desenvolvimento municipais espaços canal necessários à concretização das estratégias da REN;

Relativamente à acção "fomentar e apoiar os processos de participação pública", chamamos a atenção para o facto destes processos deverem ser promovidos pela entidade responsável, consoante o caso, e apreciados pelas restantes.

Com os melhores cumprimentos,

A Vice-Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Sesimbra

NF 501144218

PRESDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
RUA DA REPÚBLICA
2870-741 SESIMBRA

À
REN REDE ELÉCTRICA NACIONAL, SA
AVENIDA ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 55
1748-061 LISBOA

Sua referência CT REPR.202010	Data 9 de Julho de 2010	Nomes Referência N.º 2004	Data 18/02/2010
		Px. Class: 270.03.14 Acompanhamento de Obras Públicas	

ASSUNTO: PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO AMBIENTAL DO PDIRT 2008-2010 (2019)

Acusamos a recepção do Vóçifício acima referenciado, o qual agradecemos.

Relativamente ao conteúdo dos documentos disponibilizados no endereço indicado no referido ofício temos a refeiir que consideramos menurizante para as Câmaras Municipais, entidades com enormes competências na gestão do território, a renissão para acções "passivas" como "Articular com a REN as propostas para a RNT e incluir, nas propostas de desenvolvimento municipal, os espaços canal necessários à concretização das estratégias da REN" ou "Manter actualizadas as perspectivas de desenvolvimento do território municipal, incorporando e compatibilizando permanentemente as propostas/condicionantes de outros planos com incidência no seu território".

Com efeito, quer a competência na definição do ordenamento de território, ao nível do concelho, quer o intervalo de tempo e dinâmica própria a que a elaboração/aprovação de um PDM está sujeita, implicam a adopção de outras acções, complementares às indicadas que, pela sua flexibilidade, possam assegurar o melhor equilíbrio entre os objectivos de um concessionário e os interesses de um território.

Exemplo concreto disso é a única intervenção da REN, incluída no PDIRT, com incidência no concelho de Sesimbra (construção da Linha MAT 400KV Palmela - Ferrão Faro), o qual deveria (e poderia) ter sido conduzido de forma diferente, sendo que a intervenção desta Câmara Municipal deveria ter sido solicitada aquando da definição de corredores e não apenas como fornecedora de elementos para projecto ou ainda de pareceres em processos de AIA.

Com efeito, e em especial nos territórios com forte ocupação humana (existente ou prevista), não é comecida a completa subordinação desta vertente relativamente às condicionantes dos vários tipos de serviços necessários ao território. Mais especificamente, em territórios com espaços canal de outras infra-estruturas, deverá ser enfaticamente procurada a inserção de novas infra-estruturas nesses espaços canal, ao invés de serem procurados outros, com o sacrifício da valorização de espaços, quer de habitação quer de equipamentos.

Assunto: Ofício
CMS/Genal-1400

Página 1 de 2



Câmara Municipal de Sesimbra

No caso concreto do traçado da linha de 400KV Palmela - Ferrão Faro, não aparenta ter sido suficientemente equacionada a hipótese da sua inserção, no conjunto do espaço canal da A2 e da linha férrea, pelo menos na zona do concelho de Sesimbra.

Espera esta Câmara Municipal que, em sede do acompanhamento da construção desta linha e integrada no processo próprio já em curso, seja possível compatibilizar o traçado da linha, em planimetria e altimetria, com o seu projecto de ligação pedonal à estação da Coira, intervenção esta estruturante para os objectivos estratégicos de mobilidade na zona.

Com os melhores cumprimentos,

A Vice-Presidente da Câmara

(Felícia Costa, Dira)

CR

Assunto: Ofício
CMS/Genal-1400

Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Departamento de Urbanismo
Divisão Técnico-Administrativa
TEL. 265537000 - TELEFAX 265535321

Expedido sob registo
C/ número de registo

À
REN - REDE ELÉCTRICA NACIONAL, S.A.
(A/C DO EXMO. SR. DIRECTOR JOÃO DA SILVA
RICARDO)
AV. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 55
1749-061 LISBOA

V. Ref.ª: V. Comunic. de: N.º Ref.ª: CA.º: 5978/10
PR.º: 4.3.0.1819C/10 Data:

Assunto: "PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO AMBIENTAL DO PDIRT 2008-2014 (2019).
LOCAL - SETÚBAL.
- REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 1819C/10."

No âmbito do solicitado por V.ª Ex.ª no ofício CT REPR 20/2010 de 09 de Julho de 2010 (Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019), e após a consulta dos documentos disponibilizados na página da internet da REN, afigura-se salientar o seguinte:

Relativamente às propostas de desenvolvimento da RNT previstas para a Área 6 – Grande Lisboa e Península de Setúbal, em virtude da mesma ser completa da actual central de fuelóleo de Setúbal, em virtude da mesma ser actualmente pouco competitiva, quer ao nível de rendimento quer de emissões, prevendo-se uma redução da sua utilização até 2012, estando nesta data prevista a sua desactivação. Embora seja referido no relatório a probabilidade da substituição desta central por outra, no mesmo local, com tecnologia mais avançada e limpa, não existem certezas se será esta, a opção a tomar. Parece-nos que as opções aqui colocadas se centram em duas hipóteses, uma será a mera desactivação da central termoelétrica, e a outra, a desactivação da mesma, mas prevendo a sua reconversão com desempenhos mais avançados e ecológicos. Estas distintas opções, acarretam naturalmente impactos e consequências muito divergentes que importaria explicar e ponderar no relatório, em virtude das questões sociais e económicas que daí

Pavão do Concelho, Pl. do Bazar
2655-341 Setúbal
Tel. 265 541 500 - Fax 265 541 101
E-mail: urbanismo@cm-setubal.pt

Mec. C.M.S. 03 - 10



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

advern, nomeadamente ao nível dos postos de trabalho da actual central termoelétrica, e impactos que o tipo de investimento a adoptar poderá ter futuramente no Município.

No âmbito da AAE, nomeadamente nos Factores Críticos de Decisão (FCD) do ordenamento do território, salienta-se que, no critério "interferência com áreas de forte presença humana e de infra-estruturas actuais e potenciais" há que ter em atenção que as "áreas de forte presença humana" terão de ser devidamente analisadas e monitorizadas em virtude da existência de território com potencialidades para o crescimento urbano, destacando-se neste âmbito a necessária articulação com os municípios nomeadamente em matéria de estratégias e compromissos urbanísticos que poderão incidir nas áreas de infra-estruturas existentes e potenciais, bem como, na sua proximidade. Ressalva-se ainda que, mesmo em áreas de menor densidade construtiva os impactos decorrentes da localização destas infra-estruturas não deverá ser colocado em segundo plano, havendo que garantir e avaliar a adequada segurança em áreas de menor densidade de ocupação.

Com os melhores cumprimentos,

Vice – Presidente,

André Martins
No uso do mandato delegado por
Despacho n.º 273/08/CAE,
de 30 de Outubro.

Mec. C.M.S. 06 - 10





MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

Ex.º Sr. DIRECTOR

JORGE LIÇA

REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.

Avenida Estados Unidos da América, 55

1749-081 Lisboa

26 ABO. 2010

Sua referência:

Sua Comunicação

Nossa Referência

20502

Em relação ao assunto mencionado, em particular, ao Quadro de Acções da Declaração Ambiental do Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte 2009 – 2014 (2019) que nos foi remetido para apreciação, e que estabelece as acções atribuídas às Câmaras Municipais nesse âmbito, cumpre-nos inibir que nada temos a opor às acções que aí são definidas.

De facto, a definição de estratégias integradas para o desenvolvimento do território que constatarem os instrumentos de Gestão do Território (IGT), a integração, actualização e disponibilização de informação de base geográfica para efeitos de ordenamento do território, a articulação e concertação institucional, bem assim como o processo de participação pública, enquadraram-se nas competências dos municípios e constituem premissas fundamentais na condução de actuação destes.

De resto, a cooperação e parceria têm constituído uma prática saudável e de salutar entre o Município de Silves e a REN que procuramos manter.

Sem outro assunto de momento, despedimo-nos com cordiais cumprimentos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Dra. Maria Isabel Silva Soares

RP/RE. 03/2/10

AB. 15. 04. - 2007

Logótipo do Município

8 100 - 117 Silves

162. 062. 600. 000

Fax: 282. 640. 100/1



MUNICÍPIO DE TAROUCA

Exm.º Senhor
DIRECTOR DA DIVISÃO DE
PLANEAMENTO DA REDE
REN - REDE ELÉCTRICA
NACIONAL, S.A.
Av. Estados Unidos da América, 55
1749-061 LISBOA

Sua referência: / /

Nossa referência:
Of. N.º 371/D.G.U.A. DATA: 2010.07.29

ASSUNTO:

PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO AMBIENTAL DO PDIRT
2009 – 2014 (2019)

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, venho por este meio solicitar a V. Exa. se digno informar se está previsto na Rede de Transporte qualquer instalação de redes/linhas no Concelho de Tarouca, uma vez que no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte – PDIRT 2009-2014 (2019) o mesmo não é esclarecedor.

Neste sentido, aguardamos a V/ resposta para que, posteriormente, seja possível a esta Autarquia apresentar o seu contributo referente às acções indicadas no quadro enviado em anexo.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Câmara,

Maj.º Cactano Teixeira Ferreira

CF/..

Av. Dr. Alexandre Teixeira Cardoso - 3610-128 Tarouca - Telf: 254 677 420 - Fax: 254 678 552
Home page: www.cm-tarouca.pt - Email: camara@cm-tarouca.pt
Contratante N.º 308 753 905



De: António Charro [acharro@mun-trofa.pt]
Enviado: sexta-feira, 20 de Agosto de 2010 11:36
Para: Acomp PDIRT
Cc: Joana Fernanda Ferreira de Lima
Assunto: Pedido de contributo - Processo de Avaliação e Controlo Ambiental do PDIRT - 2009-2014
Anexos: image001.jpg

Exm. os Senhores,

na sequência da V/ comunicação com a referência n.º CT REPR 20/2010, encarrega-me a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal da Trofa, Dr.ª Joana Lima, de vos informar que esta autarquia está disponível para cooperar com a REN no que respeita às acções descritas no Quadro de Acções da Declaração Ambiental do PDIRT 2009-2014 (19).

Mais informamos que de momento não temos qualquer contributo a fazer ao referido quadro de acções.

Sem outro assunto de momento despeço-me apresentando os melhores cumprimentos,

António Luís Charro
Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo Câmara Municipal da Trofa



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Exmo. Sr. Director
João da Silva Ricardo
Divisão Planeamento da Rede
REN - Rede Eléctrica Nacional, SA
Av. Estados Unidos da América, 55
Apartado 50316

1708-001 LISBOA

Sua referência
CT REPR 20/2010

Sua comunicação de
9 Junho de 2010

Nossa referência
NIP658883/10

30 JUL 2010 02:12:13

Assunto: "Processo de Avaliação e Controlo Ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)".

No seguimento do ofício supra referenciado, aquando da elaboração dos projectos que integram o PDIRT, as entidades promotoras deverão consultar esta câmara municipal no sentido de se garantirem soluções que minimizem potenciais pontos de conflito, designadamente áreas densamente ocupadas e áreas ecologicamente sensíveis.

Mais se informa, que os espaços canais necessários à concretização da estratégia da REN, enquanto desprovidos de enquadramento legal, não poderão integrar a planta de condicionantes e/ou ordenamento do PDM, pelo que a REN deverá integrar a comissão de acompanhamento para a revisão dos PDM's e elaboração de outros PMOT's. Só após o licenciamento das linhas, serão as mesmas identificadas na planta de condicionantes no sentido de serem garantidas as servidões administrativas.

Relativamente aos processos de participação pública da REN, a câmara municipal poderá disponibilizar os mesmos na sua página da internet e locais do costume.

A Presidente da Câmara Municipal

Maria da Luz Rosinha

Rr/mcf

De: [CM Famalicão] Planeamento Urbanismo [planeamento.urbanismo@vilanovadefamalicao.org]
Enviado: sexta-feira, 13 de Agosto de 2010 10:28
Para: Pedro Fernandes
Cc: Pedro Fernandes
Assunto: Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 - Vila Nova de Famalicão

Exmo.(a) Sr.(a)

Com base no definido no Artigo 11º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, e em resposta ao vosso ofício CT REPR 20/2010, referimos que no âmbito da Revisão do Plano Director Municipal em vigor, não se inclui na respectiva Comissão de Acompanhamento a presença de um representante da REN, SA tal como definido no Quadro de Acções da Declaração Ambiental do PDIRT 2009-2014.

No entanto, e tendo em vista a integração das infra-estruturas da RNT nas propostas e nas condicionantes do Plano, é intenção desta Câmara Municipal o envio dos elementos da proposta do Plano, tendo em vista a análise e emissão de parecer por parte da REN, SA.

Uma vez que se encontra a proposta do Plano Director Municipal em fase final de elaboração, solicita-se a realização de uma reunião de trabalho para articulação das propostas da Rede Nacional de Transporte de Energia com as propostas de desenvolvimento municipal.

Com os melhores cumprimentos,
Andreia Maíra

departamento de planeamento e gestão urbanística
município de vila nova de famalicão
tel. 252 320 900 - ext. 251
planeamento.urbanismo@vilanovadefamalicao.org



Município de Vila Pouca de Aguiar

Exmos. Senhores

REN – Rede Eléctrica Nacional, SA

Assunto: Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)

Considerando a informação técnica que se anexa, propõe-se que o referido quadro seja complementado do forma a reforçar o papel da Autarquia no processo de planeamento. As autarquias devem ter uma palavra vinculativa em relação ao tracado e à definição de corredores para as linhas e instalações de distribuição de electricidade propostos no PDIRT, na medida em que se torna insustentável que esses traçados sejam impostos contrariando opções de planeamento definidos pelas próprias autarquias, tomando-os, muitas vezes, inexecutáveis.

A REN deve compatibilizar os seus projectos com os propósitos de desenvolvimento municipal, não o inverso.

Releva-se que a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar "não teve conhecimento do processo de elaboração do PDIRT, bem como do respectivo período de consulta pública. Também não teve conhecimento das sessões públicas de apresentação do PDIRT, bem como da carta da REN a solicitar o parecer da Câmara Municipal."

Vila Pouca de Aguiar, 17 de Agosto de 2010

O Vice - Presidente da Câmara Municipal,


(Prof. António Alberto Pires Aguiar Machado)



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Ao Director
REN - Rede Eléctrica Nacional S. A.
Divisão de Planeamento da Rede
Av. Estados Unidos da América - 55
Apartado 80316
1708 - 001 LISBOA

NºReferência: DOTA
Data: 2 2 NOV. 2019
ASSUNTO: PLANO DE DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTOS DA REDE DE TRANSPORTE - PDIRT 2008 - 2014 (2019)

Relativamente ao Plano referido em epígrafe, a Câmara Municipal de Viana do Castelo, após análise vem por este meio comunicar o seguinte:

- Quanto à incorporação e compatibilização das propostas / condicionantes de outros planos com incidência no seu território, a Câmara Municipal de Viana do Castelo segue as metodologias e disposições legais previstas na legislação aplicável aos IGT.
- Em termos dos processos de participação pública, tem esta Câmara Municipal prestado, sempre que solicitado, toda a colaboração necessária às entidades externas que promovem acções com impacto no seu território.

Nestes termos, a Câmara Municipal de Viana do Castelo encontra-se disponível para assumir as responsabilidades que lhe competem no âmbito do Quadro de Governança para a Acção definido pelo PDIRT.

Sem outro assunto, apresento os melhores cumprimentos,

O VEREADOR DO PLANEAMENTO URBANO, GESTÃO URBANÍSTICA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E MOBILIDADE

(Luís Nobre)



Paseio das Mourões da Romãis - 4904-877 Viana do Castelo - tel. 258 808 300 - fax. 258 808 347 - www.cm-viana-castelo.pt - cmviana@cm-viana-castelo.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS - CATEGORIA AMBIENTE

EXMP SR
Director da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
(Divisão de Planeamento da Rede)
AV. DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 55
1749-001 LISBOA

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

data referida:	data
assunto: Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2008-2014(2019)	30/11/2010
requerente: REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. local: Valongo - Valongo	05/09/2010

Em toda a comunicação é feita menção ao processo de avaliação e controlo ambiental, a nível do território do processo

Ex.mo Sr.

No uso dos poderes que me foram conferidos pelos despachos nº's 31/GP e 34/GP/2009 e em resposta ao pedido formulado através do ofício datado de 09 de Julho de 2010, relacionado com o assunto em epígrafe, esta Câmara Municipal, para além das acções indicadas no Quadro de Acções anexo ao referido ofício, sugere que sejam estabelecidos protocolos de colaboração entre a REN e as Câmaras Municipais, com vista à partilha de informação geográfica na área do ordenamento do território e das infraestruturas nacionais da RNT.

Com os melhores cumprimentos.

O Vice-Presidente e Vereador do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

(João Paulo Ballazar, Dr.)

Câmara Municipal de Valongo
Avenida 5 de Outubro, 180
4440-903 Valongo
NIF: 501 135 950
4440-903 Valongo
NIF: 224 227 900
64 724 220 130
n.º verde 800 232 001
c@cmvalongo.pt



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

?????????????????L
TUD de Documentos

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º506 874 320

rita 2010/08/13 0001
CPU Expedi TUD de Documentos
N.º 3091
rita 2010/08/13 0002

CONTRIBUINTE N.º506 874 320

Exmo. Sr.
Presidente da REN
Divisão de Planeamento da Rede
Av. Estados Unidos da América, 55
1749-061 Lisboa

Dado potencial existente na região, para a criação de novos parques eólicos, alguns dos quais já previstos, e inclusive uma central de biomassa florestal, poderão contribuir para o aumento elevado de linhas de alta tensão a cruzar a região, pelo que se considera que, além da rede que irá ligar à subestação, nomeadamente a linha de muito alta tensão de Macedo de Cavaleiros, a linha de muito alta tensão do parque eólico do Alto da Coutada e da actual linha que tem continuidade para Chaves, considera-se oportuno a inclusão no PDIRT de uma avaliação dos eventuais impactos cumulativos decorrentes da presença de todas essas infra-estruturas, desenvolvendo dispositivos e medidas de minimização dos respectivos efeitos.

V/referença V/Proc.º N/referença Data

ASSUNTO: Processo de Avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)

Relativamente aos contributos solicitados e no sentido de dar cumprimento ao estabelecido no artigo 11º do Decreto-Lei nº 232/2007 de 15 de Junho, informo V.EX.a sobre o teor da informação 113/2010 do Departamento de Urbanismo e Ambiente.

O PDIRT visa os investimentos relacionados com o transporte de energia eléctrica de alta e muito alta tensão, existindo, naturalmente, preocupações que reflectem questões sociais, de propriedade e de saúde. Os Planos de Ordenamento do território deverão ser eficazes na prevenção e gestão, de forma consequente e coerente com este tipo de preocupações. O Plano Director Municipal de Valpaços, publicado em Diário da República a 14 de Março de 2008 através do Aviso 8129/2008, não reflecte as novas propostas de investimento na rede de transporte, através dos espaços cenal necessários à concretização das estratégias da REN, tornando-se absolutamente necessária a articulação entre a REN e o Município na definição de directrizes e de uma estratégia, perspectivando o desenvolvimento territorial em termos de futuro.

As infra-estruturas existente no território, ou a criar, no caso das redes de muito alta tensão e subestações, estão estritamente definidas e condicionadas por legislação específica. O Município tem particular preocupação pelas que atingem o limite da sua operacionalidade, ou pelas que serão substituídas dentro do "período de vida útil", sendo necessário criar um conjunto de princípios e regras aceites entre a REN, o Estado e o Município.

O concelho de Valpaços será directamente prejudicado com a criação de novas servidões administrativas. Não obstante destes prejuízos, não consta que o Município de Valpaços seja indemnizado pela criação destas servidões. Estas servidões são prejudiciais às populações locais e ao desenvolvimento, pelo que deverão constar no PDIRT tais reivindicações de contrapartidas financeiras.

Dada a procura de proximidade relativa aos novos centros produtores de energia, pretende o Município de Valpaços, a inclusão no PDIRT, da salvaguarda do atravessamento dos centros urbanos e de áreas previstas para alargamento de perímetros urbanos, das infra-estruturas de transporte de energia, sendo absolutamente necessária a articulação com o Município a escolha dos novos locais.

O Município de Valpaços, na qualidade de actor da dinâmica de desenvolvimento regional, promove e apota os processos de participação pública, eliciando o público-alvo, salvaguardando os interesses de desenvolvimento da região.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

Francisco Baptista Tavares
(Eng.º Civil)

JMCC/JMP



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Exmos. Srs.
REN – Rede Eléctrica Nacional, SA
Av. Esposos da América, 55
1749 – 061 Lisboá

Assunto: **“Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)”**

De: Francisco Costa

Assunto: Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)

Folhas: 4-08-2010

Da análise aos documentos referenciados no vosso ofício, relativos à Avaliação Ambiental Estratégica do PDIRT 2009 – 2014 (2019), disponibilizados na página da internet da REN, verificou-se que as ações previstas têm incidência territorial apenas a Norte do Rio Tejo, não havendo, por esse motivo, matéria para nos pronunciarmos.

O Arquitecto

Sem outro assunto de momento, apresentamos os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Maria Rodrigues Figueira

s.s.

Francisco Costa
Arquiteto

(Francisco Costa)



MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO

REN, SA
Avenida dos Estados Unidos da
América, 55
1749-061 LISBOA

N.º Ref.º: DEP-IV- 035977
Data: 22 de Setembro de 2010
V.º Ref.º: CT REPR 20/2010

GSE: 5638, 19 de Agosto de 2010

ASSUNTO: PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO AMBIENTAL DO PDIRT 2009-2014 (2019)

Após consulta da documentação disponibilizada no site da REN SA., relativamente ao processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019), somos a informar de que não resultaram objeções ao mesmo, apenas, deverá ser salvaguardada a distância mínima de 100 metros das habitações localizadas na zona da Rechã, Freguesia de Candeia e Soengas, aquando da modificação da Linha Vila Nova-Riba d' Ave para a dupla de 150/400kV.

Sem outro assunto de momento.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Município,

(Dr. Jorge Dantas)

PRACA GUILHERME DE ASSREU 4650-527 VIEIRA DO MINHO
TELEF. 253 648 270 - 914326860 - 938950041 - 962038354 - 962038353 FAX. 253 647 656
www.cm.vieiradominho.pt - E-mail: geral@cm.vieiradominho.pt

MOD. GG. 14 R1



Município de V. N. Gaia

PARA
REN - REDE ELÉCTRICA NACIONAL
AVENIDA ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 55
1749-061 LISBOA

Reg. C/A.R.

Sua referência	Data	Nossa referência	Data
		556/10	2010/08/06

ASSUNTO: PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO AMBIENTAL DO PDIRT 2009-2014 (2019)
NÚMERO DE ENTRADA: 2432/2010

Comunico, por despacho da Senhora Vereadora Dr.ª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro de 2010/07/28, proferido ao abrigo da subdelegação de competências atribuída por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27 de Julho de 2010, com competência conferida pela Câmara na Reunião de 6 de Novembro de 2009, foi determinado notificar o seguinte:

No seguimento do solicitado pela Rede Eléctrica Nacional a propósito do assunto supra, informa-se que as Acções previstas que têm como entidade responsável a Câmara Municipal são:

"Manter actualizadas as perspectivas de desenvolvimento do território municipal, incorporando e compatibilizando permanentemente as propostas/condicionantes de outros planos com incidência no seu território".

"Articular com a REN as propostas para a RNT e incluir nas propostas de desenvolvimento municipal os espaços canal necessários à concretização das estratégias da REN".

"Fomentar e apoiar os processos de participação pública."

Assim, face ao exposto, informa-se que a informação proveniente da REN foi incluída na Planta de Condicionantes do Plano Director Municipal de Vila Nova de Gaia (publicado pelo Aviso nº1432/2009 de 12 de Agosto) com a respectiva descrição na Memória Justificativa daquela planta (pag. 19, em anexo);

Para tratar de qualquer assunto relacionado com o presente ofício / processo deve contactar:
Gálio, E. E. M. - Gestão Urbana e de Paisagem Urbana de Gaia
Largo Afonso 18 | 4400-172 Vila Nova de Gaia | Tel.: 22 374 30 00 | Fax: 22 374 30 09 | 9600-1200 | 4600-1830



Município de V. N. Gaia

Envia-se ainda as seguintes cartas como informação das perspetivas de desenvolvimento do território municipal:

- Anexo 01 – cartografia do concelho;
- Anexo 02 – Áreas de Reserva Nacional e Solo Rural;
- Anexo 03 – Planta de Mobilidade.

Finalmente, solicita-se que, caso detecte alguma incongruência nos elementos enviados e/ou sempre que tenha dados novos sobre a REN, informe o município, no sentido de se poder actualizar a informação interna sobre este assunto.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Municipal de Urbanismo

Carlos Alexandre Bogas
(Carlos Alexandre Bogas)

//

R



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES
CÂMARA MUNICIPAL
3351-909 VILA NOVA DE POIARES

Registrado c. A/R

Ex.^{ma} Sr.
Director
João da Silva Ricardo

Av. Estados Unidos da América, 55
1749-061 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
			10-09-19 13:32

ASSUNTO:

Rede Eléctrica Nacional - Processo de Avaliação e Controlo Ambiental do PDIRT 2009-2014(2019)

Na sequência do Vosso ofício com a referência CT REPR 20/2010, cumprimos informar que concordámos com as acções atribuídas às Câmaras Municipais indicadas no documento anexo, enviado para análise, dando cumprimento ao disposto no art.º 11º, do Decreto-Lei n.º 232/2007.

Na sequência do exposto, solicitámos a Vª Exa. a rede de transporte existente e/ou proposta em formato digital, com passagem pelo Município, para compatibilização com a rede recolhida no âmbito da Revisão do PDM de Vila Nova de Poiares.

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente da Câmara Municipal

Jairne Carlos Maria Soares
Jairne Carlos Maria Soares

GFY



Exmo. Sr

João da Silva Ricardo
Director da Divisão de Planeamento da Rede
Rede Eléctrica Nacional
Av. Estados Unidos da América, 55

1708-001 LISBOA

C/AR

Nº Ref.: DPC/088_10-08-16

Vª Ref.: CT REPR 20/2010

Assunto: Processo de Avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)

Tendo em conta o V. ofício com a referência CT REPR 20/2010 sobre o assunto em epígrafe, no qual é solicitado o contributo da Câmara Municipal de Vila Real na definição do quadro de acções da Declaração Ambiental, cumpre informar o seguinte:

- 1) A Câmara Municipal de Vila Real concorda genericamente com a proposta apresentada, propondo contudo que seja incluída a acção de "Acompanhamento da monitorização do PDIRT", no âmbito das acções atribuídas às Câmaras Municipais.

Esta medida permitirá um maior envolvimento e um acompanhamento mais adequado do plano de monitorização do PDIRT, bem como a institucionalização de um mecanismo de comunicação e de partilha de informações entre as Câmaras e a REN.

Informamos igualmente que a Câmara Municipal de Vila Real tem previsto, no âmbito do Programa de Preservação da Biodiversidade de Vila Real, a operacionalização de um plano de monitorização para as áreas do Sítio Alvão/Marão e Parque Natural do Alvão, integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas de Portugal.

CL/DP

Avenida Conselho Avaliador, 1 5000-657 Vila Real
telefone 259 308 100 | fax 259 308 161
web www.cm-vilareal.pt | e-mail geral@cm-vilareal.pt

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL,

(Eng. Domingos Madeira Pinto)

De: Pedro Fernandes
Enviado: sexta-feira, 27 de Agosto de 2010 10:16
Para: Acamp PDIRT
Assunto: FW: Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)

Levo ao conhecimento.

PF

De: DAU CMVV [mailto:dau@cm-vilavicosas.pt]
Enviado: sexta-feira, 27 de Agosto de 2010 10:23
Para: Pedro Fernandes
Assunto: Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)

Boa Tarde Eng. Pedro Fernandes

Na sequência do assunto supra e da nossa conversa telefónica a 17/08/2010, o mesmo ficou esclarecido e tratado. Assim, não obstante o prazo já ter decorrido e após a análise ao vosso ofício ref. CT REPR 20/2010 de 09/07/2010, estes serviços nada têm a opor e concordam com os termos estabelecidos no anexo [Quadro de Acções da Declaração Ambiental] Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte 2009 [2014 (2019)], pelo que iremos desenvolver tudo o que estiver ao nosso alcance no âmbito do descrito no Quadro atrás mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe da D.A.U. (Divisão Administrativa e Urbanística)

Vitor Ramos, Arqt.



MUNICÍPIO DE VAGOS
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 508 912 893

Código Postal 3860-420
Tel. 204 798 000
Fax 234 798 608

À

REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Divisão Planeamento da Rede
Av. Estados Unidos da América, 55
1749-061 LISBOA

Sua referência: **6000** DATA: **23.AGO.2010**
OI.º N.º: **6000**
Proc.º N.º:

ASSUNTO: **Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014 (2019)**

Na sequência do vosso ofício Ref. CT REPR 20/2010, datado de 09.07.2010, julgamos ser de assegurar a existência de um ponto de interligação à rede de transporte no Município tendo em consideração a implementação do Parque Empresarial de Soza.

Junto anexamos informação da D.P.U. referente ao citado parque empresarial.
Com os melhores cumprimentos.

O Vereador da Câmara,

[Assinatura]
(Dr. Silvério Regalado)

J.A.A.M.D.
(Anexo - O mencionado)



câmara municipal de viseu

CIRRAS MUNICIPAIS

Para:
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Av. Estados Unidos da América, 5

1749 - 061 LISBOA

Assunto: " Processo de avaliação e controlo ambiental do PDIRT 2009-2014(2019)
Proc. E.30109/2010

Em resposta à vossa comunicação com a ref. CT REPR 20/2010 de 9 de Julho de 2010, referente ao assunto em referência, informa-se que esta Câmara Municipal vai manter actualizadas as perspectivas de desenvolvimento do território municipal, incorporando e compatibilizando permanentemente as propostas / condicionantes de outros planos com incidência no seu território.

Mais se comunica que vai ser articulada com a REN as propostas para a RNT e incluir nas propostas de desenvolvimento Municipal os espaços canal, necessários à concretização das estratégias dessa entidade, bem como fomentar e apoiar os processos de participação pública.

Com os melhores cumprimentos.

Pelo O Presidente da Câmara

[Assinatura]
(Prof. Cunha Lemos)
Vereador

Maria da Luz Nunes
E.30109/2010

Por favor, na sua resposta indique o nosso número de registo